

# Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF  
ABRIL/2015

Secretaria de  
Gestão Pública

Ministério do  
Planejamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**volume 20  
Nr. 228**

**Abril  
de 2015**

Brasília  
Abr.2015

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho  
**Luís Felipe Salin Monteiro**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação  
**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

### **Equipe Técnica**

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva  
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Maria Cleudimar da Silva  
Frederico Porto de Sousa

### **Revisão e Diagramação**

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos e Juliana Fernandes Pereira

**Home Page:** <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446  
Telefone: (61) 2020-4385  
70.040-906 - Brasília – DF

### ***Publicação Mensal***

#### ***Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA***

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.20 n.228 (Abr 2015) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Abr/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## Parte I

### SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Empresas Públicas - SIAFI .....	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI .....	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup> .....	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI .....	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI .....	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI .....	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI .....	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI .....	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI .....	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI .....	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI .....	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI .....	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI .....	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI .....	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI .....	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI .....	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI .....	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI .....	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI .....	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI .....	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI .....	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI .....	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI .....	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI .....	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI .....	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI .....	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI .....	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI .....	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI .....	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI - SIAFI .....	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI .....	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI .....	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	74

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	86



2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- <b>SIAPE</b> e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - <b>SIEST</b> . .....	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária)) - <b>SIAPE</b> .....	111

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	114

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - <b>SIAPE</b> .....	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	144

### **SEÇÃO 4 - C O N C U R S O S**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	162

**SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - <b>SIAPE</b> .....	<b>165-166</b>
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>167</b>
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - <b>SIAPE</b> .....	<b>168</b>
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>169</b>
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>170</b>
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>171</b>
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>172</b>
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>173</b>
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>siape</b> .....	<b>173</b>
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>174</b>

**SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>177</b>
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível da função- <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>180</b>

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias .....	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE .....	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE .....	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	200
7.10.25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - SIAPE .....	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	203

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - <b>SIAPE</b> .....	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - <b>SIAPE</b> .....	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - <b>SIAPE</b> .....	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - <b>SIAPE</b> .....	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - <b>SIAPE</b> .....	208

---

## Parte II

### **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1 - Presidência da República .....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal .....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral .....	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais .....	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social .....	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional .....	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres .....	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos .....	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos .....	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil .....	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível .....	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União .....	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União .....	257-258

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações .....	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura .....	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema .....	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares .....	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes .....	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa .....	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório .....	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	301-302
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	305-306



8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	<b>307-308</b>
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	<b>309-310</b>
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia .....	<b>311-312</b>
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	<b>313-314</b>
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	<b>315-316</b>
8.3.11. - Ministério da Educação .....	<b>317-318</b>
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	<b>319-320</b>
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	<b>321-322</b>
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	<b>323-324</b>
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco .....	<b>325-326</b>
8.3.12 - Ministério do Esporte .....	<b>327-328</b>
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	<b>329-330</b>
8.3.13 - Ministério da Fazenda .....	<b>331-332</b>
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	<b>333-334</b>
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	<b>335-336</b>
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional .....	<b>337-338</b>
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<b>339-340</b>
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<b>341-342</b>
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	<b>343-344</b>
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<b>345-346</b>
8.3.15 - Ministério da Justiça .....	<b>347-348</b>
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	<b>349-350</b>
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio .....	<b>351-352</b>
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	<b>353-354</b>

## *Sumário das Seções*

---

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente .....	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas .....	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis .....	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia .....	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica .....	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	371-372
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	377-378
8.3.20. - Ministério da Previdência Social .....	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	383-384
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores .....	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	387-388
8.3.22. - Ministério da Saúde .....	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	398-399
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego .....	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	402-403

8.3.24. - Ministério dos Transportes .....	<b>404-405</b>
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>406-408</b>
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>409-410</b>
8.3.25. - Ministério do Turismo .....	<b>411-412</b>
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>413-414</b>

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
<b>CIVIS ¹</b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
<b>Transferências Intergovernamentais ²</b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.218,3</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3



Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
<b>CIVIS 1</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal 3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>77,6</b>	<b>78,2</b>
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	42,7
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,5
<b>CIVIS ¹</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>58,5</b>	<b>58,7</b>
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,1
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,1</b>	<b>27,8</b>
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,4
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7
<b>- Autarquias</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>20,1</b>	<b>20,5</b>
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	13,8
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,3
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,2</b>	<b>19,5</b>
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,6
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	6,9
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	4,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,1</b>
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,9
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,8
<b>Transferências Intergovernamentais ²</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal ³</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>3,7</b>
<b>Repasse Previdenciários ⁴</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,7
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,3

Fonte: SIAFI Gerencial - Sist. Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e o Governo do Distrito Federal-GDF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao Governo do Distrito Federal-GDF, é transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (L10.633/02).

3- Despesas acumuladas de Abr/2014 a Mar/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.



**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>78,8</b>	<b>78,0</b>	<b>82,0</b>	<b>77,7</b>	<b>77,5</b>	<b>77,9</b>	<b>72,7</b>	<b>79,5</b>	<b>77,5</b>	<b>74,9</b>	<b>80,0</b>	<b>80,7</b>	<b>78,2</b>
Ativos	42,6	42,0	40,3	41,8	41,7	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	43,6	44,1	42,7
Aposentados	22,4	22,3	25,7	22,1	22,2	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	22,7	23,0	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,8	13,7	16,0	13,8	13,6	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,8	13,7	13,5
<b>CIVIS 1</b>	<b>59,1</b>	<b>58,5</b>	<b>59,4</b>	<b>58,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,5</b>	<b>54,8</b>	<b>59,3</b>	<b>60,9</b>	<b>55,5</b>	<b>61,0</b>	<b>60,7</b>	<b>58,7</b>
Ativos	34,8	34,3	32,3	34,2	34,2	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	36,1	36,1	35,1
Aposentados	15,3	15,2	17,4	15,1	15,2	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	15,8	15,7	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,0	9,0	9,7	9,0	8,9	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	9,2	8,9	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>28,9</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>28,1</b>	<b>27,8</b>	<b>28,2</b>	<b>25,9</b>	<b>28,0</b>	<b>27,9</b>	<b>26,6</b>	<b>26,3</b>	<b>29,0</b>	<b>27,8</b>
Ativos	13,8	13,3	12,3	13,2	13,0	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	12,3	14,0	13,4
Aposentados	8,0	8,0	9,3	7,9	7,9	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	6,9	8,0	7,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,0	7,5	7,0	6,9	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	7,0	6,9	6,7
<b>- Autarquias</b>	<b>20,1</b>	<b>20,1</b>	<b>20,5</b>	<b>20,0</b>	<b>20,0</b>	<b>20,0</b>	<b>18,7</b>	<b>20,9</b>	<b>21,8</b>	<b>19,7</b>	<b>22,7</b>	<b>21,4</b>	<b>20,5</b>
Ativos	13,3	13,4	12,8	13,3	13,2	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	14,9	14,3	13,8
Aposentados	5,2	5,2	5,9	5,2	5,2	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	6,2	5,6	5,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,6	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,4</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,9</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>6,0</b>	<b>6,3</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>
Ativos	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3	4,2	4,0	4,4	5,0	4,1	4,3	4,2	4,3
Aposentados	1,5	1,5	1,8	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2,3</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19,7</b>	<b>19,5</b>	<b>22,6</b>	<b>19,4</b>	<b>19,2</b>	<b>19,4</b>	<b>18,0</b>	<b>20,2</b>	<b>16,6</b>	<b>19,4</b>	<b>19,0</b>	<b>20,1</b>	<b>19,5</b>
Ativos	7,8	7,7	8,0	7,6	7,5	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,5	8,0	7,6
Aposentados	7,1	7,1	8,4	7,0	7,0	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9	7,3	6,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,8	4,8	6,2	4,7	4,7	4,7	4,4	5,3	3,9	5,5	4,6	4,8	4,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,0	1,3	1,3	1,3	1,2	1,0	1,7	2,0	1,5	1,3	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,5</b>	<b>4,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>
Ativos	2,1	2,1	1,9	2,0	2,0	2,0	1,8	1,5	2,9	2,4	2,4	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>11,8</b>	<b>12,6</b>	<b>9,6</b>	<b>12,2</b>	<b>11,5</b>	<b>13,2</b>	<b>18,8</b>	<b>13,2</b>	<b>14,1</b>	<b>15,5</b>	<b>12,1</b>	<b>12,0</b>	<b>13,1</b>
Ativos	9,1	9,6	7,2	9,3	8,8	10,5	11,9	9,8	11,0	12,6	9,4	9,3	9,9
Aposentados	2,2	2,4	1,9	2,3	2,1	2,1	4,6	2,6	2,4	2,4	2,1	2,1	2,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,7	0,5	0,6	0,6	0,6	2,3	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,8
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>3,9</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	<b>3,6</b>	<b>1,8</b>	<b>3,6</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>3,7</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,5	59,3	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,7
Aposentados	25,8	25,9	28,9	25,7	25,5	25,5	26,3	25,6	22,4	24,0	26,2	26,4	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,7	14,8	16,8	14,7	14,6	14,6	15,3	14,6	12,6	13,6	14,7	14,6	14,6
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,5	59,3	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,5	40,7	45,7	40,4	40,1	40,1	41,6	40,2	34,9	37,6	40,8	41,0	40,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e ao Governo do Distrito Federal-GDF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao Governo do Distrito Federal-GDF, é transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (L10.633/02). Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).



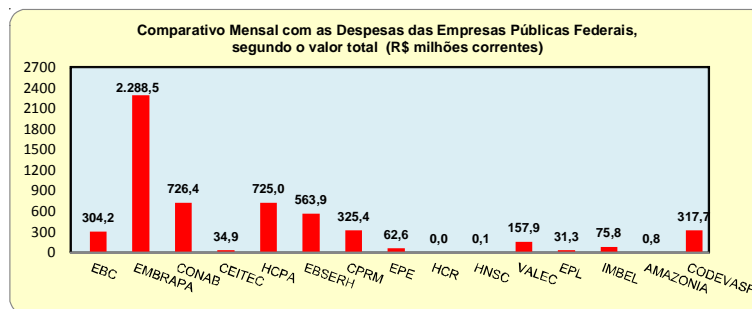
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)												
	2014									2015			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	304,2
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	2.288,5
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	726,4
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	34,9
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	725,0
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	563,9
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	325,4
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	62,6
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0						0,1
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	157,9
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	31,3
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	75,8
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.				0,8				0,0			0,0		0,8
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	317,7
<b>Total</b>	<b>355,1</b>	<b>374,5</b>	<b>437,4</b>	<b>400,7</b>	<b>439,8</b>	<b>410,9</b>	<b>444,6</b>	<b>693,1</b>	<b>617,0</b>	<b>495,4</b>	<b>484,3</b>	<b>461,7</b>	<b>5.614,5</b>

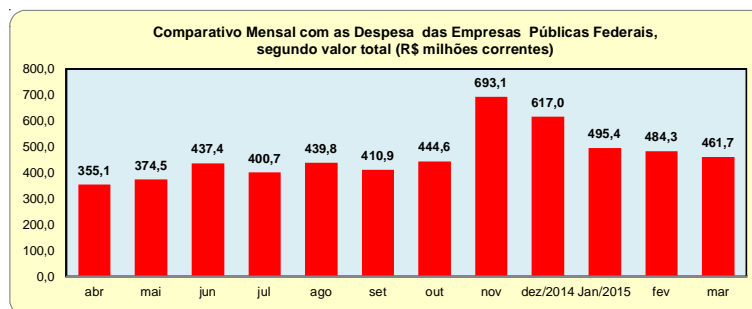
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda- MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

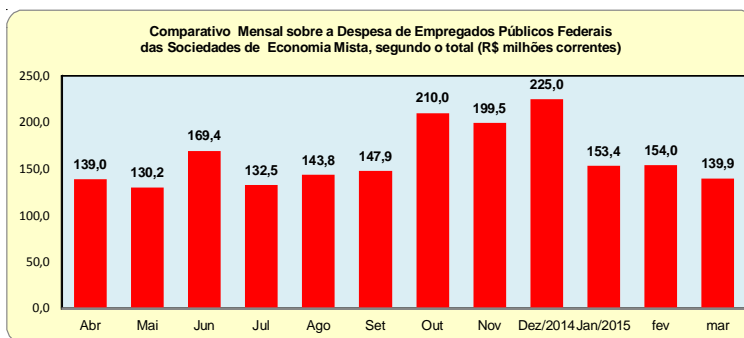
**Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAF**

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												
	2014									2015			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	221,2
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	217,5
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	911,7
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	133,7
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	460,5
<b>Total</b>	<b>139,0</b>	<b>130,2</b>	<b>169,4</b>	<b>132,5</b>	<b>143,8</b>	<b>147,9</b>	<b>210,0</b>	<b>199,5</b>	<b>225,0</b>	<b>153,4</b>	<b>154,0</b>	<b>139,9</b>	<b>1.944,6</b>

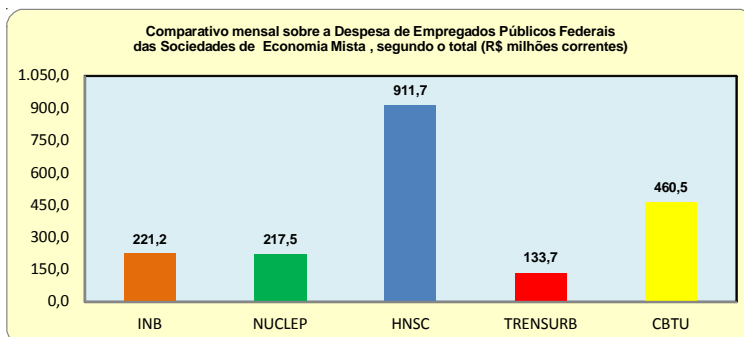
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional- STN do Ministério da Fazenda- MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



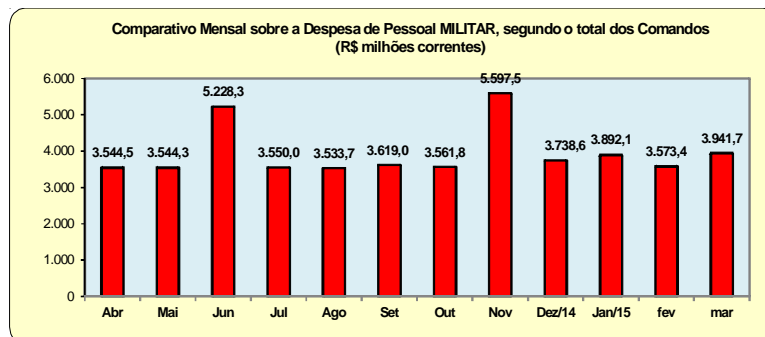
Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



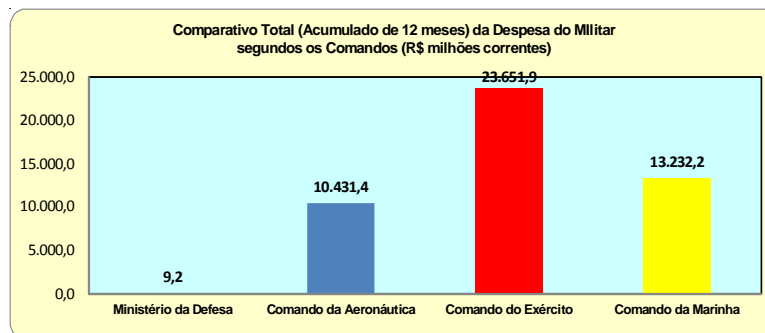
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>Ministério da Defesa</b>													
Ativos	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	9,2
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
<b>Total</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>9,2</b>
<b>Comando da Aeronáutica</b>													
Ativos	319,3	309,9	400,8	303,6	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	4.089,1
Aposentados	337,6	337,8	518,4	338,3	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	4.490,4
Pensionista (Beneficiários)	135,8	134,2	233,2	134,5	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	1.852,0
<b>Total</b>	<b>792,7</b>	<b>782,0</b>	<b>1.152,4</b>	<b>776,4</b>	<b>780,4</b>	<b>793,9</b>	<b>782,9</b>	<b>1.229,3</b>	<b>842,4</b>	<b>810,2</b>	<b>801,4</b>	<b>887,5</b>	<b>10.431,4</b>
<b>Comando do Exército</b>													
Ativos	726,1	734,9	1.015,5	733,7	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	9.723,3
Aposentados	574,1	581,3	869,6	579,8	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	7.591,9
Pensionista (Beneficiários)	441,3	445,7	788,2	443,4	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	6.336,7
<b>Total</b>	<b>1.741,5</b>	<b>1.761,8</b>	<b>2.673,3</b>	<b>1.756,8</b>	<b>1.753,5</b>	<b>1.801,6</b>	<b>1.758,3</b>	<b>2.802,3</b>	<b>1.840,5</b>	<b>2.061,0</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.939,5</b>	<b>23.651,9</b>
<b>Comando da Marinha</b>													
Ativos	359,6	353,2	428,0	364,2	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	4.687,0
Aposentados	367,0	363,7	548,8	367,3	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	4.814,7
Pensionista (Beneficiários)	282,9	282,9	424,9	284,7	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	3.730,5
<b>Total</b>	<b>1.009,6</b>	<b>999,8</b>	<b>1.401,6</b>	<b>1.016,1</b>	<b>999,2</b>	<b>1.022,8</b>	<b>1.019,9</b>	<b>1.564,7</b>	<b>1.055,0</b>	<b>1.020,1</b>	<b>1.009,6</b>	<b>1.113,9</b>	<b>13.232,2</b>
<b>Ativos</b>	<b>1.405,6</b>	<b>1.398,7</b>	<b>1.845,3</b>	<b>1.402,1</b>	<b>1.381,7</b>	<b>1.451,6</b>	<b>1.401,1</b>	<b>2.191,9</b>	<b>1.571,2</b>	<b>1.475,9</b>	<b>1.412,7</b>	<b>1.570,8</b>	<b>18.157,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>1.278,7</b>	<b>1.282,8</b>	<b>1.936,8</b>	<b>1.285,3</b>	<b>1.286,0</b>	<b>1.285,9</b>	<b>1.289,0</b>	<b>1.945,4</b>	<b>1.287,5</b>	<b>1.297,4</b>	<b>1.293,7</b>	<b>1.428,5</b>	<b>16.631,6</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>860,1</b>	<b>862,8</b>	<b>1.446,2</b>	<b>862,6</b>	<b>866,1</b>	<b>881,4</b>	<b>871,7</b>	<b>1.460,2</b>	<b>880,0</b>	<b>1.118,8</b>	<b>867,0</b>	<b>942,3</b>	<b>11.755,4</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.544,5</b>	<b>3.544,3</b>	<b>5.228,3</b>	<b>3.550,0</b>	<b>3.533,7</b>	<b>3.619,0</b>	<b>3.561,8</b>	<b>5.597,5</b>	<b>3.738,6</b>	<b>3.892,1</b>	<b>3.573,4</b>	<b>3.941,7</b>	<b>47.324,8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

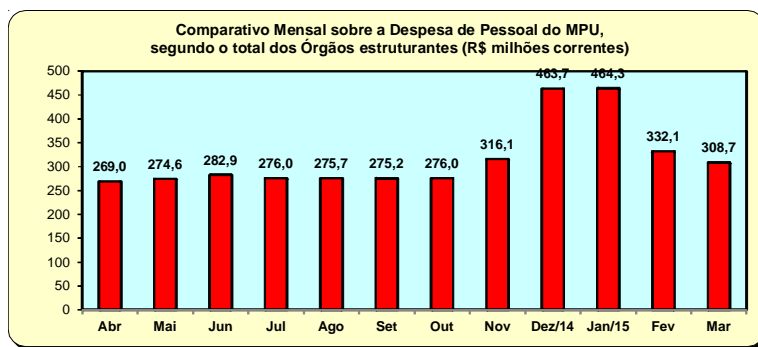


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

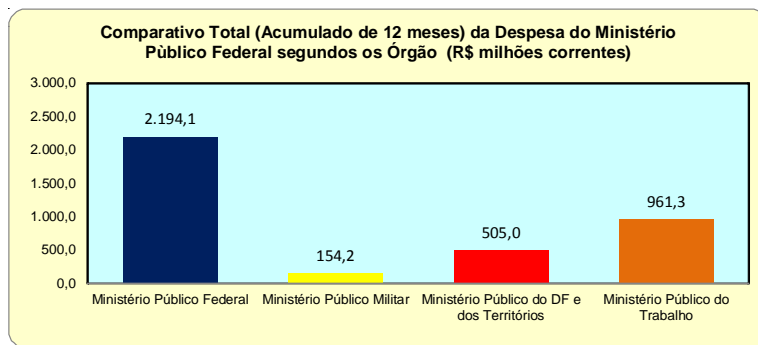
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014									2015				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
<b>Ministério Público Federal</b>														
Ativos	134,1	138,0	142,0	138,8	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	<b>1.904,2</b>	
Aposentados	16,0	16,2	16,1	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	<b>224,9</b>	
Pensionista (Beneficiários)	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	<b>65,1</b>	
<b>Total</b>	<b>154,8</b>	<b>159,0</b>	<b>162,8</b>	<b>159,6</b>	<b>159,3</b>	<b>158,8</b>	<b>160,0</b>	<b>160,6</b>	<b>290,0</b>	<b>264,8</b>	<b>188,2</b>	<b>176,2</b>	<b>2.194,1</b>	
<b>Ministério Público Militar</b>														
Ativos	8,0	8,3	8,4	8,1	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	<b>111,7</b>	
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	<b>26,3</b>	
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	<b>16,2</b>	
<b>Total</b>	<b>11,0</b>	<b>11,3</b>	<b>11,4</b>	<b>11,1</b>	<b>11,0</b>	<b>11,2</b>	<b>11,2</b>	<b>11,0</b>	<b>20,0</b>	<b>18,9</b>	<b>13,6</b>	<b>12,5</b>	<b>154,2</b>	
<b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>														
Ativos	30,7	30,9	32,7	32,0	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	<b>441,4</b>	
Aposentados	3,4	3,4	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	<b>48,7</b>	
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	<b>14,8</b>	
<b>Total</b>	<b>35,3</b>	<b>35,4</b>	<b>37,2</b>	<b>36,6</b>	<b>36,1</b>	<b>36,0</b>	<b>36,1</b>	<b>36,8</b>	<b>67,6</b>	<b>62,1</b>	<b>44,8</b>	<b>41,0</b>	<b>505,0</b>	
<b>Ministério Público do Trabalho</b>														
Ativos	56,4	57,4	60,1	57,3	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	<b>804,2</b>	
Aposentados	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	10,0	<b>123,4</b>	
Pensionista (Beneficiários)	2,6	2,6	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	2,7	<b>33,7</b>	
<b>Total</b>	<b>67,9</b>	<b>68,8</b>	<b>71,5</b>	<b>68,7</b>	<b>69,4</b>	<b>69,3</b>	<b>68,7</b>	<b>107,7</b>	<b>86,2</b>	<b>118,6</b>	<b>85,5</b>	<b>79,0</b>	<b>961,3</b>	
<b>Ativos</b>	<b>229,2</b>	<b>234,7</b>	<b>243,2</b>	<b>236,1</b>	<b>235,8</b>	<b>235,3</b>	<b>235,9</b>	<b>270,1</b>	<b>390,3</b>	<b>401,8</b>	<b>284,5</b>	<b>264,6</b>	<b>3.261,5</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>30,1</b>	<b>30,3</b>	<b>30,2</b>	<b>30,2</b>	<b>30,3</b>	<b>30,4</b>	<b>30,6</b>	<b>35,0</b>	<b>58,3</b>	<b>47,7</b>	<b>36,5</b>	<b>33,7</b>	<b>423,3</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>9,6</b>	<b>9,6</b>	<b>9,5</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>	<b>9,5</b>	<b>9,6</b>	<b>11,0</b>	<b>15,1</b>	<b>14,8</b>	<b>11,1</b>	<b>10,4</b>	<b>129,7</b>	
<b>Total</b>	<b>269,0</b>	<b>274,6</b>	<b>282,9</b>	<b>276,0</b>	<b>275,7</b>	<b>275,2</b>	<b>276,0</b>	<b>316,1</b>	<b>463,7</b>	<b>464,3</b>	<b>332,1</b>	<b>308,7</b>	<b>3.814,6</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

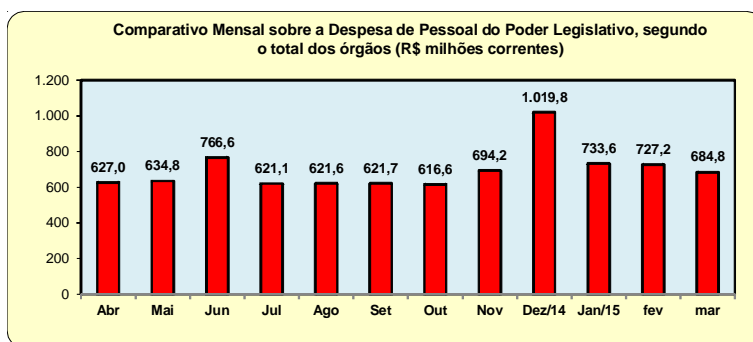


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

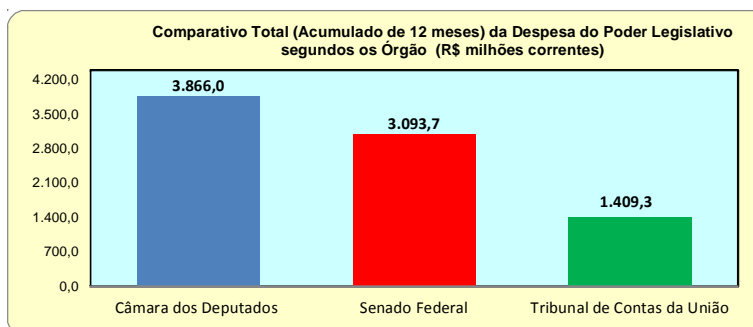
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>Câmara dos Deputados</b>													
Ativos	190,2	194,9	200,8	186,7	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	<b>2.539,2</b>
Aposentados	81,4	80,7	82,0	79,6	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	<b>1.047,1</b>
Pensionista (Beneficiários)	22,2	22,0	22,0	22,0	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	<b>279,6</b>
<b>Total</b>	<b>293,8</b>	<b>297,7</b>	<b>304,8</b>	<b>288,3</b>	<b>288,6</b>	<b>287,6</b>	<b>284,4</b>	<b>300,8</b>	<b>514,1</b>	<b>325,9</b>	<b>359,7</b>	<b>320,3</b>	<b>3.866,0</b>
<b>Senado Federal</b>													
Ativos	123,3	121,6	168,4	121,0	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	<b>1.638,3</b>
Aposentados	85,6	88,8	127,7	86,6	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	<b>1.150,6</b>
Pensionista (Beneficiários)	23,0	22,8	33,5	22,9	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	<b>304,9</b>
<b>Total</b>	<b>231,8</b>	<b>233,2</b>	<b>329,6</b>	<b>230,5</b>	<b>230,8</b>	<b>232,4</b>	<b>230,3</b>	<b>233,7</b>	<b>359,2</b>	<b>274,5</b>	<b>257,4</b>	<b>250,2</b>	<b>3.093,7</b>
<b>Tribunal de Contas da União</b>													
Ativos	64,4	65,4	76,5	64,7	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	<b>904,6</b>
Aposentados	30,4	31,5	45,4	30,7	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	<b>414,2</b>
Pensionista (Beneficiários)	6,6	6,9	10,1	7,0	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	<b>90,5</b>
<b>Total</b>	<b>101,4</b>	<b>103,9</b>	<b>132,1</b>	<b>102,3</b>	<b>102,3</b>	<b>101,7</b>	<b>101,9</b>	<b>159,6</b>	<b>146,5</b>	<b>133,2</b>	<b>110,1</b>	<b>114,3</b>	<b>1.409,3</b>
<b>Ativos</b>	<b>377,9</b>	<b>381,9</b>	<b>445,8</b>	<b>372,4</b>	<b>373,9</b>	<b>371,6</b>	<b>366,6</b>	<b>418,1</b>	<b>641,7</b>	<b>476,0</b>	<b>452,6</b>	<b>403,7</b>	<b>5.082,2</b>
<b>Aposentados</b>	<b>197,4</b>	<b>201,1</b>	<b>255,2</b>	<b>196,9</b>	<b>195,5</b>	<b>198,2</b>	<b>197,9</b>	<b>220,9</b>	<b>304,1</b>	<b>203,6</b>	<b>217,9</b>	<b>223,4</b>	<b>2.611,9</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>51,8</b>	<b>51,8</b>	<b>65,6</b>	<b>51,8</b>	<b>52,2</b>	<b>51,9</b>	<b>52,1</b>	<b>55,2</b>	<b>74,0</b>	<b>54,0</b>	<b>56,7</b>	<b>57,7</b>	<b>675,0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>627,0</b>	<b>634,8</b>	<b>766,6</b>	<b>621,1</b>	<b>621,6</b>	<b>621,7</b>	<b>616,6</b>	<b>694,2</b>	<b>1.019,8</b>	<b>733,6</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>8.369,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

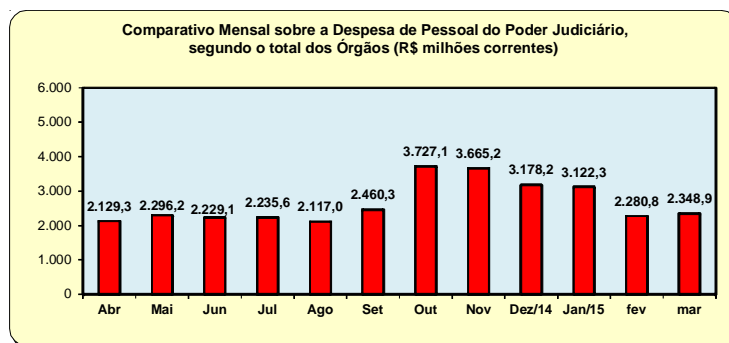


Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014									2015				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
<b>Supremo Tribunal Federal</b>														
Ativos	16,2	16,8	17,4	16,8	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	<b>228,9</b>	
Aposentados	6,5	6,7	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	<b>87,3</b>	
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	<b>26,4</b>	
<b>Total</b>	<b>24,6</b>	<b>25,5</b>	<b>25,8</b>	<b>25,3</b>	<b>24,8</b>	<b>26,9</b>	<b>26,0</b>	<b>25,6</b>	<b>45,3</b>	<b>38,2</b>	<b>27,0</b>	<b>27,7</b>	<b>342,7</b>	
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>														
Ativos	44,9	41,5	42,6	41,2	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	<b>599,5</b>	
Aposentados	18,3	17,1	16,9	17,4	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	<b>230,0</b>	
Pensionista (Beneficiários)	3,7	3,1	3,2	3,1	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	<b>44,5</b>	
<b>Total</b>	<b>66,9</b>	<b>61,7</b>	<b>62,7</b>	<b>61,7</b>	<b>70,2</b>	<b>63,3</b>	<b>60,9</b>	<b>96,8</b>	<b>104,4</b>	<b>89,8</b>	<b>67,6</b>	<b>67,8</b>	<b>874,0</b>	
<b>Justiça Federal</b>														
Ativos	485,8	554,6	486,8	512,5	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	<b>7.978,4</b>	
Aposentados	106,5	105,1	115,1	132,5	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	<b>2.083,5</b>	
Pensionista (Beneficiários)	27,6	35,4	35,8	35,8	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	<b>835,3</b>	
<b>Total</b>	<b>619,9</b>	<b>695,1</b>	<b>637,7</b>	<b>680,8</b>	<b>604,2</b>	<b>643,1</b>	<b>2.154,1</b>	<b>1.328,6</b>	<b>1.187,7</b>	<b>1.042,8</b>	<b>628,6</b>	<b>674,5</b>	<b>10.897,2</b>	
<b>Justiça Militar</b>														
Ativos	12,2	12,5	14,9	12,3	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	<b>172,0</b>	
Aposentados	7,5	7,5	11,2	7,9	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	<b>104,6</b>	
Pensionista (Beneficiários)	4,9	4,9	7,4	5,0	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	<b>65,3</b>	
<b>Total</b>	<b>24,6</b>	<b>24,9</b>	<b>33,5</b>	<b>25,1</b>	<b>24,9</b>	<b>24,9</b>	<b>24,6</b>	<b>37,5</b>	<b>38,7</b>	<b>26,8</b>	<b>27,3</b>	<b>29,0</b>	<b>341,9</b>	
<b>Justiça Eleitoral</b>														
Ativos	222,7	221,3	219,5	220,5	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	<b>3.202,3</b>	
Aposentados	38,6	38,9	38,9	38,8	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	<b>526,9</b>	
Pensionista (Beneficiários)	14,5	14,5	14,5	14,8	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	<b>196,9</b>	
<b>Total</b>	<b>275,8</b>	<b>274,7</b>	<b>272,9</b>	<b>274,0</b>	<b>293,5</b>	<b>315,3</b>	<b>331,5</b>	<b>484,9</b>	<b>400,4</b>	<b>409,0</b>	<b>295,7</b>	<b>298,3</b>	<b>3.926,1</b>	
<b>Justiça do Trabalho</b>														
Ativos	750,4	789,7	781,9	793,3	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	<b>10.403,1</b>	
Aposentados	191,9	240,3	233,2	196,9	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	<b>2.645,0</b>	
Pensionista (Beneficiários)	44,8	58,5	53,9	46,9	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	<b>617,2</b>	
<b>Total</b>	<b>987,1</b>	<b>1.088,5</b>	<b>1.068,9</b>	<b>1.037,1</b>	<b>972,6</b>	<b>1.260,5</b>	<b>997,5</b>	<b>1.496,4</b>	<b>1.233,1</b>	<b>1.322,0</b>	<b>1.094,6</b>	<b>1.107,1</b>	<b>13.665,3</b>	
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>														
Ativos	104,1	99,4	101,0	105,0	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	<b>1.367,3</b>	
Aposentados	19,4	19,5	19,2	19,5	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	<b>275,3</b>	
Pensionista (Beneficiários)	3,9	4,0	4,0	4,1	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	<b>55,5</b>	
<b>Total</b>	<b>127,5</b>	<b>122,9</b>	<b>124,2</b>	<b>128,6</b>	<b>123,6</b>	<b>123,1</b>	<b>129,2</b>	<b>192,0</b>	<b>161,4</b>	<b>188,6</b>	<b>136,2</b>	<b>140,7</b>	<b>1.698,1</b>	
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>														
Ativos	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	<b>44,6</b>	
<b>Total</b>	<b>2,8</b>	<b>2,8</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>7,2</b>	<b>5,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>44,6</b>	
<b>Ativos</b>	<b>1.639,1</b>	<b>1.738,7</b>	<b>1.667,4</b>	<b>1.704,5</b>	<b>1.616,2</b>	<b>1.954,3</b>	<b>2.366,9</b>	<b>2.714,5</b>	<b>2.474,8</b>	<b>2.523,2</b>	<b>1.774,2</b>	<b>1.822,4</b>	<b>23.996,2</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>388,7</b>	<b>435,2</b>	<b>440,9</b>	<b>419,4</b>	<b>390,8</b>	<b>398,7</b>	<b>909,3</b>	<b>731,3</b>	<b>538,5</b>	<b>478,5</b>	<b>402,7</b>	<b>418,8</b>	<b>5.952,7</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>101,4</b>	<b>122,3</b>	<b>120,8</b>	<b>111,6</b>	<b>110,1</b>	<b>107,3</b>	<b>450,9</b>	<b>219,4</b>	<b>164,9</b>	<b>120,6</b>	<b>103,9</b>	<b>107,7</b>	<b>1.841,0</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2.129,3</b>	<b>2.296,2</b>	<b>2.229,1</b>	<b>2.235,6</b>	<b>2.117,0</b>	<b>2.460,3</b>	<b>3.727,1</b>	<b>3.665,2</b>	<b>3.178,2</b>	<b>3.122,3</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>31.789,9</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

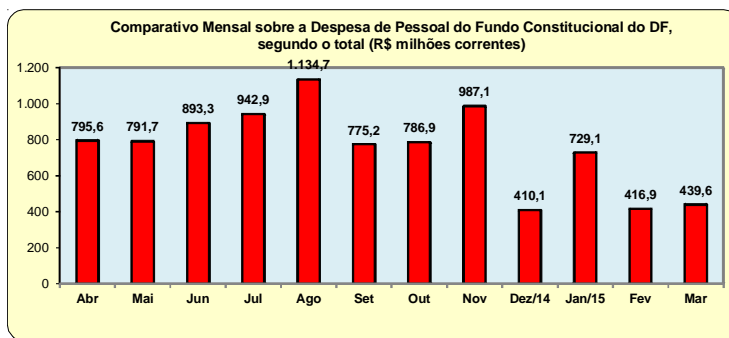


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

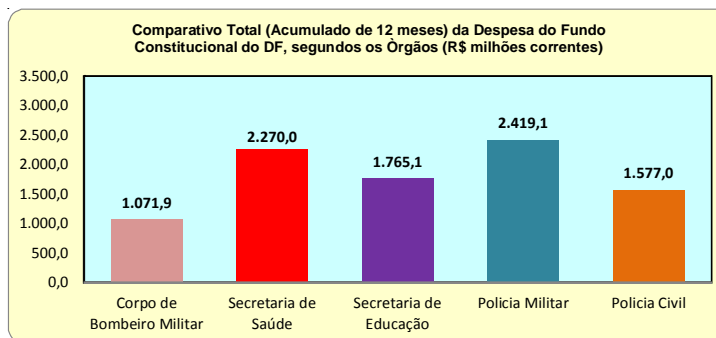
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total		
	2014									2015					
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
<b>Corpo de Bombeiro Militar - CBMDF</b>															
Ativos	53,2	55,6	62,1	55,0	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	<b>689,9</b>		
Aposentados	21,0	21,4	32,4	21,5	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	<b>286,2</b>		
Pensionista (Beneficiários)	7,0	7,0	10,4	7,2	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	<b>95,8</b>		
<b>Total</b>	<b>81,2</b>	<b>84,0</b>	<b>104,9</b>	<b>83,7</b>	<b>86,3</b>	<b>83,7</b>	<b>89,7</b>	<b>125,5</b>	<b>22,6</b>	<b>144,1</b>	<b>80,2</b>	<b>86,0</b>	<b>1.071,9</b>		
<b>Secretaria de Saúde</b>															
Ativos	138,0	136,0	133,2	279,5	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2				<b>1.348,5</b>		
Aposentados	88,7	90,8	93,2	92,7	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6				<b>850,4</b>		
Pensionista (Beneficiários)	8,5	8,4	8,8	8,6	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1				<b>71,1</b>		
<b>Total</b>	<b>235,2</b>	<b>235,2</b>	<b>235,2</b>	<b>380,9</b>	<b>372,1</b>	<b>206,1</b>	<b>206,1</b>	<b>246,2</b>	<b>153,0</b>				<b>2.270,0</b>		
<b>Secretaria de Educação</b>															
Ativos	10,6	9,8	7,5	6,4	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9				<b>254,2</b>		
Aposentados	155,0	155,5	157,9	158,8	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6				<b>1.421,1</b>		
Pensionista (Beneficiários)	10,9	11,0	11,1	11,2	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0				<b>89,8</b>		
<b>Total</b>	<b>176,5</b>	<b>176,4</b>	<b>176,5</b>	<b>176,4</b>	<b>370,4</b>	<b>176,4</b>	<b>176,4</b>	<b>158,6</b>	<b>177,5</b>				<b>1.765,1</b>		
<b>Polícia Militar - PMDF</b>															
Ativos	122,1	122,7	139,4	123,6	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	<b>1.617,2</b>		
Aposentados	42,7	43,5	65,0	44,2	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	<b>616,6</b>		
Pensionista (Beneficiários)	13,2	13,3	19,6	13,6	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	<b>185,3</b>		
<b>Total</b>	<b>178,0</b>	<b>179,5</b>	<b>224,0</b>	<b>181,4</b>	<b>184,4</b>	<b>188,9</b>	<b>192,7</b>	<b>275,7</b>	<b>49,8</b>	<b>350,8</b>	<b>188,9</b>	<b>225,0</b>	<b>2.419,1</b>		
<b>Polícia Civil - PCDF</b>															
Ativos	68,3	65,4	77,3	66,4	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	<b>874,6</b>		
Aposentados	44,2	39,8	58,8	43,0	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	<b>557,4</b>		
Pensionista (Beneficiários)	12,3	11,3	16,5	11,1	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	<b>145,0</b>		
<b>Total</b>	<b>124,7</b>	<b>116,6</b>	<b>152,6</b>	<b>120,5</b>	<b>121,4</b>	<b>120,1</b>	<b>122,1</b>	<b>181,1</b>	<b>7,2</b>	<b>234,2</b>	<b>147,9</b>	<b>128,6</b>	<b>1.577,0</b>		
<b>Ativos</b>	<b>392,3</b>	<b>389,6</b>	<b>419,6</b>	<b>531,0</b>	<b>726,9</b>	<b>367,0</b>	<b>349,3</b>	<b>493,4</b>	<b>128,7</b>	<b>466,8</b>	<b>240,4</b>	<b>279,6</b>	<b>5.388,4</b>		
<b>Aposentados</b>	<b>351,5</b>	<b>351,0</b>	<b>407,3</b>	<b>360,2</b>	<b>355,7</b>	<b>355,0</b>	<b>383,4</b>	<b>423,6</b>	<b>277,1</b>	<b>199,9</b>	<b>142,3</b>	<b>124,7</b>	<b>4.132,0</b>		
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>51,9</b>	<b>51,1</b>	<b>66,4</b>	<b>51,7</b>	<b>52,1</b>	<b>53,3</b>	<b>54,2</b>	<b>70,1</b>	<b>4,4</b>	<b>62,5</b>	<b>34,2</b>	<b>35,4</b>	<b>615,4</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>795,6</b>	<b>791,7</b>	<b>893,3</b>	<b>942,9</b>	<b>1.134,7</b>	<b>775,2</b>	<b>786,9</b>	<b>987,1</b>	<b>410,1</b>	<b>729,1</b>	<b>416,9</b>	<b>439,6</b>	<b>9.103,1</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucionai do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

Exercícios	Despesa Líquida	Receita Corrente	Despesa Pessoal /	Receita Corrente	Despesa Pessoal /
	de Pessoal - R\$ bilhões	Líquida - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida (%) <sup>3</sup>	da União - R\$ bilhões	Receita Corrente da União (%)
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 <sup>5, 6e</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0
<b>Acumulado em 2015 *</b>	<b>58.515,5</b>	<b>185.729,0</b>	<b>31,5</b>	<b>326.988,0</b>	<b>17,9</b>
<b>Média em 2015</b>	<b>19.505,2</b>	<b>61.909,7</b>	<b>34,9</b>	<b>108.996,0</b>	<b>18,2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

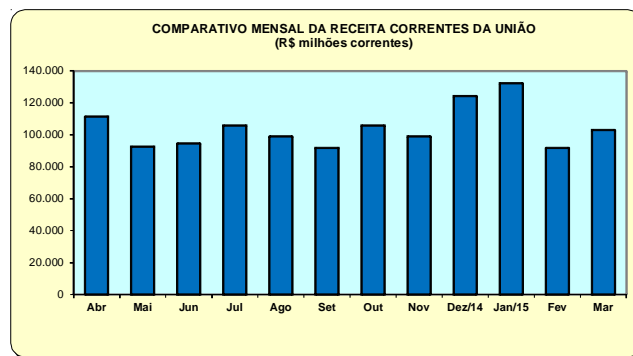
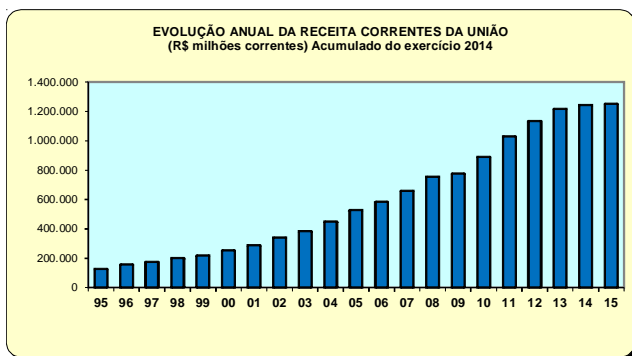
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

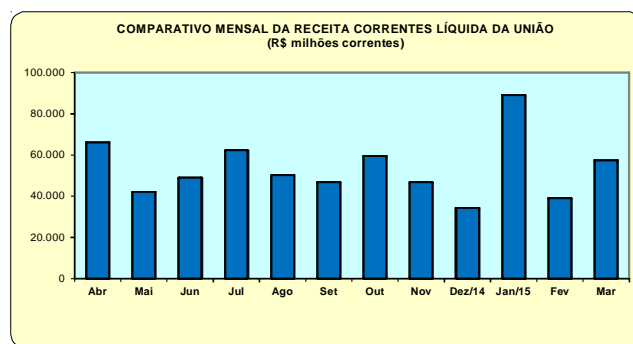
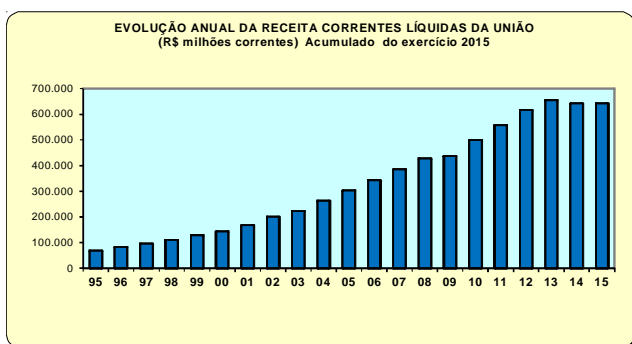
Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

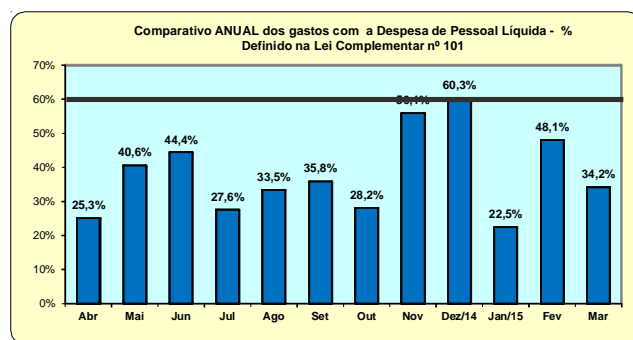
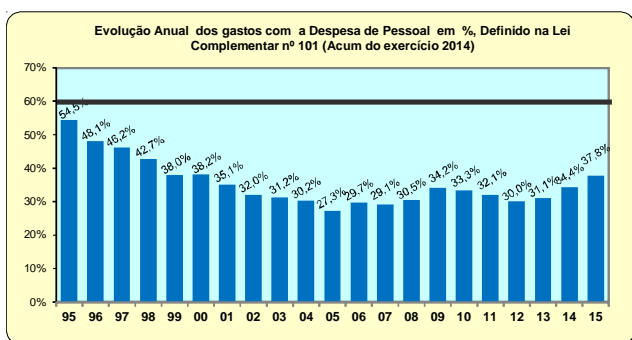
\* Despesa de Pessoal A partir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. **(MF/STN- SIAFI)**



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. **(MF/STN- SIAFI)**



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). **(MF/STN- SIAFI)** / **Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>									



Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>8</sup>
EXECUTIVO													
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.919	9.728
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.422	10.323
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	8.978	8.140
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>7.477</b>	<b>8.568</b>	<b>8.820</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.497	22.369	21.817
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.686	17.880	17.179
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	13.538
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.466</b>	<b>19.363</b>	<b>18.750</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.729</b>	<b>11.831</b>	<b>11.809</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>8.671</b>	<b>8.803</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	3.885
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	8.794
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.198
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.283</b>	<b>5.435</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	14.271
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.255
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	15.611
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.936</b>	<b>14.150</b>	<b>14.547</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	15.679
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	26.704
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	19.674
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.903</b>	<b>17.493</b>	<b>18.184</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	15.668
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	18.435
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.146
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.407</b>	<b>15.561</b>	<b>16.076</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total												
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	5.034

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, Ministério Público da União-MPU (até o período de 2009) e Banco Central do Brasil-BACEN (inclusive contratos temporários). A partir de 2010, o Ministério Público da União-MPU estará excluído do Executivo CIVIS.

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Abr2014 a Mar2015).

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo. Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, Banco Central do Brasil-BACEN, Ministério Público da União-MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União-MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3: A Despesa Média do Período de 2013, foram retificadas.

Obs. 4: A remuneração média dos MILITARES na posição de Março/2015 foi retificada.

Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	9.728	10.323	8.140	8.820
- Administração Direta	10.117	6.974	6.465	7.909
- Autarquias	8.861	7.384	5.832	8.138
- Fundações	8.378	6.581	4.373	7.340
- Banco Central do Brasil	21.817	17.179	13.538	18.750
<b>Empresas Públicas</b>	11.809	-	-	11.809
<b>Sociedade Economia Mista</b>	8.803	-	-	8.803
<b>Ministério Público da União</b>	14.271	17.255	15.611	14.547
<b>Militares</b>	3.885	8.794	6.198	5.435
<b>Legislativo</b>	15.679	26.704	19.674	18.184
<b>Judiciário</b>	15.668	18.435	17.146	16.076
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	3.821	7.635	4.926	5.034

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).  
BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Abr2014 a Mar2015).

\* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do

seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

\*\* A remuneração média dos MILITARES na posição de Março/2015 foi retificado.

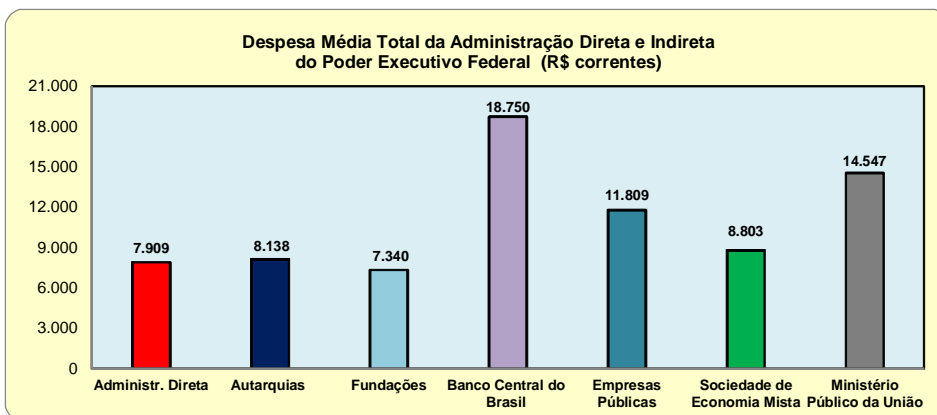
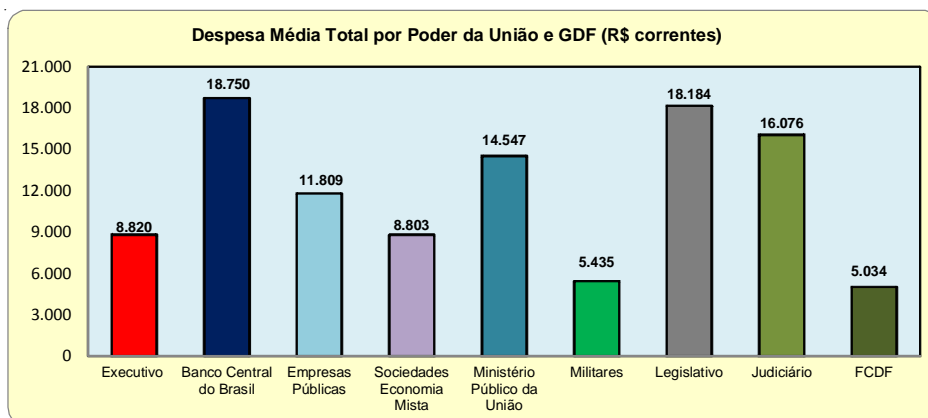


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>

Fonte: SEGEP/MP.

**Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República <sup>2</sup>	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
<b>Total</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>118.486,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 <sup>1</sup>
Presidência da República	5.102,1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.412,5
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.243,6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.344,2
Ministério da Fazenda	29.709,9
Ministério da Educação	41.642,6
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	678,6
Defensoria Pública da União	208,0
Ministério da Justiça	8.068,4
Ministério de Minas e Energia	1.147,0
Ministério da Previdência Social	10.977,1
Ministério das Relações Exteriores	1.483,5
Ministério da Saúde	17.166,1
Ministério do Trabalho e Emprego	2.772,8
Ministério dos Transportes	3.957,9
Ministério das Comunicações	1.373,9
Ministério da Cultura	543,4
Ministério do Meio Ambiente	1.486,9
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.039,1
Ministério do Esporte	35,1
Ministério da Defesa	56.925,0
Ministério da Integração Nacional	1.119,5
Ministério do Turismo	67,0
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	72,3
Ministério das Cidades	641,1
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,9
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.843,0
LEGISLATIVO	8.369,0
JUDICIÁRIO	31.789,9
<b>Total</b>	<b>243.257,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Abr/2014 a Mar/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

**Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAF**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Presidência da República	379,2	383,7	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	<b>5.102,1</b>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	282,8	285,7	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	<b>4.412,5</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	440,9	448,7	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	<b>6.243,6</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	175,5	172,8	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	<b>2.344,2</b>
Ministério da Fazenda	2.413,6	2.397,7	2.965,4	2.556,1	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	<b>29.709,9</b>
Ministério da Educação	2.993,7	3.041,2	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	<b>41.642,6</b>
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	49,6	50,0	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	<b>678,6</b>
Defensoria Pública da União	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	<b>208,0</b>
Ministério da Justiça	560,1	556,4	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	<b>8.068,4</b>
Ministério de Minas e Energia	81,9	80,7	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	<b>1.147,0</b>
Ministério da Previdência Social	832,2	831,6	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	<b>10.977,1</b>
Ministério das Relações Exteriores	97,7	99,8	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	<b>1.483,5</b>
Ministério da Saúde	1.299,4	1.299,2	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	<b>17.166,1</b>
Ministério do Trabalho e Emprego	210,1	211,0	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	<b>2.772,8</b>
Ministério dos Transportes	298,6	299,5	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	<b>3.957,9</b>
Ministério das Comunicações	105,1	105,5	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	<b>1.373,9</b>
Ministério da Cultura	39,4	40,6	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	<b>543,4</b>
Ministério do Meio Ambiente	110,9	111,1	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	<b>1.486,9</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário	76,7	77,4	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	<b>1.039,1</b>
Ministério do Esporte	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	<b>35,1</b>
Ministério da Defesa	4.366,9	4.318,8	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	<b>56.925,0</b>
Ministério da Integração Nacional	81,7	84,6	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	<b>1.119,5</b>
Ministério do Turismo	5,1	5,1	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	<b>67,0</b>
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	<b>72,3</b>
Ministério das Cidades	43,5	38,7	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	<b>641,1</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	<b>37,9</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	271,4	277,0	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	<b>3.843,0</b>
LEGISLATIVO	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	<b>8.369,0</b>
JUDICIÁRIO	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	<b>31.789,9</b>
<b>Total</b>	<b>17.999,7</b>	<b>18.174,1</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>243.257,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPEL e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas).

**Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

**Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.**

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Presidência da República - PR *	50,0	53,8	63,3	51,1	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7	664,8
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,5	0,6	0,4	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5	5,6
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	2,4	3,3	3,1	2,5	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	0,8	0,7	23,5
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	1,0	0,8	1,1	0,8	0,8	1,0	1,2	1,6	0,8	1,0	1,1	12,0
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *								0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	3,3
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,8	1,0	1,1	0,9	0,9	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1	12,5
Controladoria-Geral da União - CGU *	56,3	56,4	66,2	55,6	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2	750,2
Secretaria de Portos - SP *	2,9	2,2	2,2	2,6	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6	32,8
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *						0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0	9,2
Advocacia-Geral da União - AGU *	185,4	185,0	223,8	183,0	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8	2.494,8
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	0,4	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5	5,7
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	22,5	21,5	26,5	23,7	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9	300,8
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,6	5,6	6,5	5,5	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1	74,2
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	20,2	20,5	27,3	20,3	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3	267,6
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	304,2
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,8	10,8	15,3	10,7	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9	140,8
<b>Total</b>	<b>379,2</b>	<b>383,7</b>	<b>459,0</b>	<b>379,3</b>	<b>384,9</b>	<b>381,3</b>	<b>384,3</b>	<b>586,5</b>	<b>505,4</b>	<b>422,4</b>	<b>419,4</b>	<b>416,6</b>	<b>5.102,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	151,5	152,1	198,6	164,8	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9	2.628,3
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,8	1,8	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9	24,2
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	129,4	131,8	168,5	126,5	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5	1.760,0
<b>Total</b>	<b>282,8</b>	<b>285,7</b>	<b>369,5</b>	<b>293,1</b>	<b>292,3</b>	<b>289,4</b>	<b>287,8</b>	<b>440,8</b>	<b>343,3</b>	<b>314,7</b>	<b>581,8</b>	<b>631,4</b>	<b>4.412,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



**Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	242,3	243,5	322,4	240,5	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	<b>3.228,7</b>
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	<b>2.288,5</b>
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	<b>726,4</b>
<b>Total</b>	<b>440,9</b>	<b>448,7</b>	<b>575,9</b>	<b>449,4</b>	<b>489,5</b>	<b>467,2</b>	<b>497,2</b>	<b>763,6</b>	<b>612,3</b>	<b>526,7</b>	<b>489,5</b>	<b>482,6</b>	<b>6.243,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	73,5	73,6	93,6	73,5	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	<b>981,8</b>
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	51,8	51,1	64,6	51,2	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	<b>693,9</b>
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,4	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	<b>4,6</b>
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,2	14,2	18,2	14,1	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	<b>190,3</b>
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	<b>34,9</b>
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	<b>217,5</b>
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	<b>221,2</b>
<b>Total</b>	<b>175,5</b>	<b>172,8</b>	<b>215,7</b>	<b>172,7</b>	<b>174,3</b>	<b>174,6</b>	<b>176,4</b>	<b>267,9</b>	<b>249,6</b>	<b>202,8</b>	<b>172,8</b>	<b>189,1</b>	<b>2.344,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.5 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Fazenda - MF *	1.394,8	1.383,6	1.839,9	1.387,1	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	<b>17.798,1</b>
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	197,4	196,6	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	<b>2.459,0</b>
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	12,4	12,6	16,1	12,8	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	<b>170,9</b>
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,3	13,2	16,7	13,1	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	<b>173,9</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF ****	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	<b>9.103,1</b>
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP *****					0,3				4,7				<b>5,0</b>
<b>Total</b>	<b>2.413,6</b>	<b>2.397,7</b>	<b>2.965,4</b>	<b>2.556,1</b>	<b>2.739,7</b>	<b>2.422,4</b>	<b>2.400,0</b>	<b>3.408,2</b>	<b>2.263,1</b>	<b>2.253,5</b>	<b>2.015,8</b>	<b>1.869,5</b>	<b>29.709,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	15,5	15,9	19,9	15,7	15,8	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	221,5
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	17,6	18,1	21,9	18,4	18,6	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	266,1
Colégio Pedro II **	30,2	31,6	42,4	30,8	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	417,1
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH ****	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	563,9
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	5,7	5,7	7,5	5,8	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	76,5
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6,8	6,8	8,7	6,8	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	89,8
Fundação Universidade Federais ***	526,5	528,6	695,6	536,3	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	7.208,6
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,1	10,1	12,9	9,9	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	133,2
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	725,0
Institutos Federais **	429,4	441,1	560,4	441,7	449,9	455,8	474,5	752,9	800,8	522,1	508,1	542,7	6.379,3
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	4,6	4,8	6,3	4,9	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	64,1
Ministério da Educação - MEC *	35,4	35,6	49,6	35,1	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	477,1
Universidades Federais **	1.844,8	1.867,5	2.425,1	1.864,2	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	25.020,4
<b>Total</b>	<b>2.993,7</b>	<b>3.041,2</b>	<b>3.934,2</b>	<b>3.045,0</b>	<b>3.060,0</b>	<b>3.159,1</b>	<b>3.140,0</b>	<b>4.912,6</b>	<b>4.299,6</b>	<b>3.334,5</b>	<b>3.274,7</b>	<b>3.447,8</b>	<b>41.642,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	11,7	11,9	14,3	11,3	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	163,2
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4,1	4,2	6,5	5,3	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	69,4
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,1	17,1	21,4	17,0	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	225,7
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	16,7	16,8	20,9	16,4	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	220,3
<b>Total</b>	<b>49,6</b>	<b>50,0</b>	<b>63,1</b>	<b>50,0</b>	<b>51,6</b>	<b>51,0</b>	<b>51,4</b>	<b>80,2</b>	<b>62,4</b>	<b>58,1</b>	<b>55,3</b>	<b>55,9</b>	<b>678,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Justiça - MJ *	30,3	30,0	39,0	30,9	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	413,3
Departamento de Polícia Federal - DPF *	299,7	296,9	389,1	301,0	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	4.345,0
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	202,5	201,4	254,8	201,7	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	2.939,6
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,6	0,7	0,9	0,6	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	8,6
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,0	27,4	35,6	26,7	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	362,0
<b>Total</b>	<b>560,1</b>	<b>556,4</b>	<b>719,4</b>	<b>561,0</b>	<b>559,2</b>	<b>576,6</b>	<b>575,4</b>	<b>894,0</b>	<b>911,9</b>	<b>669,7</b>	<b>621,4</b>	<b>863,4</b>	<b>8.068,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério de Minas e Energia - MME *	16,1	14,8	20,0	15,6	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	<b>197,6</b>
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	13,7	13,3	16,7	13,4	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	<b>180,1</b>
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	11,0	11,0	13,1	11,0	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	<b>152,1</b>
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	17,4	17,2	21,1	18,1	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	<b>229,2</b>
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	<b>325,4</b>
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	<b>62,6</b>
<b>Total</b>	<b>81,9</b>	<b>80,7</b>	<b>96,9</b>	<b>109,9</b>	<b>93,3</b>	<b>85,9</b>	<b>80,6</b>	<b>125,1</b>	<b>114,9</b>	<b>89,6</b>	<b>100,3</b>	<b>87,9</b>	<b>1.147,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,6	17,5	24,5	17,4	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	<b>229,6</b>
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,6	2,0	2,2	2,0	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	<b>25,9</b>
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	812,0	812,2	1.078,3	819,6	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	<b>10.721,5</b>
<b>Total</b>	<b>832,2</b>	<b>831,6</b>	<b>1.105,0</b>	<b>839,0</b>	<b>865,2</b>	<b>829,3</b>	<b>834,0</b>	<b>1.286,4</b>	<b>950,5</b>	<b>897,2</b>	<b>849,7</b>	<b>857,1</b>	<b>10.977,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério Público da União - MPU	269,0	274,6	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	<b>3.814,6</b>
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,4	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	<b>28,4</b>
<b>Total</b>	<b>271,4</b>	<b>277,0</b>	<b>285,3</b>	<b>278,4</b>	<b>278,1</b>	<b>277,6</b>	<b>277,8</b>	<b>318,0</b>	<b>467,6</b>	<b>467,1</b>	<b>334,0</b>	<b>310,7</b>	<b>3.843,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014										2015		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	97,1	99,2	134,6	110,1	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	1.475,8
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	7,7
<b>Total</b>	<b>97,7</b>	<b>99,8</b>	<b>135,4</b>	<b>110,7</b>	<b>94,5</b>	<b>148,5</b>	<b>101,8</b>	<b>191,9</b>	<b>131,9</b>	<b>112,1</b>	<b>120,7</b>	<b>138,5</b>	<b>1.483,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014										2015		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Saúde - MS *	921,5	922,2	1.262,7	913,0	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	12.261,1
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	36,0	37,1	46,1	36,8	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	492,2
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	10,5	10,3	12,9	10,2	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	139,3
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	80,5	80,0	101,6	79,2	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	1.080,5
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	184,6	185,7	251,1	179,6	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	2.281,4
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0						0,1
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A *****	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	911,7
<b>Total</b>	<b>1.299,4</b>	<b>1.299,2</b>	<b>1.740,1</b>	<b>1.281,6</b>	<b>1.294,5</b>	<b>1.298,1</b>	<b>1.358,8</b>	<b>1.914,4</b>	<b>1.612,4</b>	<b>1.402,9</b>	<b>1.321,1</b>	<b>1.343,7</b>	<b>17.166,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014										2015		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	204,7	205,4	271,5	204,7	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	2.699,4
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,4	5,6	7,2	5,5	5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	73,4
<b>Total</b>	<b>210,1</b>	<b>211,0</b>	<b>278,8</b>	<b>210,3</b>	<b>208,3</b>	<b>208,8</b>	<b>209,8</b>	<b>323,7</b>	<b>240,5</b>	<b>227,6</b>	<b>221,0</b>	<b>223,0</b>	<b>2.772,8</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério dos Transportes - MT *	229,7	230,9	341,1	230,4	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	<b>3.025,8</b>
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	15,3	14,9	17,9	15,4	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	<b>206,0</b>
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	38,1	39,6	50,2	38,4	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	<b>536,9</b>
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	<b>157,9</b>
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	<b>31,3</b>
<b>Total</b>	<b>298,6</b>	<b>299,5</b>	<b>426,0</b>	<b>297,4</b>	<b>299,7</b>	<b>305,1</b>	<b>297,5</b>	<b>455,5</b>	<b>340,4</b>	<b>315,1</b>	<b>311,1</b>	<b>312,1</b>	<b>3.957,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério das Comunicações - MC *	81,6	81,6	119,9	81,1	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	<b>1.057,6</b>
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	23,5	23,9	28,6	23,4	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	<b>316,3</b>
<b>Total</b>	<b>105,1</b>	<b>105,5</b>	<b>148,5</b>	<b>104,5</b>	<b>103,7</b>	<b>108,6</b>	<b>103,4</b>	<b>156,6</b>	<b>115,1</b>	<b>109,0</b>	<b>107,0</b>	<b>106,9</b>	<b>1.373,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Cultura - MNC *	8,3	8,3	10,7	8,3	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	<b>110,0</b>
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	4,6	5,1	6,7	5,9	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	<b>70,4</b>
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	11,2	10,4	15,3	12,4	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	<b>155,3</b>
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,1	5,7	5,1	5,1	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	<b>63,7</b>
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,5	2,5	3,3	2,5	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	<b>32,8</b>
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,8	4,8	5,6	5,5	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	<b>59,8</b>
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	<b>6,5</b>
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,4	3,4	3,7	4,3	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	<b>44,8</b>
<b>Total</b>	<b>39,4</b>	<b>40,6</b>	<b>51,0</b>	<b>44,5</b>	<b>43,7</b>	<b>39,8</b>	<b>43,3</b>	<b>59,4</b>	<b>51,0</b>	<b>44,4</b>	<b>43,1</b>	<b>43,3</b>	<b>543,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	8,7	8,6	10,9	8,7	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	118,6
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	70,6	71,3	94,4	70,8	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	944,8
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,4	6,1	7,5	6,0	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	81,1
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,0	3,0	3,9	3,0	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	39,9
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	22,2	22,1	27,3	21,6	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	302,6
<b>Total</b>	<b>110,9</b>	<b>111,1</b>	<b>144,0</b>	<b>110,1</b>	<b>110,9</b>	<b>111,2</b>	<b>111,8</b>	<b>175,2</b>	<b>133,8</b>	<b>121,6</b>	<b>124,5</b>	<b>122,0</b>	<b>1.486,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,4	3,2	3,6	3,9	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	49,9
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	73,3	74,2	98,4	72,1	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	989,3
<b>Total</b>	<b>76,7</b>	<b>77,4</b>	<b>102,0</b>	<b>75,9</b>	<b>74,9</b>	<b>76,7</b>	<b>76,5</b>	<b>116,8</b>	<b>110,5</b>	<b>85,8</b>	<b>82,8</b>	<b>83,1</b>	<b>1.039,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Esportes - ME *	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	35,1
<b>Total</b>	<b>3,0</b>	<b>2,6</b>	<b>3,3</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,6</b>	<b>4,0</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>35,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Defesa - MD *	18,1	17,5	23,2	17,2	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	228,7
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.017,6	999,0	1.409,8	992,1	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	13.216,3
Comando do Exército - C.Ex *	2.180,2	2.158,8	3.109,2	2.151,5	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	28.350,2
Comando da Marinha - C.M *	1.145,3	1.134,3	1.582,7	1.151,5	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	15.041,3
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	0,7	0,7	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	10,7
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	75,8
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****				0,8			0,0			0,0			0,8
<b>Total</b>	<b>4.366,9</b>	<b>4.318,8</b>	<b>6.133,8</b>	<b>4.319,4</b>	<b>4.307,2</b>	<b>4.395,3</b>	<b>4.327,4</b>	<b>6.565,0</b>	<b>4.570,7</b>	<b>4.415,1</b>	<b>4.355,5</b>	<b>4.849,9</b>	<b>56.925,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,6	4,9	6,2	4,6	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	62,5
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	51,0	52,9	71,9	51,2	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	674,2
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	1,7	1,7	2,1	1,7	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	25,5
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	1,9	1,9	2,1	2,2	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	29,7
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,6	0,6	0,1	1,4	0,6	0,7	0,8	1,2	1,6	0,8	0,8	0,9	9,9
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	317,7
<b>Total</b>	<b>81,7</b>	<b>84,6</b>	<b>106,8</b>	<b>82,4</b>	<b>87,9</b>	<b>84,9</b>	<b>84,3</b>	<b>130,4</b>	<b>107,0</b>	<b>90,6</b>	<b>86,6</b>	<b>92,3</b>	<b>1.119,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,2	2,2	2,9	2,2	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	29,6
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,8	2,9	3,9	2,8	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	37,4
<b>Total</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>7,6</b>	<b>5,9</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>67,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	72,3
<b>Total</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>6,7</b>	<b>5,5</b>	<b>5,3</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>8,5</b>	<b>6,8</b>	<b>5,8</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>72,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério das Cidades - MCID *	3,4	3,6	4,7	3,3	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	46,9
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A- TRENSURB ****	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	133,7
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A- CBTU ****	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	460,5
<b>Total</b>	<b>43,5</b>	<b>38,7</b>	<b>73,0</b>	<b>42,0</b>	<b>49,9</b>	<b>56,0</b>	<b>42,7</b>	<b>82,5</b>	<b>70,4</b>	<b>46,3</b>	<b>57,9</b>	<b>38,3</b>	<b>641,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	37,9
<b>Total</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>3,6</b>	<b>2,9</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>	<b>3,9</b>	<b>4,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>37,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Defensoria Pública da União - DPU	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	208,0
<b>Total</b>	<b>16,0</b>	<b>15,6</b>	<b>19,6</b>	<b>16,1</b>	<b>15,8</b>	<b>15,9</b>	<b>15,8</b>	<b>24,1</b>	<b>19,1</b>	<b>16,7</b>	<b>16,8</b>	<b>16,5</b>	<b>208,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Câmara dos Deputados	293,8	297,7	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	3.866,0
Senado Federal	231,8	233,2	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	3.093,7
Tribunal de Contas da União	101,4	103,9	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	1.409,3
<b>Total</b>	<b>627,0</b>	<b>634,8</b>	<b>766,6</b>	<b>621,1</b>	<b>621,6</b>	<b>621,7</b>	<b>616,6</b>	<b>694,2</b>	<b>1.019,8</b>	<b>733,6</b>	<b>727,2</b>	<b>684,8</b>	<b>8.369,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Supremo Tribunal Federal - STF	24,6	25,5	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	342,7
Superior Tribunal de Justiça - STJ	66,9	61,7	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	874,0
Justiça Federal - JF	619,9	695,1	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	10.897,2
Justiça Militar - JM	24,6	24,9	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	341,9
Justiça Eleitoral - JE	275,8	274,7	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	3.926,1
Justiça do Trabalho - JT	987,1	1.088,5	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	13.665,3
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	127,5	122,9	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	1.698,1
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	44,6
<b>Total</b>	<b>2.129,3</b>	<b>2.296,2</b>	<b>2.229,1</b>	<b>2.235,6</b>	<b>2.117,0</b>	<b>2.460,3</b>	<b>3.727,1</b>	<b>3.665,2</b>	<b>3.178,2</b>	<b>3.122,3</b>	<b>2.280,8</b>	<b>2.348,9</b>	<b>31.789,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)



Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>100.178,3</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>100.178,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, o brigades patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 <sup>1</sup>	%
Acre	540,3	0,2
Alagoas	1.094,9	0,5
Amapá	1.155,8	0,5
Amazonas	1.184,8	0,5
Bahia	2.886,4	1,2
Ceará	2.786,6	1,1
Distrito Federal	138.913,4	57,1
Espírito Santo	1.411,8	0,6
Goiás	1.815,8	0,7
Maranhão	1.101,5	0,5
Mato Grosso	7.876,6	3,2
Mato Grosso do Sul	1.005,1	0,4
Minas Gerais	1.157,8	0,5
Pará	1.975,8	0,8
Paraíba	2.462,4	1,0
Paraná	4.259,8	1,8
Pernambuco	929,1	0,4
Plauí	3.208,6	1,3
Rio de Janeiro	44.146,3	18,1
Rio Grande do Norte	1.964,1	0,8
Rio Grande do Sul	1.493,9	0,6
Rondônia	914,4	0,4
Roraima	8.361,4	3,4
Santa Catarina	2.660,9	1,1
São Paulo	810,1	0,3
Sergipe	6.779,3	2,8
Tocantins	360,6	0,1
<b>Total</b>	<b>243.257,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Abr/2014 a Mar/2015.

**Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.**

**Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Acre	40,2	40,8	54,3	40,3	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	<b>540,3</b>
Alagoas	78,3	82,4	93,6	79,3	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	<b>1.094,9</b>
Amapá	82,1	81,6	110,2	85,2	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	<b>1.155,8</b>
Amazonas	87,9	88,5	121,9	88,3	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	<b>1.184,8</b>
Bahia	209,3	226,2	242,2	211,6	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	<b>2.886,4</b>
Ceará	203,8	208,4	265,8	203,4	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	<b>2.786,6</b>
Distrito Federal	10.476,7	10.480,0	13.611,8	10.659,3	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	<b>138.913,4</b>
Espírito Santo	102,1	102,6	127,1	103,7	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	<b>1.411,8</b>
Goiás	132,4	132,1	166,0	132,4	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	<b>1.815,8</b>
Maranhão	79,8	81,3	100,6	80,4	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	<b>1.101,5</b>
Mato Grosso	571,6	577,9	723,7	576,2	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	<b>7.876,6</b>
Mato Grosso do Sul	72,6	77,4	91,7	73,2	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	<b>1.005,1</b>
Minas Gerais	83,3	85,8	97,9	83,3	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	<b>1.157,8</b>
Pará	139,8	151,0	174,7	141,3	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	<b>1.975,8</b>
Paraíba	177,8	179,9	211,2	180,0	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	<b>2.462,4</b>
Paraná	254,8	269,9	324,1	272,2	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	<b>4.259,8</b>
Pernambuco	65,7	65,9	80,4	67,0	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	<b>929,1</b>
Piauí	225,4	234,0	284,4	226,1	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	<b>3.208,6</b>
Rio de Janeiro	3.274,5	3.291,7	4.366,4	3.287,7	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	<b>44.146,3</b>
Rio Grande do Norte	141,5	143,5	180,0	144,2	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	<b>1.964,1</b>
Rio Grande do Sul	102,1	102,9	139,7	103,1	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	<b>1.493,9</b>
Rondônia	67,4	68,5	94,9	67,0	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	<b>914,4</b>
Roraima	584,1	596,0	659,5	578,5	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	<b>8.361,4</b>
Santa Catarina	183,5	189,2	218,8	250,5	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	<b>2.660,9</b>
São Paulo	57,2	59,4	71,7	58,7	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	<b>810,1</b>
Sergipe	480,9	531,7	520,2	483,6	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	<b>6.779,3</b>
Tocantins	24,9	25,5	31,3	25,0	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	<b>360,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.999,7</b>	<b>18.174,1</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>243.257,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>140.899,0</b>	<b>57,9%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	832,9	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,0	0,0%
Contrinuição a Entidade Fechadas de Previdência	288,0	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.879,3	38,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	20.634,8	8,5%
Obrigações Patronais	18.780,0	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.223,2	0,5%
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	185,4	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	30,4	0,0%
Sentenças Judiciais	2.863,3	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	876,5	0,4%
Indenizações Trabalhistas	492,0	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	811,3	0,3%
<b>APOSENTADO</b>	<b>66.172,3</b>	<b>27,2%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	64.179,3	26,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.640,2	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	345,8	0,1%
Indenizações Trabalhistas	6,7	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>36.186,3</b>	<b>14,9%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	34.516,4	14,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	778,8	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	273,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	2,4	0,0%
<b>Total</b>	<b>243.257,5</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Abr/2014 a Mar/2015.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>ATIVO</b>	<b>10.307,9</b>	<b>10.379,3</b>	<b>12.092,8</b>	<b>10.498,9</b>	<b>10.636,0</b>	<b>10.773,0</b>	<b>11.141,9</b>	<b>16.052,2</b>	<b>14.360,9</b>	<b>12.270,1</b>	<b>10.937,4</b>	<b>11.448,7</b>	<b>140.899,0</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	63,1	66,3	89,8	69,5	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	832,9
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	2,0
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	19,2	18,1	19,3	36,0	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	288,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.898,5	6.986,7	8.265,2	7.025,7	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	93.879,3
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.563,5	1.553,7	2.037,4	1.568,5	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	20.634,8
Obrigações Patronais	1.393,4	1.396,2	1.408,0	1.403,3	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	18.780,0
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81,7	79,3	78,4	90,5	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	1.223,2
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	21,2	16,9	15,0	14,2	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	185,4
Contribuições - Fundo a Fundo	1,6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4				30,4
Sentenças Judiciais	93,4	130,6	92,1	167,6	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	2.863,3
Despesas de Exercícios Anteriores	29,0	26,1	17,4	19,9	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	876,5
Indenizações Trabalhistas	88,2	40,0	21,9	23,5	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	492,0
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	55,1	64,2	47,2	79,3	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	811,3
<b>APOSENTADO</b>	<b>4.992,0</b>	<b>5.062,4</b>	<b>7.108,1</b>	<b>5.059,9</b>	<b>5.060,9</b>	<b>5.114,9</b>	<b>5.604,9</b>	<b>7.497,7</b>	<b>5.316,7</b>	<b>5.015,0</b>	<b>5.056,5</b>	<b>5.283,3</b>	<b>66.172,3</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.903,1	4.980,4	7.016,4	4.949,6	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	64.179,3
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Sentenças Judiciais	75,9	70,4	82,8	101,4	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	1.640,2
Despesas de Exercícios Anteriores	12,7	11,2	8,3	8,7	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	345,8
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,4	0,4	0,2	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	6,7
<b>PENSÃO</b>	<b>2.699,9</b>	<b>2.732,5</b>	<b>3.963,5</b>	<b>2.742,6</b>	<b>2.737,5</b>	<b>2.773,5</b>	<b>3.090,8</b>	<b>4.112,0</b>	<b>2.829,7</b>	<b>2.810,5</b>	<b>2.793,5</b>	<b>2.900,4</b>	<b>36.186,3</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	2.657,5	2.686,0	3.915,4	2.694,7	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	35.115,2
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	25,7	29,3	33,3	32,8	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	781,9
Despesas de Exercícios Anteriores	16,5	17,2	14,0	14,9	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	285,9
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,1	0,8	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	3,3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.999,7</b>	<b>18.174,1</b>	<b>23.164,3</b>	<b>18.301,4</b>	<b>18.434,4</b>	<b>18.661,4</b>	<b>19.837,6</b>	<b>27.661,9</b>	<b>22.507,3</b>	<b>20.095,7</b>	<b>18.787,4</b>	<b>19.632,4</b>	<b>243.257,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	<b>TOTAL</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
	<b>TOTAL</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>



Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Posição - Mar/2015				
<b>Executivo</b>	<b>1.062.251</b>	<b>538.634</b>	<b>401.122</b>	<b>2.002.007</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>625.848</b>	<b>383.133</b>	<b>252.022</b>	<b>1.261.003</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	246.422	209.342	186.131	641.895
- Autarquias	288.162	130.269	47.161	465.592
- Fundações	91.264	43.522	18.730	153.516
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.040</b>	<b>5.067</b>	<b>461</b>	<b>9.568</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>39.850</b>	-	-	<b>39.850</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>17.242</b>	-	-	<b>17.242</b>
<b>Militares</b>	<b>357.781</b>	<b>148.516</b>	<b>147.995</b>	<b>654.292</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>17.490</b>	<b>1.918</b>	<b>644</b>	<b>20.052</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.232</b>	<b>7.656</b>	<b>2.663</b>	<b>34.551</b>
<b>Judiciário</b>	<b>111.501</b>	<b>21.569</b>	<b>6.178</b>	<b>139.248</b>
<b>Total</b>	<b>1.197.984</b>	<b>567.859</b>	<b>409.963</b>	<b>2.175.806</b>
<b>Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup></b>	-	<b>1.882</b>	<b>680</b>	<b>2.562</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup></b>	<b>93.946</b>	<b>39.741</b>	<b>9.395</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contrato temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação A ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Obs.: O quantitativo físico de MILITARES na posição de Mar/2015 foi retificado.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Posição - Mar/2015				
<b>Executivo</b>	<b>53,1</b>	<b>26,9</b>	<b>20,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>49,6</b>	<b>30,4</b>	<b>20,0</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	38,4	32,6	29,0	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>42,2</b>	<b>53,0</b>	<b>4,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>54,7</b>	<b>22,7</b>	<b>22,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>87,2</b>	<b>9,6</b>	<b>3,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>70,1</b>	<b>22,2</b>	<b>7,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,1</b>	<b>15,5</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>55,1</b>	<b>26,1</b>	<b>18,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup></b>	-	<b>73,5</b>	<b>26,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup></b>	<b>65,7</b>	<b>27,8</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contrato temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação A ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cíveis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Obs.: A participação percentual do quantitativo físico de MILITARES na posição de Mar/2015 foi retificado.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.388
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	11.043
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.803
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.384
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.818
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.823
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.747
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	844
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.342
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	272.410
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	436
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	33.443
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.788
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.715
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	7.718
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.218
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.362
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	500
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	38.816
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.425
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	102.057
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.236
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.373
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	500
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.639</b>	<b>615.621</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) Lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Março/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>3</sup>	5.758	3.391	9.149	1.592	1.008	2.600	64	17	81	3.818	2.740	6.558	11.232	7.156	18.388
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.331	1.010	3.341	4.433	1.787	6.220	756	127	883	372	227	599	7.892	3.151	11.043
Ministério das Cidades	70	73	143	79	64	143	5	1	6	71	69	140	225	207	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.169	1.220	3.389	2.069	1.006	3.075	38	16	54	157	128	285	4.433	2.370	6.803
Ministério das Comunicações	700	355	1.055	625	256	881	145	45	190	141	117	258	1.611	773	2.384
Ministério da Cultura	700	982	1.682	705	466	1.171	53	10	63	397	505	902	1.855	1.963	3.818
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	2.231	2.109	4.340	7.466	4.997	12.463	1.421	693	2.114	1.338	568	1.906	12.456	8.367	20.823
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	1.572	736	2.308	1.915	832	2.747	24	15	39	391	262	653	3.902	1.845	5.747
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	112	144	256	35	43	78				198	312	510	345	499	844
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.239	774	2.013	713	463	1.176	6	5	11	76	66	142	2.034	1.308	3.342
Ministério da Educação	85.962	80.822	166.784	41.693	41.935	83.628	5.433	2.981	8.414	5.200	8.384	13.584	138.288	134.122	272.410
Ministério do Esporte	27	31	58	16	21	37	1	1	2	193	146	339	237	199	436
Ministério da Fazenda	14.594	7.886	22.480	4.185	5.194	9.379	187	182	369	721	494	1.215	19.687	13.756	33.443
Ministério da Integração Nacional	457	339	796	1.184	497	1.681	18	4	22	171	118	289	1.830	958	2.788
Ministério da Justiça	20.530	3.596	24.126	3.902	2.263	6.165	316	73	389	1.118	917	2.035	25.866	6.849	32.715
Ministério do Meio Ambiente	2.382	1.563	3.945	1.923	947	2.870	76	35	111	620	172	792	5.001	2.717	7.718
Ministério de Minas e Energia	1.317	467	1.784	922	615	1.537	396	27	423	251	223	474	2.886	1.332	4.218
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	4.254	3.892	8.146	9.540	7.902	17.442	542	973	1.515	596	663	1.259	14.932	13.430	28.362
Ministério da Pesca e Aquicultura	49	36	85	12	12	24				230	161	391	291	209	500
Ministério da Previdência Social	4.420	5.604	10.024	12.440	15.390	27.830	33	26	59	500	403	903	17.393	21.423	38.816
Ministério das Relações Exteriores	1.586	826	2.412	503	448	951	2	2	4	32	26	58	2.123	1.302	3.425
Ministério da Saúde	6.281	9.846	16.127	8.558	12.074	20.632	3.764	1.408	5.172	7.069	12.275	19.344	25.672	35.603	61.275
Ministério do Trabalho e Emprego	1.970	1.217	3.187	2.134	2.465	4.599	9	19	28	315	107	422	4.428	3.808	8.236
Ministério dos Transportes	1.259	503	1.762	2.368	1.000	3.368	442	7	449	492	302	794	4.561	1.812	6.373
Ministério do Turismo	65	82	147	79	96	175				87	91	178	231	269	500
<b>Total</b>	<b>162.035</b>	<b>127.504</b>	<b>289.539</b>	<b>109.091</b>	<b>101.781</b>	<b>210.872</b>	<b>13.731</b>	<b>6.667</b>	<b>20.398</b>	<b>24.554</b>	<b>29.476</b>	<b>54.030</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

\* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).



**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	50	57	107	180	114	294	50	4	54	2.452	1.352	3.804	2.732	1.527	4.259
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							92	25	117	93	25	118
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	31	10	41	173	47	220	1		1				205	57	262
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	662	183	845	302	112	414				125	74	199	1.089	369	1.458
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	146	49	195	66	18	84				28	13	41	240	80	320
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	203	64	267	83	27	110				8	8	16	294	99	393
Controladoria Geral da União - CGU *	1.207	518	1.725	287	181	468	1		1	116	135	251	1.611	834	2.445
Advocacia Geral da União - AGU *	3.458	2.510	5.968	501	509	1.010	12	13	25	997	1.133	2.130	4.968	4.165	9.133
<b>Total</b>	<b>5.758</b>	<b>3.391</b>	<b>9.149</b>	<b>1.592</b>	<b>1.008</b>	<b>2.600</b>	<b>64</b>	<b>17</b>	<b>81</b>	<b>3.818</b>	<b>2.740</b>	<b>6.558</b>	<b>11.232</b>	<b>7.156</b>	<b>18.388</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.331	1.010	3.341	4.433	1.787	6.220	756	127	883	372	227	599	7.892	3.151	11.043
<b>Total</b>	<b>2.331</b>	<b>1.010</b>	<b>3.341</b>	<b>4.433</b>	<b>1.787</b>	<b>6.220</b>	<b>756</b>	<b>127</b>	<b>883</b>	<b>372</b>	<b>227</b>	<b>599</b>	<b>7.892</b>	<b>3.151</b>	<b>11.043</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	70	73	143	79	64	143	5	1	6	71	69	140	225	207	432
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>73</b>	<b>143</b>	<b>79</b>	<b>64</b>	<b>143</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>71</b>	<b>69</b>	<b>140</b>	<b>225</b>	<b>207</b>	<b>432</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.254	664	1.918	1.173	634	1.807	32	15	47	94	85	179	2.553	1.398	3.951
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	29	66	43	30	73
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	777	410	1.187	783	261	1.044	6	1	7	19	11	30	1.585	683	2.268
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	138	146	284	107	110	217				7	3	10	252	259	511
<b>Total</b>	<b>2.169</b>	<b>1.220</b>	<b>3.389</b>	<b>2.069</b>	<b>1.006</b>	<b>3.075</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>54</b>	<b>157</b>	<b>128</b>	<b>285</b>	<b>4.433</b>	<b>2.370</b>	<b>6.803</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	151	138	289	158	132	290	145	45	190	79	87	166	533	402	935
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	549	217	766	467	124	591				62	30	92	1.078	371	1.449
<b>Total</b>	<b>700</b>	<b>355</b>	<b>1.055</b>	<b>625</b>	<b>256</b>	<b>881</b>	<b>145</b>	<b>45</b>	<b>190</b>	<b>141</b>	<b>117</b>	<b>258</b>	<b>1.611</b>	<b>773</b>	<b>2.384</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	108	146	254	132	173	305	14	7	21	152	214	366	406	540	946
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	39	21	60	4		4	3	4	7	65	65	130
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	68	144	212	61	45	106	1		1	12	12	24	142	201	343
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	12	14	6	5	11				26	25	51	34	42	76
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	205	270	475	166	72	238	27	1	28	103	157	260	501	500	1.001
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	82	55	137				37	24	61	246	167	413
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	40	53	93	77	33	110	1	1	2	28	20	48	146	107	253
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	131	229	360	142	62	204	6	1	7	36	49	85	315	341	656
<b>Total</b>	<b>700</b>	<b>982</b>	<b>1.682</b>	<b>705</b>	<b>466</b>	<b>1.171</b>	<b>53</b>	<b>10</b>	<b>63</b>	<b>397</b>	<b>505</b>	<b>902</b>	<b>1.855</b>	<b>1.963</b>	<b>3.818</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	204	300	504	305	929	1.234	34	23	57	1.066	293	1.359	1.609	1.545	3.154
Comando da Aeronáutica - C. Era *	907	564	1.471	2.358	1.226	3.584	444	112	556	92	76	168	3.801	1.978	5.779
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	531	827	1.358	2.116	1.858	3.974	367	421	788	28	34	62	3.042	3.140	6.182
Fundação Osório ***	15	38	53	3	4	7	5	2	7	10	5	15	33	49	82
Comando da Marinha - CM *	574	380	954	2.683	980	3.663	571	135	706	129	151	280	3.957	1.646	5.603
<b>Total</b>	<b>2.231</b>	<b>2.109</b>	<b>4.340</b>	<b>7.466</b>	<b>4.997</b>	<b>12.463</b>	<b>1.421</b>	<b>693</b>	<b>2.114</b>	<b>1.338</b>	<b>568</b>	<b>1.906</b>	<b>12.456</b>	<b>8.367</b>	<b>20.823</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	59	151	18	6	24				248	180	428	358	245	603
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.480	677	2.157	1.897	826	2.723	24	15	39	143	82	225	3.544	1.600	5.144
<b>Total</b>	<b>1.572</b>	<b>736</b>	<b>2.308</b>	<b>1.915</b>	<b>832</b>	<b>2.747</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>39</b>	<b>391</b>	<b>262</b>	<b>653</b>	<b>3.902</b>	<b>1.845</b>	<b>5.747</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	112	144	256	35	43	78				198	312	510	345	499	844
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>144</b>	<b>256</b>	<b>35</b>	<b>43</b>	<b>78</b>				<b>198</b>	<b>312</b>	<b>510</b>	<b>345</b>	<b>499</b>	<b>844</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	336	199	535	82	117	199				39	41	80	457	357	814
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	196	94	290	158	110	268	1		1	11	8	19	366	212	578
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	356	184	540	284	113	397	5	5	10	20	6	26	665	308	973
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	351	297	648	189	123	312				6	11	17	546	431	977
<b>Total</b>	<b>1.239</b>	<b>774</b>	<b>2.013</b>	<b>713</b>	<b>463</b>	<b>1.176</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>76</b>	<b>66</b>	<b>142</b>	<b>2.034</b>	<b>1.308</b>	<b>3.342</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	111	209	320	244	269	513	5	7	12	146	192	338	506	677	1.183
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	69	222	291	71	90	161	1		1	1	1	2	142	313	455
Instituto Benjamin Constant - IBC **	53	133	186	37	38	75				6	15	21	96	186	282
Colegio Pedro II **	549	1.106	1.655	351	394	745		14	14	1	2	3	901	1.516	2.417
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	99	156	255	74	70	144	2		2	28	20	48	203	246	449
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	81	132	101	33	134				19	36	55	171	150	321
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	111	162	273	126	146	272	2		2	45	25	70	284	333	617
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	140	170	310	52	39	91			1	14	11	25	206	221	427
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.524	959	2.483	453	302	755	27	13	40	53	7	60	2.057	1.281	3.338
Institutos Federais - IFETS **	23.047	17.640	40.687	9.248	7.470	16.718	790	320	1.110	232	70	302	33.317	25.500	58.817
Fundações Federais ***	7.121	7.196	14.317	3.293	3.108	6.401	446	263	709	469	708	1.177	11.329	11.275	22.604
Universidades Federais **	53.087	52.788	105.875	27.643	29.976	57.619	4.160	2.363	6.523	4.186	7.297	11.483	89.076	92.424	181.500
<b>Total</b>	<b>85.962</b>	<b>80.822</b>	<b>166.784</b>	<b>41.693</b>	<b>41.935</b>	<b>83.628</b>	<b>5.433</b>	<b>2.981</b>	<b>8.414</b>	<b>5.200</b>	<b>8.384</b>	<b>13.584</b>	<b>138.288</b>	<b>134.122</b>	<b>272.410</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	27	31	58	16	21	37	1	1	2	111	114	225	155	167	322
Autoridade Pública Olímpica - APO **										82	32	114	82	32	114
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>58</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>193</b>	<b>146</b>	<b>339</b>	<b>237</b>	<b>199</b>	<b>436</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	14.076	7.730	21.806	4.037	5.110	9.147	187	182	369	702	461	1.163	19.002	13.483	32.485
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	305	60	365	100	55	155				10	19	29	415	134	549
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	213	96	309	48	29	77				9	14	23	270	139	409
<b>Total</b>	<b>14.594</b>	<b>7.886</b>	<b>22.480</b>	<b>4.185</b>	<b>5.194</b>	<b>9.379</b>	<b>187</b>	<b>182</b>	<b>369</b>	<b>721</b>	<b>494</b>	<b>1.215</b>	<b>19.687</b>	<b>13.756</b>	<b>33.443</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	110	145	255	85	88	173	18	4	22	98	87	185	311	324	635
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	170	75	245	987	317	1.304				25	2	27	1.182	394	1.576
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	78	46	124	36	39	75				16	8	24	130	93	223
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	44	111	67	33	100				17	7	24	151	84	235
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	32	29	61	9	20	29				15	14	29	56	63	119
<b>Total</b>	<b>457</b>	<b>339</b>	<b>796</b>	<b>1.184</b>	<b>497</b>	<b>1.681</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>171</b>	<b>118</b>	<b>289</b>	<b>1.830</b>	<b>958</b>	<b>2.788</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	294	414	708	1.021	433	1.454	4	6	10	286	269	555	1.605	1.122	2.727
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.079	1.633	11.712	1.505	1.054	2.559	12	4	16	126	48	174	11.722	2.739	14.461
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	279	196	475	874	514	1.388	295	60	355	286	120	406	1.734	890	2.624
Defensoria Pública da União - DPU *	447	359	806	36	49	85				377	434	811	860	842	1.702
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.423	982	10.405	458	199	657	5	3	8	2	11	13	9.888	1.195	11.083
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22				41	35	76	57	61	118
<b>Total</b>	<b>20.530</b>	<b>3.596</b>	<b>24.126</b>	<b>3.902</b>	<b>2.263</b>	<b>6.165</b>	<b>316</b>	<b>73</b>	<b>389</b>	<b>1.118</b>	<b>917</b>	<b>2.035</b>	<b>25.866</b>	<b>6.849</b>	<b>32.715</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	227	255	482	127	111	238	3	1	4	92	87	179	449	454	903
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	86	257	12	11	23				41	16	57	224	113	337
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	49	88	48	27	75	11	5	16	4	5	9	102	86	188
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.233	736	1.969	1.265	590	1.855	15	18	33	141	8	149	2.654	1.352	4.006
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBio **	712	437	1.149	471	208	679	47	11	58	342	56	398	1.572	712	2.284
<b>Total</b>	<b>2.382</b>	<b>1.563</b>	<b>3.945</b>	<b>1.923</b>	<b>947</b>	<b>2.870</b>	<b>76</b>	<b>35</b>	<b>111</b>	<b>620</b>	<b>172</b>	<b>792</b>	<b>5.001</b>	<b>2.717</b>	<b>7.718</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	85	51	136	328	260	588	6	2	8	113	130	243	532	443	975
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	440	120	560	425	252	677	390	25	415	52	25	77	1.307	422	1.729
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	375	124	499	72	70	142				34	24	58	481	218	699
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	417	172	589	97	33	130				52	44	96	566	249	815
<b>Total</b>	<b>1.317</b>	<b>467</b>	<b>1.784</b>	<b>922</b>	<b>615</b>	<b>1.537</b>	<b>396</b>	<b>27</b>	<b>423</b>	<b>251</b>	<b>223</b>	<b>474</b>	<b>2.886</b>	<b>1.332</b>	<b>4.218</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.925	901	2.826	481	534	1.015	23	17	40	568	614	1.182	2.997	2.066	5.063
Governo do Ex-Território do Acre *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do Amapá *	588	1.137	1.725	1.593	1.741	3.334	179	427	606				2.360	3.305	5.665
Governo do Ex-Território do Rorônia *	204	218	422	769	531	1.300	57	64	121				1.030	813	1.843
Governo do Ex-Território do Roraima *	398	923	1.321	1.020	1.478	2.498	282	465	747		2	2	1.700	2.868	4.568
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	18	41	59	40	25	65	1		1	20	36	56	79	102	181
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.121	672	1.793	5.636	3.593	9.229				8	11	19	6.765	4.276	11.041
<b>Total</b>	<b>4.254</b>	<b>3.892</b>	<b>8.146</b>	<b>9.540</b>	<b>7.902</b>	<b>17.442</b>	<b>542</b>	<b>973</b>	<b>1.515</b>	<b>596</b>	<b>663</b>	<b>1.259</b>	<b>14.932</b>	<b>13.430</b>	<b>28.362</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	49	36	85	12	12	24				230	161	391	291	209	500
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>85</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>				<b>230</b>	<b>161</b>	<b>391</b>	<b>291</b>	<b>209</b>	<b>500</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	37	56	93	199	242	441	4	5	9	304	308	612	544	611	1.155
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS**	4.339	5.533	9.872	12.221	15.135	27.356	29	21	50	103	30	133	16.692	20.719	37.411
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC**	44	15	59	20	13	33				93	65	158	157	93	250
<b>Total</b>	<b>4.420</b>	<b>5.604</b>	<b>10.024</b>	<b>12.440</b>	<b>15.390</b>	<b>27.830</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>59</b>	<b>500</b>	<b>403</b>	<b>903</b>	<b>17.393</b>	<b>21.423</b>	<b>38.816</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.571	809	2.380	496	442	938	2	2	4	22	17	39	2.091	1.270	3.361
Fundação Alexandre de Gusmão ***	15	17	32	7	6	13				10	9	19	32	32	64
<b>Total</b>	<b>1.586</b>	<b>826</b>	<b>2.412</b>	<b>503</b>	<b>448</b>	<b>951</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>58</b>	<b>2.123</b>	<b>1.302</b>	<b>3.425</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.973	6.427	10.400	5.897	9.740	15.637	3.723	1.366	5.089	6.732	11.831	18.563	20.325	29.364	49.689
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	225	426	66	81	147				102	177	279	369	483	852
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	405	743	1.148	477	387	864	3	2	5	24	38	62	909	1.170	2.079
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.433	2.233	3.666	860	799	1.659	3	10	13	37	100	137	2.333	3.142	5.475
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	269	218	487	1.258	1.067	2.325	35	30	65	174	129	303	1.736	1.444	3.180
<b>Total</b>	<b>6.281</b>	<b>9.846</b>	<b>16.127</b>	<b>8.558</b>	<b>12.074</b>	<b>20.632</b>	<b>3.764</b>	<b>1.408</b>	<b>5.172</b>	<b>7.069</b>	<b>12.275</b>	<b>19.344</b>	<b>25.672</b>	<b>35.603</b>	<b>61.275</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.877	1.153	3.030	2.074	2.412	4.486	6	19	25	307	103	410	4.264	3.687	7.951
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	93	64	157	60	53	113	3		3	8	4	12	164	121	285
<b>Total</b>	<b>1.970</b>	<b>1.217</b>	<b>3.187</b>	<b>2.134</b>	<b>2.465</b>	<b>4.599</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>28</b>	<b>315</b>	<b>107</b>	<b>422</b>	<b>4.428</b>	<b>3.808</b>	<b>8.236</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	152	107	259	513	270	783	436	7	443	268	198	466	1.369	582	1.951
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	229	106	335	609	169	778	1		1	72	75	147	911	350	1.261
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	878	290	1.168	1.246	561	1.807	5		5	152	29	181	2.281	880	3.161
<b>Total</b>	<b>1.259</b>	<b>503</b>	<b>1.762</b>	<b>2.368</b>	<b>1.000</b>	<b>3.368</b>	<b>442</b>	<b>7</b>	<b>449</b>	<b>492</b>	<b>302</b>	<b>794</b>	<b>4.561</b>	<b>1.812</b>	<b>6.373</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	32	55	87	49	65	114				64	62	126	145	182	327
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	33	27	60	30	31	61				23	29	52	86	87	173
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>82</b>	<b>147</b>	<b>79</b>	<b>96</b>	<b>175</b>				<b>87</b>	<b>91</b>	<b>178</b>	<b>231</b>	<b>269</b>	<b>500</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	11.232	7.156	<b>18.388</b>	1.800	1.959	<b>3.759</b>	1.080	96	<b>1.176</b>	<b>14.112</b>	<b>9.211</b>	<b>23.323</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.892	3.151	<b>11.043</b>	6.681	2.548	<b>9.229</b>	12.055	473	<b>12.528</b>	<b>26.628</b>	<b>6.172</b>	<b>32.800</b>
Ministério das Cidades	225	207	<b>432</b>				1		<b>1</b>	<b>226</b>	<b>207</b>	<b>433</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.433	2.370	<b>6.803</b>	2.229	1.722	<b>3.951</b>	750	108	<b>858</b>	<b>7.412</b>	<b>4.200</b>	<b>11.612</b>
Ministério das Comunicações	1.611	773	<b>2.384</b>	5.056	3.351	<b>8.407</b>	16.532	1.523	<b>18.055</b>	<b>23.199</b>	<b>5.647</b>	<b>28.846</b>
Ministério da Cultura	1.855	1.963	<b>3.818</b>	632	1.011	<b>1.643</b>	403	66	<b>469</b>	<b>2.890</b>	<b>3.040</b>	<b>5.930</b>
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.456	8.367	<b>20.823</b>	16.452	12.142	<b>28.594</b>	30.570	1.413	<b>31.983</b>	<b>59.478</b>	<b>21.922</b>	<b>81.400</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.902	1.845	<b>5.747</b>	2.482	2.033	<b>4.515</b>	1.707	191	<b>1.898</b>	<b>8.091</b>	<b>4.069</b>	<b>12.160</b>
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	345	499	<b>844</b>							<b>345</b>	<b>499</b>	<b>844</b>
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.034	1.308	<b>3.342</b>	619	656	<b>1.275</b>	339	33	<b>372</b>	<b>2.992</b>	<b>1.997</b>	<b>4.989</b>
Ministério da Educação	138.288	134.122	<b>272.410</b>	44.653	53.044	<b>97.697</b>	26.330	4.320	<b>30.650</b>	<b>209.271</b>	<b>191.486</b>	<b>400.757</b>
Ministério do Esporte	237	199	<b>436</b>	11	18	<b>29</b>	4		<b>4</b>	<b>252</b>	<b>217</b>	<b>469</b>
Ministério da Fazenda	19.687	13.756	<b>33.443</b>	11.781	12.657	<b>24.438</b>	16.993	1.468	<b>18.461</b>	<b>48.461</b>	<b>27.881</b>	<b>76.342</b>
Ministério da Integração Nacional	1.830	958	<b>2.788</b>	3.699	669	<b>4.368</b>	5.426	145	<b>5.571</b>	<b>10.955</b>	<b>1.772</b>	<b>12.727</b>
Ministério da Justiça	25.866	6.849	<b>32.715</b>	11.244	2.671	<b>13.915</b>	6.380	267	<b>6.647</b>	<b>43.490</b>	<b>9.787</b>	<b>53.277</b>
Ministério do Meio Ambiente	5.001	2.717	<b>7.718</b>	1.879	1.437	<b>3.316</b>	1.853	145	<b>1.998</b>	<b>8.733</b>	<b>4.299</b>	<b>13.032</b>
Ministério de Minas e Energia	2.886	1.332	<b>4.218</b>	577	505	<b>1.082</b>	714	54	<b>768</b>	<b>4.177</b>	<b>1.891</b>	<b>6.068</b>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	14.932	13.430	<b>28.362</b>	9.209	15.165	<b>24.374</b>	9.496	1.697	<b>11.193</b>	<b>33.637</b>	<b>30.292</b>	<b>63.929</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura	291	209	<b>500</b>							<b>291</b>	<b>209</b>	<b>500</b>
Ministério da Previdência Social	17.393	21.423	<b>38.816</b>	12.121	25.412	<b>37.533</b>	10.093	2.225	<b>12.318</b>	<b>39.607</b>	<b>49.060</b>	<b>88.667</b>
Ministério das Relações Exteriores	2.123	1.302	<b>3.425</b>	775	758	<b>1.533</b>	754	81	<b>835</b>	<b>3.652</b>	<b>2.141</b>	<b>5.793</b>
Ministério da Saúde	25.672	35.603	<b>61.275</b>	39.644	52.509	<b>92.153</b>	35.824	5.186	<b>41.010</b>	<b>101.140</b>	<b>93.298</b>	<b>194.438</b>
Ministério do Trabalho e Emprego	4.428	3.808	<b>8.236</b>	3.221	3.746	<b>6.967</b>	3.918	562	<b>4.480</b>	<b>11.567</b>	<b>8.116</b>	<b>19.683</b>
Ministério dos Transportes	4.561	1.812	<b>6.373</b>	12.007	2.198	<b>14.205</b>	50.151	550	<b>50.701</b>	<b>66.719</b>	<b>4.560</b>	<b>71.279</b>
Ministério do Turismo	231	269	<b>500</b>	<b>70</b>	<b>80</b>	<b>150</b>	34	12	<b>46</b>	<b>335</b>	<b>361</b>	<b>696</b>
<b>Total</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>	<b>186.842</b>	<b>196.291</b>	<b>383.133</b>	<b>231.407</b>	<b>20.615</b>	<b>252.022</b>	<b>727.660</b>	<b>482.334</b>	<b>1.209.994</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).



**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Mar/2015					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	11.232	61,1	7.156	38,9	18.388	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.892	71,5	3.151	28,5	11.043	100,0
Ministério das Cidades	225	52,1	207	47,9	432	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.433	65,2	2.370	34,8	6.803	100,0
Ministério das Comunicações	1.611	67,6	773	32,4	2.384	100,0
Ministério da Cultura	1.855	48,6	1.963	51,4	3.818	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.456	59,8	8.367	40,2	20.823	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.902	67,9	1.845	32,1	5.747	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	345	40,9	499	59,1	844	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.034	60,9	1.308	39,1	3.342	100,0
Ministério da Educação	138.288	50,8	134.122	49,2	272.410	100,0
Ministério do Esporte	237	54,4	199	45,6	436	100,0
Ministério da Fazenda	19.687	58,9	13.756	41,1	33.443	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.830	65,6	958	34,4	2.788	100,0
Ministério da Justiça	25.866	79,1	6.849	20,9	32.715	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.001	64,8	2.717	35,2	7.718	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.886	68,4	1.332	31,6	4.218	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	14.932	52,6	13.430	47,4	28.362	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	291	58,2	209	41,8	500	100,0
Ministério da Previdência Social	17.393	44,8	21.423	55,2	38.816	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.123	62,0	1.302	38,0	3.425	100,0
Ministério da Saúde	25.672	41,9	35.603	58,1	61.275	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.428	53,8	3.808	46,2	8.236	100,0
Ministério dos Transportes	4.561	71,6	1.812	28,4	6.373	100,0
Ministério do Turismo	231	46,2	269	53,8	500	100,0
<b>Total</b>	<b>309.411</b>	<b>53,8</b>	<b>265.428</b>	<b>46,2</b>	<b>574.839</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

**Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Mar/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	9.404	6.551	15.955	1.534	506	2.040	294	99	393	11.232	7.156	18.388
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.892	3.151	11.043							7.892	3.151	11.043
Ministério das Cidades	225	207	432							225	207	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.553	1.398	3.951	1.628	713	2.341	252	259	511	4.433	2.370	6.803
Ministério das Comunicações	533	402	935	1.078	371	1.449				1.611	773	2.384
Ministério da Cultura	406	540	946	1.062	1.008	2.070	387	415	802	1.855	1.963	3.818
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	12.409	8.309	20.718	14	9	23	33	49	82	12.456	8.367	20.823
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	358	245	603	3.544	1.600	5.144				3.902	1.845	5.747
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	345	499	844							345	499	844
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	457	357	814	1.577	951	2.528				2.034	1.308	3.342
Ministério da Educação	506	677	1.183	106.850	103.576	210.426	30.932	29.869	60.801	138.288	134.122	272.410
Ministério do Esporte	155	167	322	82	32	114				237	199	436
Ministério da Fazenda	19.002	13.483	32.485	685	273	958				19.687	13.756	33.443
Ministério da Integração Nacional	311	324	635	1.519	634	2.153				1.830	958	2.788
Ministério da Justiça	24.075	5.898	29.973	57	61	118	1.734	890	2.624	25.866	6.849	32.715
Ministério do Meio Ambiente	449	454	903	4.552	2.263	6.815				5.001	2.717	7.718
Ministério de Minas e Energia	532	443	975	2.354	889	3.243				2.886	1.332	4.218
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	8.088	9.052	17.140				6.844	4.378	11.222	14.932	13.430	28.362
Ministério da Pesca e Aquicultura	291	209	500							291	209	500
Ministério da Previdência Social	544	611	1.155	16.849	20.812	37.661				17.393	21.423	38.816
Ministério das Relações Exteriores	2.091	1.270	3.361				32	32	64	2.123	1.302	3.425
Ministério da Saúde	20.325	29.364	49.689	1.278	1.653	2.931	4.069	4.586	8.655	25.672	35.603	61.275
Ministério do Trabalho e Emprego	4.264	3.687	7.951				164	121	285	4.428	3.808	8.236
Ministério dos Transportes	1.369	582	1.951	3.192	1.230	4.422				4.561	1.812	6.373
Ministério do Turismo	145	182	327	86	87	173				231	269	500
<b>Total</b>	<b>116.729</b>	<b>88.062</b>	<b>204.791</b>	<b>147.941</b>	<b>136.668</b>	<b>284.609</b>	<b>44.741</b>	<b>40.698</b>	<b>85.439</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Mar/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	51,1	35,6	86,8	8,3	2,8	11,1	1,6	0,5	2,1	61,1	38,9	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,5	28,5	100,0							71,5	28,5	100,0
Ministério das Cidades	52,1	47,9	100,0							52,1	47,9	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,5	20,5	58,1	23,9	10,5	34,4	3,7	3,8	7,5	65,2	34,8	100,0
Ministério das Comunicações	22,4	16,9	39,2	45,2	15,6	60,8				67,6	32,4	100,0
Ministério da Cultura	10,6	14,1	24,8	27,8	26,4	54,2	10,1	10,9	21,0	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	59,6	39,9	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6,2	4,3	10,5	61,7	27,8	89,5				67,9	32,1	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,9	59,1	100,0							40,9	59,1	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,7	10,7	24,4	47,2	28,5	75,6				60,9	39,1	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,2	38,0	77,2	11,4	11,0	22,3	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	35,6	38,3	73,9	18,8	7,3	26,1				54,4	45,6	100,0
Ministério da Fazenda	56,8	40,3	97,1	2,0	0,8	2,9				58,9	41,1	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,2	11,6	22,8	54,5	22,7	77,2				65,6	34,4	100,0
Ministério da Justiça	73,6	18,0	91,6	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	8,0	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,8	5,9	11,7	59,0	29,3	88,3				64,8	35,2	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,5	23,1	55,8	21,1	76,9				68,4	31,6	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	28,5	31,9	60,4				24,1	15,4	39,6	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	58,2	41,8	100,0							58,2	41,8	100,0
Ministério da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,4	53,6	97,0				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,1	98,1				0,9	0,9	1,9	62,0	38,0	100,0
Ministério da Saúde	33,2	47,9	81,1	2,1	2,7	4,8	6,6	7,5	14,1	41,9	58,1	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,8	96,5				2,0	1,5	3,5	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,6	50,1	19,3	69,4				71,6	28,4	100,0
Ministério do Turismo	29,0	36,4	65,4	17,2	17,4	34,6				46,2	53,8	100,0
<b>Total</b>	<b>20,3</b>	<b>15,3</b>	<b>35,6</b>	<b>25,7</b>	<b>23,8</b>	<b>49,5</b>	<b>7,8</b>	<b>7,1</b>	<b>14,9</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Foça de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui o s inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).





**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	296.603
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	244.038
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.950
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	54.030
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.640</b>	<b>615.621</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3- Posição de Março/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Mar/2015								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.631	8.047	<b>30.678</b>	73,8	26,2	<b>100,0</b>	57	57	<b>57</b>
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	76.255	58.273	<b>134.528</b>	56,7	43,3	<b>100,0</b>	47	47	<b>47</b>
Superior	133.019	126.997	<b>260.016</b>	51,2	48,8	<b>100,0</b>	44	43	<b>44</b>
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	15.269	18.364	<b>33.633</b>	45,4	54,6	<b>100,0</b>	42	41	<b>41</b>
Mestrado	22.755	22.217	<b>44.972</b>	50,6	49,4	<b>100,0</b>	42	41	<b>41</b>
Doutorado <sup>1</sup>	39.482	31.530	<b>71.012</b>	55,6	44,4	<b>100,0</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	69	71
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	67	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	42	41	42
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	45	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	43
Ministério da Fazenda	48	47	48
Ministério da Integração Nacional	52	47	50
Ministério da Justiça	43	42	43
Ministério do Meio Ambiente	46	43	45
Ministério de Minas e Energia	50	48	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	47	48	48
Ministério da Previdência Social	50	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48
Ministério da Saúde	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47
Ministério dos Transportes	47	44	46
Ministério do Turismo	38	37	37
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).



Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mar/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45	43	42	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							42	41	42
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	42	42	42				45	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	50	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50	57	52	55	55	49	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	40	37	39	51	50	50				50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	39	40							41	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	41	43	45	44	44				45	42	43
Ministério da Fazenda	48	48	48	43	42	43				48	47	48
Ministério da Integração Nacional	43	38	41	55	52	54				52	47	50
Ministério da Justiça	42	42	42	35	31	33	50	48	50	43	42	43
Ministério do Meio Ambiente	41	38	40	47	44	46				46	43	45
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				50	48	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	52	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	41							47	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	47	48	48				50	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	48	48				43	40	41	48	49	48
Ministério da Saúde	51	44	48	44	42	43	52	50	51	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47				52	50	51	48	45	47
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	43	44				47	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37	43	40	42				38	37	37
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).



**Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Mar/2015
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	43	73	66	57
Alagoas	46	70	66	56
Amapá	51	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	55
Goiás	44	68	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	72	67	59
Piauí	45	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	59	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações <sup>3</sup>			66	66
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mar/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	40	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	52	51
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	46
Piauí	46	43	45
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

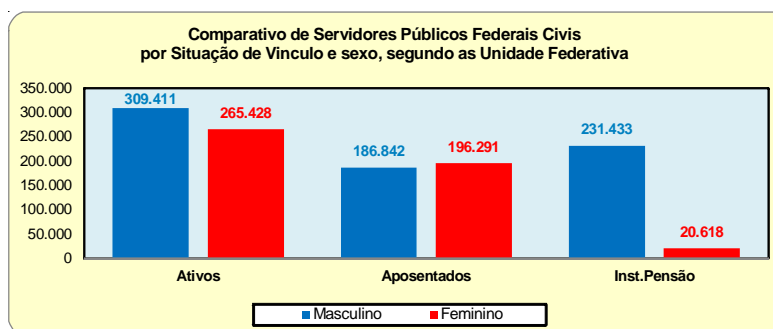
Unidades da Federação	Posição - Mar/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.127	1.415	3.542	927	1.252	2.179	1.670	246	1.916	4.724	2.913	7.637
Alagoas	4.126	3.506	7.632	2.267	2.541	4.808	2.364	221	2.585	8.757	6.268	15.025
Amapá	4.171	4.715	8.886	1.365	2.407	3.772	1.913	370	2.283	7.449	7.492	14.941
Amazonas	5.814	4.400	10.214	1.952	2.293	4.245	1.575	218	1.793	9.341	6.911	16.252
Bahia	12.549	10.292	22.841	7.175	8.141	15.316	8.406	836	9.242	28.130	19.269	47.399
Ceará	9.519	7.907	17.426	7.364	6.493	13.857	8.664	649	9.313	25.547	15.049	40.596
Distrito Federal	38.414	31.833	70.247	27.388	22.245	49.633	55.748	3.515	59.263	121.550	57.593	179.143
Espírito Santo	6.267	4.626	10.893	3.147	3.298	6.445	2.263	219	2.482	11.677	8.143	19.820
Goiás	7.081	6.391	13.472	3.940	3.889	7.829	2.299	231	2.530	13.320	10.511	23.831
Maranhão	5.519	4.270	9.789	3.182	3.816	6.998	2.558	336	2.894	11.259	8.422	19.681
Mato Grosso	5.223	3.982	9.205	1.846	1.423	3.269	1.055	111	1.166	8.124	5.516	13.640
Mato Grosso do Sul	5.568	4.302	9.870	1.678	1.523	3.201	1.351	130	1.481	8.597	5.955	14.552
Minas Gerais	29.352	24.721	54.073	16.638	15.676	32.314	15.880	1.284	17.164	61.870	41.681	103.551
Pará	10.176	7.369	17.545	5.333	4.493	9.826	6.385	516	6.901	21.894	12.378	34.272
Paraíba	8.620	7.205	15.825	5.282	5.113	10.395	4.677	490	5.167	18.579	12.808	31.387
Paraná	12.284	10.339	22.623	5.571	5.671	11.242	4.192	402	4.594	22.047	16.412	38.459
Pernambuco	12.179	10.245	22.424	9.077	8.862	17.939	12.044	957	13.001	33.300	20.064	53.364
Plauí	4.982	3.374	8.356	3.159	1.854	5.013	2.924	210	3.134	11.065	5.438	16.503
Rio de Janeiro	51.237	51.390	102.627	40.542	49.389	89.931	62.071	5.802	67.873	153.850	106.581	260.431
Rio Grande do Norte	8.002	5.482	13.484	4.648	4.236	8.884	3.820	348	4.168	16.470	10.066	26.536
Rio Grande do Sul	18.061	16.351	34.412	10.437	10.681	21.118	7.675	836	8.511	36.173	27.868	64.041
Rondônia	4.523	3.175	7.698	2.091	5.055	7.146	1.841	503	2.344	8.455	8.733	17.188
Roraima	3.634	4.566	8.200	855	1.951	2.806	944	313	1.257	5.433	6.830	12.263
Santa Catarina	9.845	7.760	17.605	5.190	4.743	9.933	3.965	298	4.263	19.000	12.801	31.801
São Paulo	23.944	20.945	44.889	13.466	17.069	30.535	13.131	1.385	14.516	50.541	39.399	89.940
Sergipe	3.614	2.847	6.461	1.836	1.993	3.829	1.815	175	1.990	7.265	5.015	12.280
Tocantins	2.580	2.020	4.600	486	184	670	177	14	191	3.243	2.218	5.461
S/Informações <sup>2</sup>							26	3	29	26	3	29
<b>Total</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>	<b>186.842</b>	<b>196.291</b>	<b>383.133</b>	<b>231.433</b>	<b>20.618</b>	<b>252.051</b>	<b>727.686</b>	<b>482.337</b>	<b>1.210.023</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

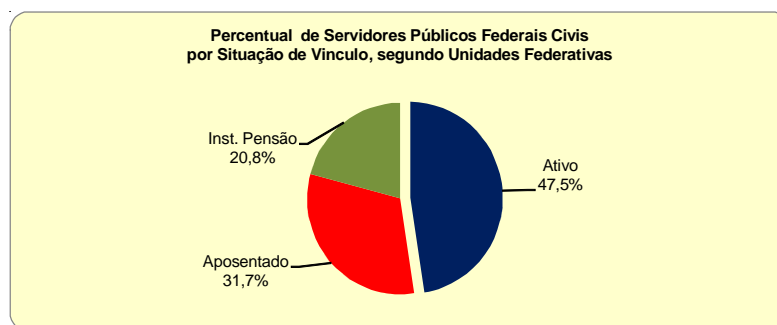
Unidades da Federação	Posição - Mar/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,9	18,5	46,4	12,1	16,4	28,5	21,9	3,2	25,1	61,9	38,1	100,0
Alagoas	27,5	23,3	50,8	15,1	16,9	32,0	15,7	1,5	17,2	58,3	41,7	100,0
Amapá	27,9	31,6	59,5	9,1	16,1	25,2	12,8	2,5	15,3	49,9	50,1	100,0
Amazonas	35,8	27,1	62,8	12,0	14,1	26,1	9,7	1,3	11,0	57,5	42,5	100,0
Bahia	26,5	21,7	48,2	15,1	17,2	32,3	17,7	1,8	19,5	59,3	40,7	100,0
Ceará	23,4	19,5	42,9	18,1	16,0	34,1	21,3	1,6	22,9	62,9	37,1	100,0
Distrito Federal	21,4	17,8	39,2	15,3	12,4	27,7	31,1	2,0	33,1	67,9	32,1	100,0
Espírito Santo	31,6	23,3	55,0	15,9	16,6	32,5	11,4	1,1	12,5	58,9	41,1	100,0
Goias	29,7	26,8	56,5	16,5	16,3	32,9	9,6	1,0	10,6	55,9	44,1	100,0
Maranhão	28,0	21,7	49,7	16,2	19,4	35,6	13,0	1,7	14,7	57,2	42,8	100,0
Mato Grosso	38,3	29,2	67,5	13,5	10,4	24,0	7,7	0,8	8,5	59,6	40,4	100,0
Mato Grosso do Sul	38,3	29,6	67,8	11,5	10,5	22,0	9,3	0,9	10,2	59,1	40,9	100,0
Minas Gerais	28,3	23,9	52,2	16,1	15,1	31,2	15,3	1,2	16,6	59,7	40,3	100,0
Pará	29,7	21,5	51,2	15,6	13,1	28,7	18,6	1,5	20,1	63,9	36,1	100,0
Paraíba	27,5	23,0	50,4	16,8	16,3	33,1	14,9	1,6	16,5	59,2	40,8	100,0
Paraná	31,9	26,9	58,8	14,5	14,7	29,2	10,9	1,0	11,9	57,3	42,7	100,0
Pernambuco	22,8	19,2	42,0	17,0	16,6	33,6	22,6	1,8	24,4	62,4	37,6	100,0
Piauí	30,2	20,4	50,6	19,1	11,2	30,4	17,7	1,3	19,0	67,0	33,0	100,0
Rio de Janeiro	19,7	19,7	39,4	15,6	19,0	34,5	23,8	2,2	26,1	59,1	40,9	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,7	50,8	17,5	16,0	33,5	14,4	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	28,2	25,5	53,7	16,3	16,7	33,0	12,0	1,3	13,3	56,5	43,5	100,0
Rondônia	26,3	18,5	44,8	12,2	29,4	41,6	10,7	2,9	13,6	49,2	50,8	100,0
Roraima	29,6	37,2	66,9	7,0	15,9	22,9	7,7	2,6	10,3	44,3	55,7	100,0
Santa Catarina	31,0	24,4	55,4	16,3	14,9	31,2	12,5	0,9	13,4	59,7	40,3	100,0
São Paulo	26,6	23,3	49,9	15,0	19,0	34,0	14,6	1,5	16,1	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,4	23,2	52,6	15,0	16,2	31,2	14,8	1,4	16,2	59,2	40,8	100,0
Tocantins	47,2	37,0	84,2	8,9	3,4	12,3	3,2	0,3	3,5	59,4	40,6	100,0
S/Informações <sup>2</sup>							89,7	10,3	100,0	89,7	10,3	100,0
<b>Total</b>	<b>25,6</b>	<b>21,9</b>	<b>47,5</b>	<b>15,4</b>	<b>16,2</b>	<b>31,7</b>	<b>19,1</b>	<b>1,7</b>	<b>20,8</b>	<b>60,1</b>	<b>39,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.229
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.528
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.793</b>	<b>2.758</b>
<b>Amapá</b>																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.665
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.369
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.106
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.209</b>	<b>11.140</b>
<b>Rondônia</b>																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.843
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.438
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.678
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.981</b>	<b>8.959</b>
<b>Roraima</b>																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.568
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.307
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.079
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>7.975</b>	<b>7.954</b>
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>																			
Ativos *																			
Aposentados																			15
Instituidor de Pensão																			733
<b>Total</b>																			<b>748</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	12.077
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.358
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>30.958</b>	<b>31.559</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

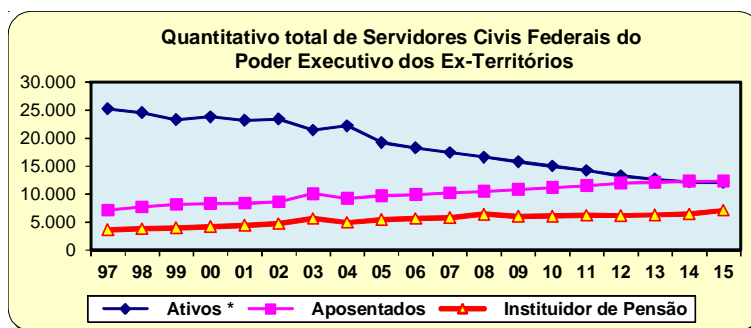
\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiado s públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de Março 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa há está sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Mar/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>33.025</b>	<b>27.660</b>	<b>60.685</b>	<b>10,6</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	10.176	7.369	17.545	3,1	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.523	3.175	7.698	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.171	4.715	8.886	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.634	4.566	8.200	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.814	4.400	10.214	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.580	2.020	4.600	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.127	1.415	3.542	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>69.110</b>	<b>55.128</b>	<b>124.238</b>	<b>21,6</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	12.549	10.292	22.841	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.179	10.245	22.424	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.519	7.907	17.426	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.620	7.205	15.825	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.002	5.482	13.484	2,3	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.519	4.270	9.789	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.126	3.506	7.632	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Flaú	4.982	3.374	8.356	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.614	2.847	6.461	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>110.800</b>	<b>101.682</b>	<b>212.482</b>	<b>37,0</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	51.237	51.390	102.627	17,9	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.352	24.721	54.073	9,4	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	23.944	20.945	44.889	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.267	4.626	10.893	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>40.190</b>	<b>34.450</b>	<b>74.640</b>	<b>13,0</b>	<b>0,3</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	18.061	16.351	34.412	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.284	10.339	22.623	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.845	7.760	17.605	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>56.286</b>	<b>46.508</b>	<b>102.794</b>	<b>17,9</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	38.414	31.833	70.247	12,2	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.081	6.391	13.472	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.568	4.302	9.870	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.223	3.982	9.205	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Mar/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)		Quantitativo da População Brasileira *		
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total					
Norte	33.025	27.660	60.685	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	69.110	55.128	124.238	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	110.800	101.682	212.482	37,0	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.190	34.450	74.640	13,0	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.286	46.508	102.794	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
<b>Total</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

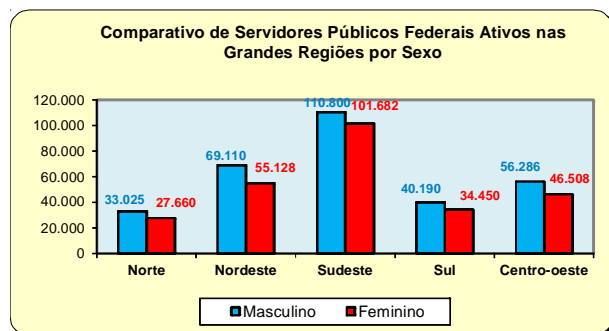
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário.

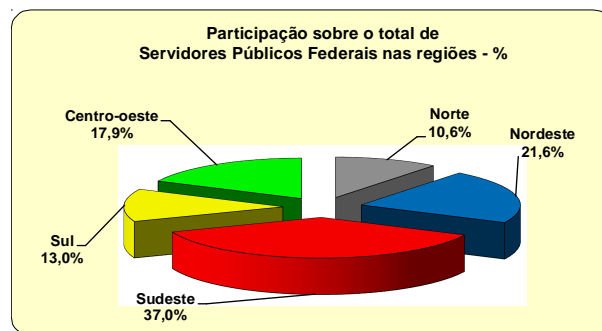
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Mar/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.685	47	30.644	68	16.685	59	108.014	55
Nordeste	124.238	45	87.039	70	51.494	64	262.771	58
Sudeste	212.482	45	159.225	70	102.035	63	473.742	58
Sul	74.640	42	42.293	67	17.368	60	134.301	54
Centro-oeste	102.794	43	63.932	70	64.440	65	231.166	58
<b>Total</b>	<b>574.839</b>	<b>45</b>	<b>383.133</b>	<b>71</b>	<b>252.022</b>	<b>66</b>	<b>1.209.994</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2015

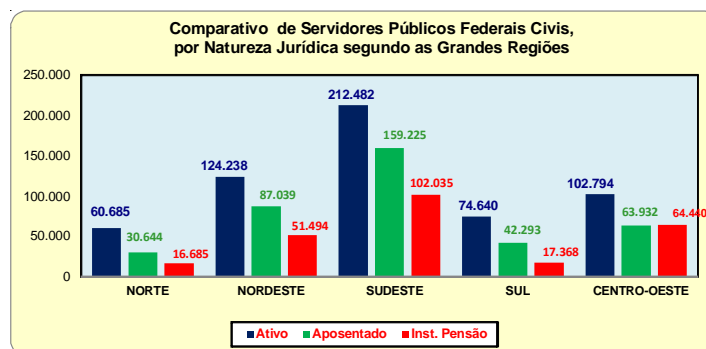
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.441	12.427	26.868	7.740	12.351	20.091	11.048	1.707	12.755	33.229	26.485	59.714
Autarquias	12.509	9.941	22.450	3.030	3.518	6.548	1.848	306	2.154	17.387	13.765	31.152
Fundações	6.075	5.292	11.367	2.239	1.766	4.005	1.609	167	1.776	9.923	7.225	17.148
<b>TOTAL</b>	<b>33.025</b>	<b>27.660</b>	<b>60.685</b>	<b>13.009</b>	<b>17.635</b>	<b>30.644</b>	<b>14.505</b>	<b>2.180</b>	<b>16.685</b>	<b>60.539</b>	<b>47.475</b>	<b>108.014</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.530	9.228	25.758	18.407	17.856	36.263	24.882	1.908	26.790	59.819	28.992	88.811
Autarquias	43.956	38.365	82.321	18.977	20.958	39.935	16.112	1.955	18.067	79.045	61.278	140.323
Fundações	8.624	7.535	16.159	6.606	4.235	10.841	6.278	359	6.637	21.508	12.129	33.637
<b>TOTAL</b>	<b>69.110</b>	<b>55.128</b>	<b>124.238</b>	<b>43.990</b>	<b>43.049</b>	<b>87.039</b>	<b>47.272</b>	<b>4.222</b>	<b>51.494</b>	<b>160.372</b>	<b>102.399</b>	<b>262.771</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	41.586	35.815	77.401	43.796	45.522	89.318	72.176	5.327	77.503	157.558	86.664	244.222
Autarquias	53.344	51.852	105.196	21.689	32.068	53.757	15.346	2.831	18.177	90.379	86.751	177.130
Fundações	15.870	14.015	29.885	8.308	7.842	16.150	5.823	532	6.355	30.001	22.389	52.390
<b>TOTAL</b>	<b>110.800</b>	<b>101.682</b>	<b>212.482</b>	<b>73.793</b>	<b>85.432</b>	<b>159.225</b>	<b>93.345</b>	<b>8.690</b>	<b>102.035</b>	<b>277.938</b>	<b>195.804</b>	<b>473.742</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.730	5.946	17.676	9.700	7.756	17.456	9.970	623	10.593	31.400	14.325	45.725
Autarquias	23.845	23.827	47.672	9.278	11.702	20.980	4.648	801	5.449	37.771	36.330	74.101
Fundações	4.615	4.677	9.292	2.220	1.637	3.857	1.214	112	1.326	8.049	6.426	14.475
<b>TOTAL</b>	<b>40.190</b>	<b>34.450</b>	<b>74.640</b>	<b>21.198</b>	<b>21.095</b>	<b>42.293</b>	<b>15.832</b>	<b>1.536</b>	<b>17.368</b>	<b>77.220</b>	<b>57.081</b>	<b>134.301</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	32.442	24.646	57.088	26.264	19.950	46.214	55.146	3.344	58.490	113.852	47.940	161.792
Autarquias	14.287	12.683	26.970	3.876	5.173	9.049	2.920	394	3.314	21.083	18.250	39.333
Fundações	9.557	9.179	18.736	4.712	3.957	8.669	2.387	249	2.636	16.656	13.385	30.041
<b>TOTAL</b>	<b>56.286</b>	<b>46.508</b>	<b>102.794</b>	<b>34.852</b>	<b>29.080</b>	<b>63.932</b>	<b>60.453</b>	<b>3.987</b>	<b>64.440</b>	<b>151.591</b>	<b>79.575</b>	<b>231.166</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	116.729	88.062	204.791	105.907	103.435	209.342	173.222	12.909	186.131	395.858	204.406	600.264
Autarquias	147.941	136.668	284.609	56.850	73.419	130.269	40.874	6.287	47.161	245.665	216.374	462.039
Fundações	44.741	40.698	85.439	24.085	19.437	43.522	17.311	1.419	18.730	86.137	61.554	147.691
<b>TOTAL</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>	<b>186.842</b>	<b>196.291</b>	<b>383.133</b>	<b>231.407</b>	<b>20.615</b>	<b>252.022</b>	<b>727.660</b>	<b>482.334</b>	<b>1.209.994</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2015

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,2	20,8	45,0	13,0	20,7	33,6	18,5	2,9	21,4	55,6	44,4	100,0
Autorquias	40,2	31,9	72,1	9,7	11,3	21,0	5,9	1,0	6,9	55,8	44,2	100,0
Fundações	35,4	30,9	66,3	13,1	10,3	23,4	9,4	1,0	10,4	57,9	42,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,6</b>	<b>25,6</b>	<b>56,2</b>	<b>12,0</b>	<b>16,3</b>	<b>28,4</b>	<b>13,4</b>	<b>2,0</b>	<b>15,4</b>	<b>56,0</b>	<b>44,0</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,6	10,4	29,0	20,7	20,1	40,8	28,0	2,1	30,2	67,4	32,6	100,0
Autorquias	31,3	27,3	58,7	13,5	14,9	28,5	11,5	1,4	12,9	56,3	43,7	100,0
Fundações	25,6	22,4	48,0	19,6	12,6	32,2	18,7	1,1	19,7	63,9	36,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>26,3</b>	<b>21,0</b>	<b>47,3</b>	<b>16,7</b>	<b>16,4</b>	<b>33,1</b>	<b>18,0</b>	<b>1,6</b>	<b>19,6</b>	<b>61,0</b>	<b>39,0</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	17,0	14,7	31,7	17,9	18,6	36,6	29,6	2,2	31,7	64,5	35,5	100,0
Autorquias	30,1	29,3	59,4	12,2	18,1	30,3	8,7	1,6	10,3	51,0	49,0	100,0
Fundações	30,3	26,8	57,0	15,9	15,0	30,8	11,1	1,0	12,1	57,3	42,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>21,5</b>	<b>44,9</b>	<b>15,6</b>	<b>18,0</b>	<b>33,6</b>	<b>19,7</b>	<b>1,8</b>	<b>21,5</b>	<b>58,7</b>	<b>41,3</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,7	13,0	38,7	21,2	17,0	38,2	21,8	1,4	23,2	68,7	31,3	100,0
Autorquias	32,2	32,2	64,3	12,5	15,8	28,3	6,3	1,1	7,4	51,0	49,0	100,0
Fundações	31,9	32,3	64,2	15,3	11,3	26,6	8,4	0,8	9,2	55,6	44,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>25,7</b>	<b>55,6</b>	<b>15,8</b>	<b>15,7</b>	<b>31,5</b>	<b>11,8</b>	<b>1,1</b>	<b>12,9</b>	<b>57,5</b>	<b>42,5</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	20,1	15,2	35,3	16,2	12,3	28,6	34,1	2,1	36,2	70,4	29,6	100,0
Autorquias	36,3	32,2	68,6	9,9	13,2	23,0	7,4	1,0	8,4	53,6	46,4	100,0
Fundações	31,8	30,6	62,4	15,7	13,2	28,9	7,9	0,8	8,8	55,4	44,6	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,3</b>	<b>20,1</b>	<b>44,5</b>	<b>15,1</b>	<b>12,6</b>	<b>27,7</b>	<b>26,2</b>	<b>1,7</b>	<b>27,9</b>	<b>65,6</b>	<b>34,4</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	19,4	14,7	34,1	17,6	17,2	34,9	28,9	2,2	31,0	65,9	34,1	100,0
Autorquias	32,0	29,6	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,2	46,8	100,0
Fundações	30,3	27,6	57,8	16,3	13,2	29,5	11,7	1,0	12,7	58,3	41,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,6</b>	<b>21,9</b>	<b>47,5</b>	<b>15,4</b>	<b>16,2</b>	<b>31,7</b>	<b>19,1</b>	<b>1,7</b>	<b>20,8</b>	<b>60,1</b>	<b>39,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.

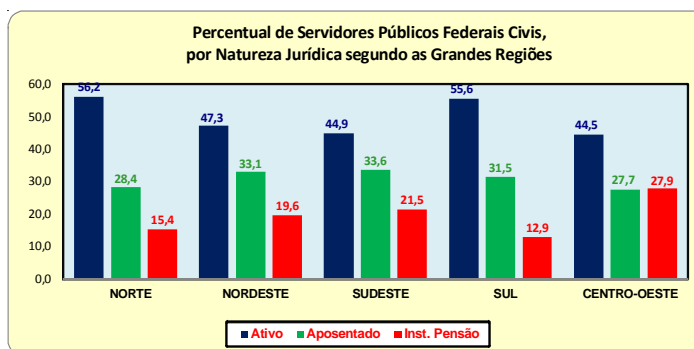


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - março/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>5.392</b>	<b>32,3%</b>	<b>2.815</b>	<b>60,0%</b>	<b>732</b>	<b>19,7%</b>	<b>8.939</b>	<b>40,0%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	434	30,4%	11	27,3%	5		450	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	533	26,3%	306	39,9%	32	15,6%	871	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.638	29,4%	1.233	55,1%	380	19,2%	4.251	35,9%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.020	34,8%	36	33,3%	9	33,3%	1.065	34,7%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	126	54,0%	139	71,2%	15	6,7%	280	60,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	641	42,3%	1.090	71,0%	291	21,3%	2.022	54,7%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)</b>	<b>235</b>	<b>19,6%</b>	<b>321</b>	<b>29,0%</b>	<b>46</b>	<b>4,3%</b>	<b>602</b>	<b>23,4%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	235	19,6%	321	29,0%	46	4,3%	602	23,4%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)</b>	<b>232</b>	<b>32,8%</b>	<b>348</b>	<b>59,8%</b>	<b>42</b>	<b>23,8%</b>	<b>622</b>	<b>47,3%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS	25	16,0%	22	27,3%	2		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1		54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)								
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	168	30,4%	229	65,1%	34	23,5%	431	48,3%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>55</b>	<b>36,4%</b>	<b>219</b>	<b>38,8%</b>	<b>44</b>	<b>11,4%</b>	<b>318</b>	<b>34,6%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	55	36,4%	219	38,8%	44	11,4%	318	34,6%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>20.761</b>	<b>33,5%</b>	<b>18.752</b>	<b>50,4%</b>	<b>12.262</b>	<b>8,5%</b>	<b>51.775</b>	<b>33,7%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.540	26,7%	11.271	42,9%	9.131	5,1%	30.942	26,2%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.550	42,1%	4.527	70,7%	2.074	23,3%	14.151	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.671	36,2%	2.954	47,6%	1.057	8,8%	6.682	36,9%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	<b>2.987</b>	<b>38,5%</b>	<b>1.047</b>	<b>54,3%</b>	<b>443</b>	<b>11,7%</b>	<b>4.477</b>	<b>39,5%</b>
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.570	22,7%	306	11,4%	249	3,2%	2.125	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	841	54,6%	421	73,9%	97	22,7%	1.359	58,3%
Assistente de Chancelaria - NI	576	58,0%	320	69,7%	97	22,7%	993	58,3%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.202</b>	<b>42,3%</b>	<b>4.835</b>	<b>47,4%</b>	<b>2.038</b>	<b>7,9%</b>	<b>15.075</b>	<b>39,3%</b>
Procurador Federal - NS	3.877	41,3%	3.419	46,7%	1.519	7,6%	8.815	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.057	45,4%	275	33,5%	109	3,7%	2.441	42,2%
Defensor Público Federal - NS	551	37,9%	27	59,3%	23	4,3%	601	37,6%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.714	42,2%	1.073	52,8%	353	10,2%	3.140	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		39	46,2%	29	13,8%	71	31,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.630</b>	<b>13,4%</b>	<b>4.869</b>	<b>13,8%</b>	<b>3.176</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.675</b>	<b>11,6%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS	1.800	15,0%	904	14,7%	321	1,6%	3.025	13,5%
Perito Criminal Federal - NS	1.175	10,4%	260	40,0%	67	11,9%	1.502	15,6%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.057	23,4%	504	34,1%	83	6,0%	2.644	24,9%
Agente de Polícia Federal - NS	6.106	9,8%	3.031	6,9%	2.630	1,2%	11.767	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	492	17,3%	170	32,4%	75	8,0%	737	19,8%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>979</b>	<b>20,4%</b>	<b>5</b>		<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>993</b>	<b>20,3%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	918	17,1%	5		9	22,2%	932	17,1%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.806</b>	<b>30,4%</b>	<b>1.207</b>	<b>27,3%</b>	<b>671</b>		<b>4.684</b>	<b>30,0%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	197	47,7%	138	52,2%	38	2,6%	373	44,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.592	41,2%	1.060	43,0%	623	6,9%	4.275	36,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,2%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.403</b>	<b>9,2%</b>	<b>5.267</b>	<b>3,2%</b>	<b>1.864</b>	<b>1,2%</b>	<b>17.534</b>	<b>6,6%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	10.403	9,2%	5.267	3,2%	1.864	1,2%	17.534	6,6%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>713</b>	<b>32,4%</b>	<b>309</b>	<b>41,1%</b>	<b>81</b>	<b>13,6%</b>	<b>1.103</b>	<b>33,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	40	62,5%	45	35,6%	10	10,0%	95	44,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	665	30,5%	261	41,4%	71	14,1%	997	32,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>390</b>	<b>30,5%</b>	<b>890</b>	<b>19,3%</b>	<b>1.204</b>	<b>1,9%</b>	<b>2.484</b>	<b>12,6%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	28,6%	22	4,5%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	164	18,3%	582	4,5%	1098	1,0%	1844	3,6%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	2	100,0%	22	77,3%	2		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	61	49,2%	62	59,7%	32	9,4%	155	45,2%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	28	78,6%	84	75,0%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	75	28,0%	48	31,3%	25	8,0%	148	25,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>452</b>	<b>26,3%</b>	<b>1</b>	<b>39,9%</b>	<b>2</b>	<b>15,6%</b>	<b>455</b>	<b>30,0%</b>
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	258	17,1%	1		2		261	16,9%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de Vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>568</b>	<b>37,1%</b>	<b>339</b>	<b>43,1%</b>	<b>82</b>	<b>11,0%</b>	<b>989</b>	<b>37,0%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS 1	169	16,0%	113	14,2%	24	4,2%	306	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI 1	60	25,0%	16	31,3%	7	14,3%	83	25,3%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	28	32,1%	37	62,2%	10	10,0%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	305	50,8%	151	55,0%	39	12,8%	495	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	6	83,3%	22	86,4%	2	50,0%	30	83,3%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>13.655</b>	<b>40,8%</b>	<b>8.116</b>	<b>47,6%</b>	<b>2.181</b>	<b>12,2%</b>	<b>23.952</b>	<b>40,5%</b>
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.802	51,0%	1.353	56,2%	185	23,8%	3.340	51,6%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.469	43,2%	1.504	44,6%	260	12,7%	5.233	42,1%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.251	32,9%	656	41,5%	125	16,0%	2.032	34,6%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.392	43,0%	2.803	50,1%	898	11,2%	7.093	41,8%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.420	35,8%	1.473	43,6%	504	10,1%	5.397	35,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	57	21,1%	39	41,0%	17	17,6%	113	27,4%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	264	16,3%	288	32,6%	192	6,8%	744	20,2%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>721</b>	<b>12,6%</b>	<b>173</b>	<b>17,9%</b>	<b>18</b>		<b>912</b>	<b>14,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	212	12,7%	172	18,0%	18		402	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	469	11,7%	1				470	11,7%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.770</b>	<b>6,2%</b>	<b>4.558</b>	<b>4,2%</b>	<b>6.579</b>	<b>0,6%</b>	<b>13.907</b>	<b>2,9%</b>
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	65	41,5%	46	4,3%	144	31,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.500	5,4%	4.300	2,4%	6.263	0,5%	13.063	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	237	8,0%	193	30,1%	270	1,1%	700	11,4%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>813</b>	<b>15,9%</b>	<b>372</b>	<b>14,5%</b>	<b>101</b>	<b>2,0%</b>	<b>1.286</b>	<b>14,4%</b>
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	813	15,9%	372	14,5%	101	2,0%	1.286	14,4%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>	<b>4.203</b>	<b>34,5%</b>	<b>3.888</b>	<b>48,3%</b>	<b>1.683</b>	<b>10,3%</b>	<b>9.774</b>	<b>35,8%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.416	40,8%	880	54,1%	223	12,6%	2.519	43,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.782	31,3%	2.991	46,9%	1.403	10,3%	7.176	33,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	57		79	5,1%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.595</b>	<b>9,2%</b>	<b>3.082</b>	<b>3,2%</b>	<b>3.927</b>	<b>1,2%</b>	<b>12.604</b>	<b>6,6%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.862	28,4%	1.954	15,4%	1.152	2,4%	5.968	19,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	629	5,6%	674	4,6%	2.407	1,1%	3.710	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.753	15,7%	339	1,5%	245	1,6%	2.337	12,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	263	55,5%	95	49,5%	116	8,6%	474	42,8%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	88	53,4%	20	55,0%	7		115	50,4%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	<b>128.021</b>	<b>44,5%</b>	<b>47.028</b>	<b>51,6%</b>	<b>11.689</b>	<b>14,1%</b>	<b>186.738</b>	<b>44,4%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	78.648	44,4%	31.846	43,3%	8.886	10,6%	119.380	41,6%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	37.674	41,4%	9.091	57,3%	1.872	15,6%	48.637	43,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9	77,8%	677	64,4%	195	10,8%	881	52,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	915	71,7%	5.370	89,4%	660	57,9%	6.945	84,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	1	100,0%	44	70,5%	76	21,1%	121	39,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	6.285	54,6%					6.285	54,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.489	51,5%					4.489	51,5%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>522</b>	<b>22,0%</b>	<b>220</b>	<b>49,1%</b>	<b>39</b>	<b>17,9%</b>	<b>781</b>	<b>29,4%</b>
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	249	16,9%	86	24,4%	9	11,1%	344	18,6%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	118	15,3%	28	14,3%	11	9,1%	157	14,6%
Agente Executivo da CVM - NI	124	41,9%	85	84,7%	10	30,0%	219	58,0%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	31	9,7%	21	52,4%	9	22,2%	61	26,2%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	<b>399</b>	<b>32,8%</b>	<b>271</b>	<b>55,4%</b>	<b>91</b>	<b>16,5%</b>	<b>761</b>	<b>38,9%</b>
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	315	31,1%	120	48,3%	27	11,1%	462	34,4%
Agente Executivo da SUSEP - NI	82	40,2%	124	67,7%	42	28,6%	248	52,0%
Agente Administrativo - NI	-		1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	18		38	13,2%
Motorista - NI	-		5		4		9	0,0%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>117</b>	<b>37,6%</b>	<b>168</b>	<b>44,0%</b>	<b>4.955</b>	<b>7,6%</b>	<b>5.240</b>	<b>9,4%</b>
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	43	30,2%	22	31,8%	405	12,1%	470	14,7%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	68	44,1%	119	47,1%	3.721	8,0%	3.908	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	27	40,7%	829	3,5%	862	4,8%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>37.363</b>	<b>49,1%</b>	<b>58.678</b>	<b>44,3%</b>	<b>104.328</b>	<b>4,6%</b>	<b>200.369</b>	<b>24,5%</b>
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.604	56,1%	7.080	63,2%	5.217	7,2%	18.901	45,2%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	26.301	48,7%	43.210	45,8%	79.769	5,0%	149.280	24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.458	40,9%	8.388	20,5%	19.342	2,2%	32.188	12,4%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2</b>	<b>2.116</b>	<b>24,9%</b>	<b>1.955</b>	<b>25,9%</b>	<b>752</b>	<b>4,0%</b>	<b>4.823</b>	<b>22,0%</b>
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	149	59,7%	97	41,2%	32	3,1%	278	46,8%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	645	34,1%	659	38,2%	163	3,7%	1.467	32,6%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	1.218	14,7%	957	9,8%	445	2,2%	2.620	10,8%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	85	42,4%	215	54,4%	107	12,1%	407	40,8%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	19	10,5%	27	11,1%	5	0,00%	51	9,8%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	<b>134.895</b>	<b>52,8%</b>	<b>54.681</b>	<b>59,9%</b>	<b>18.613</b>	<b>16,0%</b>	<b>208.189</b>	<b>51,4%</b>
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	43.239	61,3%	13.513	68,1%	2.073	25,5%	58.825	61,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.238	50,2%	33.947	59,0%	12.902	14,9%	130.087	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.418	35,4%	7.221	48,6%	3.638	14,7%	19.277	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>370</b>	<b>17,3%</b>	<b>136</b>	<b>20,6%</b>	<b>10</b>	<b>10,0%</b>	<b>516</b>	<b>18,0%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	110	24,5%	18				128	21,1%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	165	13,3%	72	22,2%	5		242	15,7%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	10		8		1		19	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	58	19,0%	19	10,5%	2	50,0%	79	17,7%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	27	14,8%	19	52,6%	2		48	29,2%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>6.440</b>	<b>36,5%</b>	<b>1.536</b>	<b>41,9%</b>	<b>331</b>	<b>6,0%</b>	<b>8.307</b>	<b>36,3%</b>
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.383	38,6%	402	41,0%	52	9,6%	3.837	38,5%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	330	49,4%	176	55,1%	13	7,7%	519	50,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.994	39,4%	701	49,6%	168	7,1%	2.863	40,0%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	628	9,1%	206	8,3%	87	1,1%	921	8,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	94	34,0%	41	31,7%	11	9,1%	146	31,5%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)</b>	<b>250</b>	<b>47,2%</b>	<b>1.624</b>	<b>44,2%</b>	<b>1.560</b>	<b>7,6%</b>	<b>3.434</b>	<b>27,8%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			388	46,6%	145	9,7%	533	36,6%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	246	47,6%	1.201	44,6%	1.204	8,3%	2.651	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	35	2,9%	211	1,9%	250	2,4%
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.497</b>	<b>52,1%</b>	<b>1.497</b>	<b>61,7%</b>	<b>444</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.438</b>	<b>51,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.429	61,2%	886	72,3%	157	24,8%	2.472	62,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.019	41,1%	592	45,8%	270	7,4%	1.881	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	49	14,3%	19	63,2%	17	11,8%	85	24,7%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>82</b>	<b>64,6%</b>	<b>164</b>	<b>26,8%</b>	<b>255</b>	<b>38,8%</b>
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	0		9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	8	25,0%	60	71,7%	138	29,0%	206	41,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.413</b>	<b>41,9%</b>	<b>3.282</b>	<b>19,0%</b>	<b>840</b>	<b>3,0%</b>	<b>8.535</b>	<b>29,3%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b>	<b>89</b>	<b>39,3%</b>	<b>26</b>	<b>38,5%</b>	<b>1</b>		<b>116</b>	<b>38,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>		<b>0</b>		<b>3</b>		<b>4</b>	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>521</b>	<b>47,0%</b>	<b>1.720</b>	<b>52,1%</b>	<b>5.161</b>	<b>15,4%</b>	<b>7.402</b>	<b>26,2%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	174	27,0%	398	21,9%	968	5,0%	1.540	11,8%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	38	71,1%	142	73,9%	30	31,8%	482	47,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	305	55,4%	1.166	59,8%	3.774	16,8%	5.245	28,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	12	50,0%	93	17,2%	109	22,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>71.038</b>	<b>45,0%</b>	<b>91.457</b>	<b>57,0%</b>	<b>38.921</b>	<b>12,2%</b>	<b>201.416</b>	<b>44,1%</b>
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.877	35,3%	21.056	28,9%	7.034	3,5%	36.967	25,6%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	40	25,0%	113	5,3%	155	11,0%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.970	74,8%	10.880	77,0%	2.406	24,3%	20.256	70,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	33.366	63,1%	47.458	75,8%	18.138	20,5%	98.962	61,4%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	515	54,4%	233	54,1%	303	18,8%	1.051	44,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	23	95,7%			37	1
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	21.018	10,2%	11.663	12,3%	10.858	1,4%	43.539	0
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	257	43,2%	93	58,1%	63	4,8%	413	0
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>35.765</b>	<b>58,0%</b>	<b>30.596</b>	<b>75,1%</b>	<b>8.437</b>	<b>23,1%</b>	<b>74.798</b>	<b>61,0%</b>
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.325	65,0%	27	48,1%	26	50,0%	4.378	64,8%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.665	57,2%	18.439	77,2%	4.237	29,5%	47.341	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.339	76,5%	5.180	82,9%	975	24,3%	7.494	74,1%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.383	51,4%	6.887	64,2%	3.153	14,1%	15.423	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	53	41,5%	63	39,7%	46	8,7%	162	31,5%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>70</b>	<b>25,7%</b>					<b>70</b>	<b>25,7%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	44	20,5%					44	20,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	14	42,9%					14	42,9%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	25,0%					12	25,0%
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>	<b>27</b>	<b>51,9%</b>	<b>7</b>	<b>100,0%</b>			<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>248</b>	<b>34,7%</b>	<b>542</b>	<b>43,9%</b>	<b>675</b>	<b>5,0%</b>	<b>1.465</b>	<b>24,4%</b>
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	25	36,0%	72	65,3%	72	4,2%	169	34,9%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	203	36,0%	467	40,9%	598	5,0%	1.268	23,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3	0,0%	5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.487</b>	<b>54,3%</b>	<b>6.604</b>	<b>51,4%</b>	<b>6.209</b>	<b>5,2%</b>	<b>21.300</b>	<b>39,1%</b>
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	802	60,0%	1.380	46,4%	1.222	5,5%	3.404	34,9%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.322	53,9%	4.958	52,0%	4.746	5,2%	17.026	39,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	363	49,0%	266	64,7%	241	5,0%	870	41,6%
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	<b>824</b>	<b>23,9%</b>	<b>4</b>		<b>2</b>		<b>830</b>	<b>23,7%</b>
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	755	25,4%	1		1		757	25,4%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3		1		73	6,8%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.671</b>	<b>28,2%</b>	<b>5</b>		<b>1</b>		<b>1.677</b>	<b>30,3%</b>
Analista Administrativo do DNIT- NS	228	30,3%					228	23,4%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	685	23,5%	3				688	63,0%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	188	63,3%	1				189	21,3%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	570	21,4%	1		1		572	11,0%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.380</b>	<b>29,6%</b>	<b>8.366</b>	<b>16,7%</b>	<b>7.903</b>	<b>1,8%</b>	<b>17.649</b>	<b>11,0%</b>
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	244	16,8%	601	12,1%	262	1,1%	1.107	10,6%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	107	6,5%	1.908	0,2%	2.478	0,3%	4.493	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	52	61,5%	378	46,0%	175	9,7%	605	36,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	972	33,8%	5.474	20,9%	4.985	2,3%	11.431	13,9%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	5		5		3		13	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	<b>1.238</b>	<b>74,6%</b>	<b>399</b>	<b>69,7%</b>	<b>65</b>	<b>30,8%</b>	<b>1.702</b>	<b>71,8%</b>
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	229	51,5%	65	30,8%	11		305	45,2%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	158	84,8%	39	89,7%	6	33,3%	203	84,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	691	83,5%	116	84,5%	15	53,3%	822	83,1%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	119	66,4%	121	71,1%	27	25,9%	267	64,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>188</b>	<b>75,5%</b>					<b>188</b>	<b>75,5%</b>
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	33	57,6%					33	57,6%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	155	79,4%					155	79,4%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>5.128</b>	<b>56,9%</b>	<b>1.231</b>	<b>60,7%</b>	<b>316</b>	<b>12,7%</b>	<b>6.675</b>	<b>55,5%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	37	35,1%					37	35,1%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	811	58,3%	137	64,2%	15	6,7%	963	58,4%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	961	59,0%	158	52,5%	34	8,8%	1.153	56,6%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.708	64,2%	207	72,0%	28	10,7%	1.943	64,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	423	35,5%	279	52,7%	95	9,5%	797	38,4%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.188	52,2%	450	62,2%	144	16,7%	1.782	51,9%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>254</b>	<b>56,3%</b>	<b>155</b>	<b>55,5%</b>	<b>29</b>	<b>6,9%</b>	<b>438</b>	<b>52,7%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	196	56,6%	135	52,6%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>958</b>	<b>32,4%</b>	<b>479</b>	<b>43,0%</b>	<b>134</b>	<b>7,5%</b>	<b>1.571</b>	<b>33,5%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	135	41,5%	51	52,9%	4		190	43,7%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	406	31,8%	80	38,8%	9		495	32,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	224	36,6%	253	47,8%	75	5,3%	552	37,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	179	20,7%	57	15,8%	21	4,8%	257	18,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	10	50,0%	37	48,6%	25	20,0%	72	38,9%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>5.966</b>	<b>31,0%</b>	<b>6.658</b>	<b>49,4%</b>	<b>1.958</b>	<b>9,6%</b>	<b>14.582</b>	<b>36,5%</b>
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	743	36,2%	312	51,9%	81	13,6%	1.136	38,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	113	44,2%	174	55,2%	25	8,0%	312	47,4%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	912	37,3%	960	50,8%	252	13,9%	2.124	40,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	797	32,5%	1.393	51,3%	882	7,4%	3.072	33,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	3.401	27,3%	3.819	47,8%	718	10,4%	7.938	35,7%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>	<b>23</b>	<b>30,4%</b>	<b>32</b>	<b>34,4%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>	<b>70</b>	<b>28,6%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	8	37,5%	26	23,1%	11	9,1%	45	22,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>958</b>	<b>43,5%</b>	<b>399</b>	<b>59,9%</b>	<b>70</b>	<b>11,4%</b>	<b>1.427</b>	<b>46,5%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	157	44,6%	31	45,2%	9	11,1%	197	43,1%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	344	43,6%	83	49,4%	11	18,2%	438	44,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	147	49,7%	42	73,8%	3	0,0%	192	54,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	196	36,2%	135	68,1%	7	28,6%	338	48,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	110	45,5%	108	56,5%	40	7,5%	258	44,2%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>324</b>	<b>57,7%</b>					<b>324</b>	<b>57,7%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	186	59,1%					186	59,1%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	138	55,8%					138	55,8%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>297</b>	<b>54,5%</b>	<b>341</b>	<b>67,2%</b>	<b>54</b>	<b>29,6%</b>	<b>692</b>	<b>58,8%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	129	57,4%	185	68,6%	21	52,4%	335	63,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	164	53,7%	142	66,2%	31	16,1%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	2		20	40,0%



Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)</b>	<b>343</b>	<b>51,0%</b>					<b>343</b>	<b>51,0%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	278	52,9%			100,0%		278	52,9%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	65	43,1%					65	43,1%
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>93</b>	<b>55,9%</b>	<b>27</b>	<b>63,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	60	60,0%	18	66,7%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	32	46,9%	9	55,6%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>398</b>	<b>59,8%</b>	<b>6</b>	<b>50,0%</b>			<b>404</b>	<b>59,7%</b>
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	69	69,6%	3	100,0%			72	70,8%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	145	64,1%	1				146	63,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	3		2				5	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>	<b>99</b>	<b>56,6%</b>	<b>31</b>	<b>67,7%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>136</b>	<b>57,4%</b>
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	19	47,4%	15	73,3%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	78	59,0%	16	62,5%	5	20,0%	99	57,6%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>442</b>	<b>41,4%</b>	<b>160</b>	<b>49,4%</b>	<b>37</b>		<b>639</b>	<b>41,0%</b>
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	172	41,9%	28	75,0%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	269	41,3%	131	43,5%	36		436	38,5%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>132</b>	<b>50,8%</b>	<b>136</b>	<b>55,1%</b>	<b>36</b>	<b>27,8%</b>	<b>304</b>	<b>50,0%</b>
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	61	50,8%	66	42,4%	14	28,6%	141	44,7%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	71	50,7%	66	66,7%	20	30,0%	157	54,8%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)</b>	<b>828</b>	<b>66,8%</b>					<b>828</b>	<b>66,8%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	828	66,8%					828	66,8%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>1.194</b>	<b>62,6%</b>	<b>5</b>	<b>80,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.203</b>	<b>62,5%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	802	69,0%	4	100,0%	3	33,3%	809	69,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,9%			1		173	45,7%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	48,0%					100	48,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	120	55,8%	1				121	55,4%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>854</b>	<b>46,6%</b>	<b>559</b>	<b>53,1%</b>	<b>49</b>	<b>28,6%</b>	<b>1.462</b>	<b>48,5%</b>
Médico - ANVISA - NS	55	20,0%	142	28,2%	8	12,5%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	132	79,5%	108	75,9%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	650	42,3%	293	57,0%	37	32,4%	980	46,3%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	<b>295</b>	<b>35,3%</b>	<b>4</b>				<b>299</b>	<b>34,8%</b>
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	201	37,8%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	21	42,9%					21	42,9%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)</b>	<b>641</b>	<b>30,4%</b>	<b>3</b>	<b>50,0%</b>	<b>1</b>		<b>645</b>	<b>30,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	344	16,9%	2	50,0%	1		347	17,0%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	165	43,6%					165	43,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	132	49,2%	1				133	49,6%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)</b>	<b>569</b>	<b>52,9%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>2</b>		<b>575</b>	<b>30,5%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	332	56,3%	2	50,0%	2		336	17,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	52	57,7%	1				53	49,6%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	40,4%	1				100	43,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	86	51,2%					86	49,6%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)</b>	<b>1.207</b>	<b>21,2%</b>	<b>4</b>		<b>5</b>		<b>1.216</b>	<b>21,1%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	574	26,0%	2		3		579	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	364	5,2%	2		2		368	5,2%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	192	33,9%					192	33,9%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	77	29,9%					77	29,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)</b>	<b>662</b>	<b>28,9%</b>	<b>11</b>	<b>18,2%</b>			<b>673</b>	<b>28,7%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	390	29,7%	6	16,7%			396	29,5%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%
Analista Administrativo - ANP - NS	145	33,8%	2	50,0%			147	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	60	21,7%	1				61	21,3%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	<b>350</b>	<b>40,3%</b>	<b>2</b>				<b>352</b>	<b>40,1%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	62	35,5%					62	35,5%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	74	43,2%					74	43,2%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	<b>1.016</b>	<b>26,0%</b>	<b>6</b>		<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.028</b>	<b>25,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	282	26,2%	2		1		285	26,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	569	21,1%	3		5	20,0%	577	21,0%
Analista Administrativo - ANTT - NS	62	53,2%					62	53,2%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	103	35,9%	1				104	35,6%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	<b>257</b>	<b>21,0%</b>			<b>2</b>		<b>259</b>	<b>20,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	139	21,6%			2		141	21,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	49	6,1%					49	6,1%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	46	30,4%					46	30,4%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	23	30,4%					23	30,4%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	<b>1.166</b>	<b>20,0%</b>	<b>9</b>		<b>6</b>		<b>1.181</b>	<b>19,7%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	625	14,9%	7		2		634	14,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	241	12,0%	1		3		245	11,8%
Analista Administrativo - ANAC - NS	214	40,2%	1				215	40,0%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	86	29,1%			1		87	28,7%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>566</b>	<b>41,7%</b>	<b>229</b>	<b>43,7%</b>	<b>39</b>	<b>5,1%</b>	<b>834</b>	<b>40,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	109	29,4%	70	30,0%	14		193	27,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	456	44,7%	157	49,7%	25	8,0%	638	44,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3</b>	<b>4.070</b>	<b>26,4%</b>					<b>4.070</b>	<b>26,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	474	34,6%					474	34,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.390	32,6%					2.390	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.206	10,9%					1.206	10,9%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>2</b>						<b>2</b>	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>25</b>	<b>40,0%</b>					<b>25</b>	<b>40,0%</b>
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>	<b>4.913</b>	<b>26,4%</b>			<b>2</b>		<b>4.915</b>	<b>26,3%</b>
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.913	26,4%			2		4.915	26,3%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>566.558</b>	<b>44,6%</b>	<b>382.793</b>	<b>51,2%</b>	<b>251.156</b>	<b>8,2%</b>	<b>1.200.507</b>	<b>39,1%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>38</b>	<b>15,8%</b>			<b>17</b>		<b>55</b>	<b>10,9%</b>
Natureza Especial - NES	38	15,8%			17		55	10,9%
<b>Outros</b>	<b>64.218</b>	<b>53,2%</b>	<b>340</b>	<b>45,0%</b>	<b>840</b>	<b>3,8%</b>	<b>65.398</b>	<b>52,5%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.209	48,1%					5.209	48,1%
Agregado			103	44,7%	444	4,3%	547	11,9%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	393	2,5%	397	3,3%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
Médico Residente	15.435	56,7%					15.435	56,7%
S/Informações								
Somente nomeados em função de comissão 4	6.491	53,6%					6.491	53,6%
Somente com outro vínculo de função 4	10.462	35,8%	30	30,0%			10.492	35,8%
Somente com outro vínculo sem função 4	26.614	58,9%	203	46,8%	3	33,3%	26.820	58,8%
<b>Sub-Total (Natureza Especial + Outros)</b>	<b>64.256</b>	<b>53,2%</b>	<b>340</b>	<b>45,0%</b>	<b>866</b>	<b>3,7%</b>	<b>65.462</b>	<b>52,5%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>632.149</b>	<b>45,4%</b>	<b>387.395</b>	<b>50,7%</b>	<b>261.710</b>	<b>7,9%</b>	<b>1.281.254</b>	<b>39,2%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>35.565</b>	<b>61,3%</b>					<b>35.565</b>	<b>61,3%</b>
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) 5	4.220	16,2%					4.220	16,2%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.335	5,5%	4.262	2,0%	9.688	0,1%	15.285	1,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar.

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, somente de cargos de nível superior: Arquiteto, Economista, Engenheiro (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química), Estatístico e Geólogo.

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autárquicas, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Esta tabela tem o objetivo de mostrar os quantitativos de vínculo dos Servidores Públicos e Empregados Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoal e outras situações de vínculo, podendo acumular mais de um cargo ou emprego público de natureza efetiva com Administração Pública Federal de acordo com a Constituição Federal. Exemplo: a de dois cargos de professor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	9,5%	34,7%	32,3%	20,1%	3,3%
Analista de Comércio Exterior - NS	26,0%	40,6%	23,3%	8,5%	1,6%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	3,6%	30,8%	39,4%	21,4%	4,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	11,3%	38,1%	32,4%	15,5%	2,6%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6,2%	45,1%	32,3%	14,9%	1,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			27,8%	63,5%	8,7%
Técnico de Finanças e Controle - NI	3,0%	10,5%	33,1%	45,6%	8,0%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)</b>	1,3%	32,3%	36,2%	21,3%	8,9%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	1,3%	32,3%	36,2%	21,3%	8,9%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)</b>	2,2%	6,5%	24,6%	56,9%	9,9%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		24,0%	4,0%	56,0%	16,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS		22,2%	33,3%	44,4%	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	16,7%	23,3%	20,0%	23,3%	16,7%
Técnico Especializado do IPEA - NS					
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)					
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			28,0%	63,7%	8,3%
<b>GRUPO P-1500</b>				36,4%	63,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				36,4%	63,6%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	4,3%	20,9%	32,8%	33,1%	8,8%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,9%	16,3%	32,9%	36,9%	11,0%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	5,7%	25,9%	34,3%	28,7%	5,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,7%	24,7%	28,7%	30,6%	10,3%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	9,9%	29,7%	18,2%	24,8%	17,4%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	11,8%	34,5%	20,6%	19,3%	13,8%
Oficial de Chancelaria - NS	5,5%	33,3%	23,9%	20,6%	16,8%
Assistente de Chancelaria - NI	11,1%	11,3%	3,5%	45,8%	28,3%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	7,0%	51,7%	24,6%	13,1%	3,5%
Procurador Federal - NS	4,9%	49,6%	24,6%	16,2%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	7,0%	57,9%	24,7%	8,9%	1,4%
Defensor Público Federal - NS	16,2%	69,3%	12,7%	1,5%	0,4%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	8,6%	43,6%	28,4%	14,8%	4,6%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS					
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			28,6%	42,9%	28,6%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	5,6%	39,6%	36,5%	16,8%	1,6%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,8%	51,1%	30,8%	12,4%	1,9%
Perito Criminal Federal - NS	3,7%	46,7%	38,5%	9,9%	1,2%
Escrivão de Polícia Federal - NS	11,8%	39,4%	35,7%	12,3%	0,9%
Agente de Polícia Federal - NS	4,1%	34,3%	38,4%	21,4%	1,8%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,5%	46,1%	31,9%	11,8%	1,6%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	18,0%	65,5%	15,2%	1,3%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	25,0%	65,9%	9,1%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	23,5%	64,7%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17,5%	65,5%	15,6%	1,4%	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	13,3%	25,6%	20,5%	30,9%	9,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6,1%	32,5%	32,0%	18,3%	11,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	13,9%	25,2%	19,8%	31,6%	9,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				76,5%	23,5%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	8,7%	42,0%	37,5%	10,0%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	8,7%	42,0%	37,5%	10,0%	1,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	24,5%	11,9%	8,6%	37,9%	17,1%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,0%	2,5%	47,5%	45,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	26,3%	12,5%	9,0%	36,7%	15,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			21,8%	67,7%	10,5%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				71,4%	28,6%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				100,0%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			19,5%	73,2%	7,3%
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%	
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			26,2%	63,9%	9,8%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			17,9%	67,9%	14,3%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			36,0%	53,3%	10,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			12,9%	71,0%	16,1%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			8,3%	83,3%	8,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	13,3%	46,9%	25,2%	12,2%	2,4%
Analista Administrativo do DNPM - NS	14,8%	51,9%	29,6%	3,7%	
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	8,9%	43,4%	27,1%	17,1%	3,5%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	23,6%	50,0%	19,4%	5,6%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	19,5%	53,7%	14,6%	9,8%	2,4%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>			8,3%	60,9%	30,8%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,2%	49,1%	49,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			10,0%	65,0%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				64,3%	35,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			12,8%	65,9%	21,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				83,3%	16,7%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	6,5%	19,7%	23,4%	39,4%	11,0%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	6,2%	28,4%	24,5%	31,3%	9,6%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,4%	23,0%	21,0%	40,0%	11,5%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,5%	9,8%	20,9%	42,1%	26,6%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,5%	13,0%	23,9%	45,5%	9,1%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	9,7%	23,2%	25,0%	35,1%	7,1%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NA	1,8%	7,0%	24,6%	52,6%	14,0%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		6,1%	31,8%	47,7%	14,4%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	27,9%	38,0%	12,8%	18,3%	3,1%
Analista de Tecnologia Militar - NS	35,0%	57,5%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	7,1%	17,9%	10,4%	55,2%	9,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	36,7%	45,4%	14,3%	3,2%	0,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	0,0%	0,6%	23,1%	58,5%	17,7%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		3,0%	6,1%	72,7%	18,2%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	0,0%	0,5%	22,2%	59,3%	17,9%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		1,7%	35,0%	47,7%	15,6%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>	2,8%	35,2%	25,7%	25,3%	10,9%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,8%	35,2%	25,7%	25,3%	10,9%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>	3,7%	17,3%	13,3%	47,4%	18,3%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	6,4%	42,4%	20,5%	20,9%	9,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,3%	4,5%	9,6%	61,0%	22,6%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	8,4%	19,2%	14,5%	33,0%	24,8%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,6%	24,6%	23,0%	24,6%	23,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,4%	1,3%	5,9%	57,4%	30,0%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	6,5%	17,9%	5,8%	40,5%	29,3%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	54,0%	12,9%	4,2%	22,8%	6,1%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	55,7%	18,2%	4,5%	14,8%	6,8%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	10,5%	34,1%	27,0%	20,4%	8,0%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	32,2%	29,0%	23,3%	10,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	13,3%	37,4%	26,9%	18,0%	4,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS			44,4%	33,3%	22,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			26,7%	56,2%	17,2%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI					100,0%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	43,6%	39,0%	11,2%	4,3%	2,0%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	41,9%	38,5%	13,4%	5,2%	0,9%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	10,9%	33,0%	27,6%	24,7%	3,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	10,8%	36,5%	26,5%	22,5%	3,6%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	5,1%	32,2%	37,3%	20,3%	5,1%
Agente Executivo da CVM - NI	19,4%	34,7%	23,4%	21,0%	1,6%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			16,1%	74,2%	9,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	11,5%	35,6%	29,6%	18,3%	5,0%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	13,7%	37,8%	28,6%	14,6%	5,4%
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,7%	28,0%	32,9%	31,7%	3,7%
Agente Administrativo - NI					
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
Motorista - NI					
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		1,7%	10,3%	47,9%	40,2%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,7%	2,3%	41,9%	51,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			13,2%	50,0%	36,8%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	4,6%	9,1%	18,2%	47,6%	20,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	12,2%	31,8%	13,9%	26,4%	15,7%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,4%	4,6%	18,5%	52,5%	21,0%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,7%	2,0%	22,5%	49,8%	24,9%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²</b>	13,2%	17,5%	8,6%	34,7%	26,0%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,4%	32,9%	9,4%	27,5%	14,8%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,9%	21,4%	10,7%	32,7%	20,3%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	12,1%	13,1%	7,3%	36,8%	30,8%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	16,5%	25,9%	8,2%	34,1%	15,3%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS		10,5%	10,5%	26,3%	52,6%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	18,5%	25,9%	21,5%	27,0%	7,1%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	17,2%	33,8%	20,6%	22,7%	5,8%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	21,0%	24,3%	21,3%	26,9%	6,5%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,4%	1,8%	28,0%	50,0%	19,8%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	30,8%	32,2%	9,7%	21,9%	5,4%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	19,1%	56,4%	13,6%	8,2%	2,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,1%	17,6%	7,3%	18,8%	7,3%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	10,3%	22,4%	12,1%	50,0%	5,2%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	18,5%	40,7%	3,7%	29,6%	7,4%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)</b>	10,2%	25,6%	17,3%	36,5%	10,5%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	9,1%	41,3%	20,7%	22,2%	6,7%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	13,9%	7,6%	12,1%	45,8%	20,6%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			14,3%	57,1%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	13,3%	10,6%	15,3%	48,7%	12,0%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,4%	2,1%	6,7%	68,2%	17,7%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,1%	27,7%	43,6%	26,6%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)</b>	31,2%	34,4%	18,4%	14,0%	2,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	31,7%	35,0%	17,9%	13,4%	2,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	13,1%	22,2%	16,9%	37,2%	10,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	12,1%	30,1%	14,8%	32,9%	10,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	15,1%	12,2%	18,7%	43,0%	11,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			36,7%	40,8%	22,4%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>			11,1%	66,7%	22,2%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI				#DIV/0!	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			12,5%	75,0%	12,5%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	1,4%	29,5%	32,7%	24,3%	12,2%
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b>			21,3%	62,9%	15,7%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>			100,0%		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>		0,6%	14,8%	48,0%	36,7%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			16,7%	35,6%	47,7%
Médico de Saúde Pública - NS					
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			23,7%	44,7%	31,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		1,0%	12,1%	55,7%	31,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	2,7%	11,3%	16,2%	49,7%	20,0%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,4%	18,4%	10,9%	34,3%	36,0%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				68,8%	31,3%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,9%	26,8%	16,1%	36,0%	16,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	4,4%	13,2%	15,6%	50,5%	16,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	31,3%	50,5%	18,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,6%	19,1%	59,3%	20,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			24,5%	61,1%	14,4%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	9,4%	20,6%	15,0%	44,0%	10,9%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	10,8%	50,5%	25,7%	11,0%	2,0%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	11,8%	21,0%	14,8%	43,2%	9,2%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			8,0%	60,3%	31,7%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	9,1%	70,1%	20,7%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		3,8%	24,5%	47,2%	24,5%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	22,9%	58,6%	12,9%	4,3%	1,4%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	11,4%	61,4%	18,2%	6,8%	2,3%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	35,7%	64,3%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>		7,4%	29,6%	51,9%	11,1%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			50,0%	50,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		8,7%	26,1%	52,2%	13,0%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA					
<b>IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)</b>			27,8%	63,7%	8,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			24,0%	68,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			27,1%	63,5%	9,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			40,0%	60,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	14,3%	12,5%	14,0%	45,0%	14,2%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	20,3%	17,0%	11,3%	31,7%	19,7%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,4%	12,6%	14,3%	45,6%	13,2%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		1,1%	13,2%	63,6%	22,0%
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	17,0%	47,5%	18,9%	12,9%	3,8%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	18,5%	51,8%	17,6%	9,5%	2,5%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			33,3%	49,3%	17,4%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	32,8%	43,1%	16,7%	5,9%	1,6%
Analista Administrativo do DNIT- NS	19,3%	49,1%	23,2%	7,5%	0,9%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	23,8%	43,2%	21,3%	8,8%	2,9%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	55,3%	38,3%	4,3%	2,1%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	41,6%	42,1%	12,6%	3,0%	0,7%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>		2,3%	16,8%	45,3%	35,6%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			12,3%	30,7%	57,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,9%	15,9%	26,2%	56,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			17,3%	44,2%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		3,1%	18,1%	50,9%	27,9%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				80,0%	20,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	13,6%	47,8%	19,8%	11,8%	7,0%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		65,1%	23,1%	9,6%	2,2%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	25,3%	61,4%	8,9%	2,5%	1,9%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	18,5%	49,6%	23,3%	5,9%	2,6%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		2,5%	12,6%	45,4%	39,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			6,9%	79,3%	13,8%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>			50,0%	38,3%	11,2%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *			27,3%	54,5%	18,2%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *			54,8%	34,8%	9,7%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	5,9%	27,7%	29,1%	29,5%	7,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS			29,7%	35,1%	27,0%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	3,2%	31,3%	32,4%	27,3%	5,8%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1,9%	24,7%	27,2%	31,1%	15,2%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,9%	35,9%	30,6%	25,1%	4,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	5,0%	7,6%	31,0%	44,4%	12,1%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	14,6%	22,9%	25,2%	30,9%	6,5%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>			7,9%	66,5%	25,6%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			3,1%	68,9%	28,1%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			24,1%	58,6%	17,2%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	7,2%	27,5%	21,4%	31,9%	12,0%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,2%	42,2%	24,4%	21,5%	6,7%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	6,9%	37,9%	30,0%	15,8%	9,4%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,9%	2,7%	13,4%	62,9%	20,1%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,9%	25,7%	9,5%	36,9%	10,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			20,0%	40,0%	40,0%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	11,3%	15,6%	12,3%	44,7%	16,1%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	10,6%	38,6%	25,7%	17,9%	7,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	10,6%	13,3%	8,0%	35,4%	32,7%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,6%	23,1%	23,0%	29,9%	15,4%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			9,5%	65,5%	25,0%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	14,8%	12,2%	7,3%	50,0%	15,7%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>			17,4%	56,5%	26,1%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			12,5%	50,0%	37,5%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	10,2%	39,8%	22,4%	20,1%	7,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				75,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	16,6%	49,0%	17,8%	10,2%	6,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	1,2%	47,7%	26,7%	15,1%	9,3%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	12,2%	34,0%	29,9%	18,4%	5,4%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	12,2%	33,2%	16,3%	32,1%	6,1%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	23,6%	22,7%	17,3%	29,1%	7,3%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	35,8%	51,9%	9,9%	1,9%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	28,5%	57,0%	11,8%	2,2%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	45,7%	44,9%	7,2%	1,4%	0,7%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,3%	24,9%	62,6%	12,1%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			17,1%	67,4%	15,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI		0,6%	29,9%	60,4%	9,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%	25,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015	(Conclusão)					
	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)</b>	31,5%	50,7%	13,7%	3,2%	0,9%	
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	25,9%	53,6%	15,8%	3,6%	1,1%	
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	55,4%	38,5%	4,6%	1,5%		
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)</b>		19,4%	35,5%	35,5%	9,7%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		28,3%	28,3%	30,0%	13,3%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		3,1%	50,0%	46,9%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	25,1%	50,5%	17,1%	6,0%	1,3%	
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%		
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	45,5%	34,1%	6,8%		
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		59,4%	26,1%	10,1%	4,3%	
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	28,6%	61,9%	9,5%			
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	26,5%	54,9%	15,9%	2,7%		
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	40,0%	44,8%	9,7%	4,8%	0,7%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				66,7%	33,3%	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>			19,2%	66,7%	14,1%	
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS			5,3%	73,7%	21,1%	
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			20,5%	66,7%	12,8%	
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%			
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	25,1%	25,8%	17,9%	22,2%	9,0%	
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	33,7%	36,0%	19,2%	7,0%	4,1%	
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	19,7%	19,3%	17,1%	31,6%	12,3%	
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%		
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	21,2%	30,3%	12,9%	28,8%	6,8%	
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	16,4%	47,5%	11,5%	21,3%	3,3%	
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	25,4%	15,5%	14,1%	35,2%	9,9%	
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA						
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)</b>	43,6%	43,8%	9,4%	3,0%	0,1%	
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	43,6%	43,8%	9,4%	3,0%	0,1%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	19,7%	52,7%	20,6%	6,2%	0,8%	
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	11,1%	56,2%	24,9%	6,7%	1,0%	
Analista Administrativo - ANVISA - NS	7,0%	60,5%	22,7%	8,7%	1,2%	
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	76,0%	22,0%		2,0%		
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	48,3%	43,3%	5,8%	2,5%		
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,2%	16,3%	61,1%	22,4%	
Médico - ANVISA - NS				50,9%	49,1%	
Médico Saúde Pública - NS					100,0%	
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%	
Sanitarista - NS			1,5%	62,9%	35,6%	
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	20,9%	62,3%	16,5%	
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	80,0%		
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA						
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	11,9%	46,4%	26,4%	12,2%	3,1%	
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	26,9%	11,5%	3,8%	
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	5,5%	45,8%	30,8%	13,9%	4,0%	
Analista Administrativo - ANA - NS	17,0%	53,2%	19,1%	10,6%		
Técnico Administrativo - ANA - NI	76,2%	23,8%				
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	14,4%	62,4%	13,9%	7,3%	2,0%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	9,3%	60,2%	16,0%	11,3%	3,2%	
Analista Administrativo - ANEEL - NS	14,5%	64,8%	15,8%	3,6%	1,2%	
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	27,3%	65,2%	6,1%	1,5%		
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	9,7%	57,6%	22,7%	8,4%	1,6%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	3,6%	59,3%	25,0%	10,2%	1,8%	
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	21,2%	57,7%	15,4%	5,8%		
Analista Administrativo - ANSS - NS	12,1%	53,5%	25,3%	7,1%	2,0%	
Técnico Administrativo - ANSS - NI	23,3%	55,8%	15,1%	4,7%	1,2%	
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	8,5%	56,9%	23,1%	9,0%	2,5%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	2,4%	65,2%	22,5%	7,1%	2,8%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	8,5%	43,4%	29,9%	15,1%	3,0%	
Analista Administrativo - ANATEL - NS	11,5%	62,5%	18,8%	5,7%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	45,5%	45,5%	6,5%	2,6%		

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>15,4%</b>	<b>48,3%</b>	<b>23,7%</b>	<b>8,8%</b>	<b>3,8%</b>	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	22,6%	3,2%	3,2%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	14,9%	45,1%	25,1%	10,3%	4,6%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%		
Analista Administrativo - ANP - NS	10,3%	49,7%	27,6%	8,3%	4,1%	
Técnico Administrativo - ANP - NI	30,0%	58,3%	8,3%	3,3%		
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>23,1%</b>	<b>54,0%</b>	<b>15,4%</b>	<b>6,6%</b>	<b>0,9%</b>	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12,5%	57,6%	20,1%	9,0%	0,7%	
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	37,1%	46,8%	11,3%	4,8%		
Analista Administrativo - ANCINE - NS	22,9%	55,7%	12,9%	7,1%	1,4%	
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	32,4%	51,4%	12,2%	2,7%	1,4%	
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>21,0%</b>	<b>54,0%</b>	<b>18,8%</b>	<b>4,6%</b>	<b>1,6%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	16,3%	50,4%	24,1%	6,0%	3,2%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	20,6%	54,8%	18,8%	4,9%	0,9%	
Analista Administrativo - ANTT - NS	22,6%	54,8%	19,4%	1,6%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	35,0%	59,2%	3,9%	1,0%	1,0%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>7,8%</b>	<b>46,7%</b>	<b>27,2%</b>	<b>13,6%</b>	<b>4,7%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	4,3%	51,1%	23,7%	14,4%	6,5%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	8,2%	40,8%	26,5%	20,4%	4,1%	
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	2,2%	45,7%	41,3%	8,7%	2,2%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39,1%	34,8%	21,7%	4,3%		
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>17,3%</b>	<b>52,7%</b>	<b>20,6%</b>	<b>8,1%</b>	<b>1,3%</b>	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	15,2%	54,9%	19,0%	9,1%	1,8%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	21,2%	39,4%	29,5%	8,7%	1,2%	
Analista Administrativo - ANAC - NS	14,0%	59,3%	21,0%	5,6%		
Técnico Administrativo - ANAC - NI	30,2%	57,0%	5,8%	5,8%	1,2%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		<b>1,4%</b>	<b>17,1%</b>	<b>58,8%</b>	<b>22,6%</b>	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			5,5%	49,5%	45,0%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,8%	20,0%	61,0%	17,3%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%		
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3</b>			<b>8,4%</b>	<b>49,3%</b>	<b>42,3%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS			1,1%	30,2%	68,8%	
Cargos de Nível Intermediário - NI			9,8%	53,6%	36,6%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA			8,4%	48,3%	43,3%	
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>44,0%</b>	<b>52,0%</b>		<b>4,0%</b>		
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%				
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	52,6%		5,3%		
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	60,0%	40,0%				
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>		<b>0,8%</b>	<b>53,7%</b>	<b>35,4%</b>	<b>10,1%</b>	
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,8%	53,7%	35,4%	10,1%	
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>10,3%</b>	<b>24,7%</b>	<b>22,4%</b>	<b>31,5%</b>	<b>11,0%</b>	
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>		<b>2,6%</b>	<b>13,2%</b>	<b>44,7%</b>	<b>39,5%</b>	
Natureza Especial - NES		2,6%	13,2%	44,7%	39,5%	
<b>Outros</b>	<b>67,2%</b>	<b>18,3%</b>	<b>7,7%</b>	<b>5,3%</b>	<b>1,5%</b>	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	67,3%	18,3%	7,6%	5,3%	1,5%	
Agregado						
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda						
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%	
Médico Residente	76,8%	21,9%	1,1%	0,1%	0,1%	
Somente nomeados em função de comissão 4	19,0%	32,4%	18,9%	17,0%	12,7%	
Somente com outro vínculo de função 4	7,2%	23,2%	30,9%	30,1%	8,7%	
Somente com outro vínculo sem função 4	40,1%	22,4%	11,3%	17,3%	9,0%	
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>43,6%</b>	<b>23,1%</b>	<b>12,5%</b>	<b>14,3%</b>	<b>6,6%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>13,7%</b>	<b>24,5%</b>	<b>21,5%</b>	<b>29,8%</b>	<b>10,5%</b>	
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>94,5%</b>	<b>4,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) 5</b>			<b>2,2%</b>	<b>22,8%</b>	<b>75,0%</b>	
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios</b>			<b>77,8%</b>	<b>22,1%</b>	<b>0,1%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, somente de cargos de nível superior: Arquiteto, Economista, Engenheiro (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química), Estatístico e Geólogo.

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitos de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações).

5 - Anistiados Públicos e Privados Lei 10559, de 13 de novembro de 2002.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Esta tabela tem o objetivo de mostrar os quantitativos de vínculo dos Servidores Públicos e Empregados Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoal e outras situações de vínculo, podendo acumular mais de um cargo ou emprego público de natureza efetiva com Administração Pública Federal de acordo com a Constituição Federal. Exemplo: a de dois cargos de professor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.



Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ?	Percentual dos Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos 1	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 3	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 4	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 5	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 6	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 7	615.621	383.133	493.204	1.108.825	55,5	44,5

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

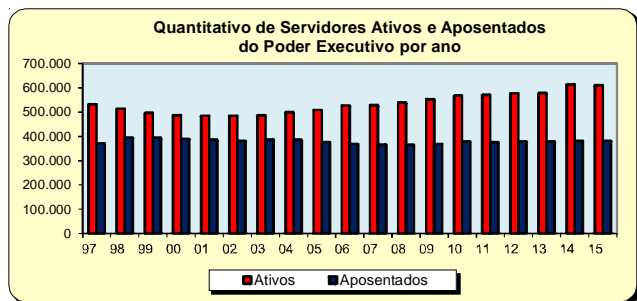
- 1 - Número de servidores cíveis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).  
- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
- 2 - Inclui servidores cíveis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).
- 3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.
- 4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.
- 5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
- 6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
- 7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).
- 8 - Posição de março/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

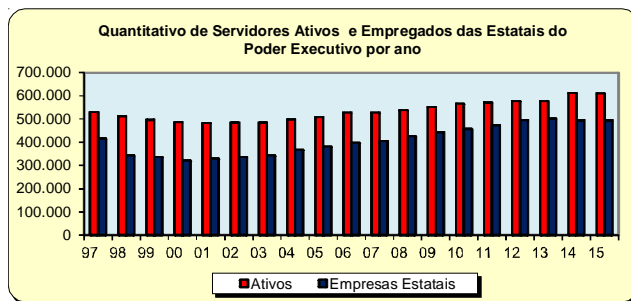
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Posição - Mar/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	1	3	484	296	780	1	1	2	49	17	66	536	315	851
De 21 a 25 anos	1.939	1.704	3.643	5.351	3.963	9.314	21	21	42	2.026	5.705	7.731	9.337	11.393	20.730
De 26 a 30 anos	13.307	12.346	25.653	11.987	10.313	22.300	42	27	69	6.152	10.155	16.307	31.488	32.841	64.329
De 31 a 35 anos	26.238	23.956	50.194	12.596	12.797	25.393	49	30	79	3.655	4.194	7.849	42.538	40.977	83.515
De 36 a 40 anos	24.985	20.912	45.897	8.648	8.676	17.324	133	109	242	1.989	2.001	3.990	35.755	31.698	67.453
De 41 a 45 anos	20.613	16.378	36.991	7.869	8.175	16.044	1.516	647	2.163	1.750	1.366	3.116	31.748	26.566	58.314
De 46 a 50 anos	18.742	15.710	34.452	12.137	13.111	25.248	2.957	1.294	4.251	1.844	1.523	3.367	35.680	31.638	67.318
De 51 a 55 anos	17.495	15.951	33.446	22.456	20.655	43.111	3.523	1.524	5.047	2.213	1.877	4.090	45.687	40.007	85.694
De 56 a 60 anos	16.086	11.438	27.524	20.842	15.564	36.406	3.006	1.449	4.455	2.202	1.460	3.662	42.136	29.911	72.047
De 61 a 65 anos	10.857	6.084	16.941	10.639	7.085	17.724	1.716	1.018	2.734	1.526	785	2.311	24.738	14.972	39.710
De 66 a 70 anos	4.213	1.843	6.056	3.382	2.247	5.629	677	515	1.192	726	278	1.004	8.998	4.883	13.881
Mais de 70 anos	119	28	147	139	51	190	90	33	123	422	115	537	770	227	997
<b>Total</b>	<b>154.596</b>	<b>126.351</b>	<b>280.947</b>	<b>116.530</b>	<b>102.933</b>	<b>219.463</b>	<b>13.731</b>	<b>6.668</b>	<b>20.399</b>	<b>24.554</b>	<b>29.476</b>	<b>54.030</b>	<b>309.411</b>	<b>265.428</b>	<b>574.839</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

**Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Posição - Mar/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	66,7	33,3	100,0	62,1	37,9	100,0	50,0	50,0	100,0	74,2	25,8	100,0	63,0	37,0	100,0
De 21 a 25 anos	53,2	46,8	100,0	57,5	42,5	100,0	50,0	50,0	100,0	26,2	73,8	100,0	45,0	55,0	100,0
De 26 a 30 anos	51,9	48,1	100,0	53,8	46,2	100,0	60,9	39,1	100,0	37,7	62,3	100,0	48,9	51,1	100,0
De 31 a 35 anos	52,3	47,7	100,0	49,6	50,4	100,0	62,0	38,0	100,0	46,6	53,4	100,0	50,9	49,1	100,0
De 36 a 40 anos	54,4	45,6	100,0	49,9	50,1	100,0	55,0	45,0	100,0	49,8	50,2	100,0	53,0	47,0	100,0
De 41 a 45 anos	55,7	44,3	100,0	49,0	51,0	100,0	70,1	29,9	100,0	56,2	43,8	100,0	54,4	45,6	100,0
De 46 a 50 anos	54,4	45,6	100,0	48,1	51,9	100,0	69,6	30,4	100,0	54,8	45,2	100,0	53,0	47,0	100,0
De 51 a 55 anos	52,3	47,7	100,0	52,1	47,9	100,0	69,8	30,2	100,0	54,1	45,9	100,0	53,3	46,7	100,0
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	57,2	42,8	100,0	67,5	32,5	100,0	60,1	39,9	100,0	58,5	41,5	100,0
De 61 a 65 anos	64,1	35,9	100,0	60,0	40,0	100,0	62,8	37,2	100,0	66,0	34,0	100,0	62,3	37,7	100,0
De 66 a 70 anos	69,6	30,4	100,0	60,1	39,9	100,0	56,8	43,2	100,0	72,3	27,7	100,0	64,8	35,2	100,0
Mais de 70 anos	81,0	19,0	100,0	73,2	26,8	100,0	73,2	26,8	100,0	78,6	21,4	100,0	77,2	22,8	100,0
<b>Total</b>	<b>55,0</b>	<b>45,0</b>	<b>100,0</b>	<b>53,1</b>	<b>46,9</b>	<b>100,0</b>	<b>67,3</b>	<b>32,7</b>	<b>100,0</b>	<b>45,4</b>	<b>54,6</b>	<b>100,0</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Março/2015

EMPRESAS PÚBLICAS <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.408	43	923	39	2.331	41
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.898	49	2.977	45	9.875	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.275	56	1.498	53	4.773	55
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	192	38	43	36	235	38
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.967	42	5.023	43	6.990	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	3.080	35	7.188	34	10.268	35
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.171	48	631	44	1.802	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	191	39	116	38	307	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	751	46	345	46	1.096	46
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	77	44	73	39	150	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.419	48	604	40	2.023	45
<b>Total</b>	<b>20.429</b>	<b>45</b>	<b>19.421</b>	<b>40</b>	<b>39.850</b>	<b>44</b>

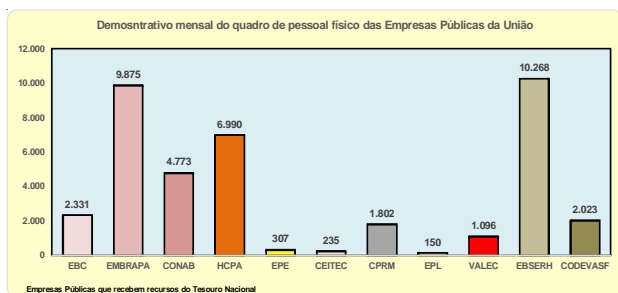
  

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.127	44	342	41	1.469	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	873	42	202	35	1.075	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.532	
HOSPITAL FÊMINEA S/A *					945	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					6.984	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	927	45	296	40	1.223	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.355	49	659	44	4.014	48
<b>Total</b>	<b>6.282</b>	<b>47</b>	<b>1.499</b>	<b>41</b>	<b>17.242</b>	<b>44</b>

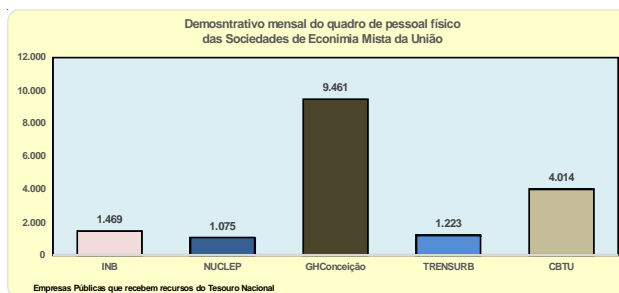
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

<sup>1</sup> Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

\* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Março/2015

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	432	17	553	17	985	20
Segundo grau	5.548	21	8.125	22	13.673	21
Terceiro grau	7.795	23	13.109	31	20.904	31
S/Informação <sup>2</sup>	1	17	2	18	3	18
<b>Total</b>	<b>13.776</b>	<b>21</b>	<b>21.789</b>	<b>22</b>	<b>35.565</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE



Tabela 2.33 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2015

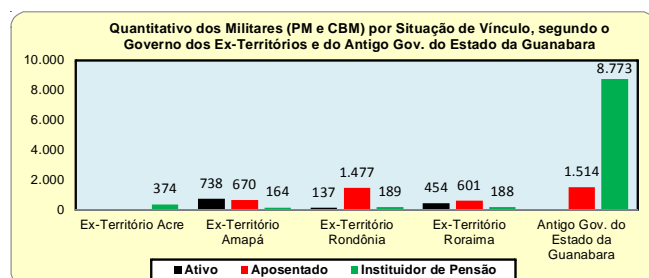
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>							<b>374</b>		<b>374</b>	<b>374</b>		<b>374</b>
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							234		234	234		234
<b>Ex-Território Amapá</b>	<b>671</b>	<b>67</b>	<b>738</b>	<b>661</b>	<b>9</b>	<b>670</b>	<b>162</b>	<b>2</b>	<b>164</b>	<b>1.494</b>	<b>78</b>	<b>1.572</b>
- Nível Superior	413	63	476	423	2	425	27		27	863	65	928
- Nível Intermediário	258	4	262	238	7	245	135	2	137	631	13	644
<b>Ex-Território Rondônia</b>	<b>135</b>	<b>2</b>	<b>137</b>	<b>1.400</b>	<b>77</b>	<b>1.477</b>	<b>185</b>	<b>4</b>	<b>189</b>	<b>1.720</b>	<b>83</b>	<b>1.803</b>
- Nível Superior	42	2	44	593	33	626	31	1	32	666	36	702
- Nível Intermediário	93		93	807	44	851	154	3	157	1.054	47	1.101
<b>Ex-Território Roraima</b>	<b>454</b>		<b>454</b>	<b>601</b>		<b>601</b>	<b>187</b>	<b>1</b>	<b>188</b>	<b>1.242</b>	<b>1</b>	<b>1.243</b>
- Nível Superior	274		274	280		280	22		22	576		576
- Nível Intermediário	180		180	321		321	165	1	166	666	1	667
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>				<b>1.514</b>		<b>1.514</b>	<b>8.773</b>		<b>8.773</b>	<b>10.287</b>		<b>10.287</b>
- Nível Superior				668		668	2.628		2.628	3.296		3.296
- Nível Intermediário				846		846	6.145		6.145	6.991		6.991
<b>Total</b>	<b>1.260</b>	<b>69</b>	<b>1.329</b>	<b>4.176</b>	<b>86</b>	<b>4.262</b>	<b>9.681</b>	<b>7</b>	<b>9.688</b>	<b>15.117</b>	<b>162</b>	<b>15.279</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

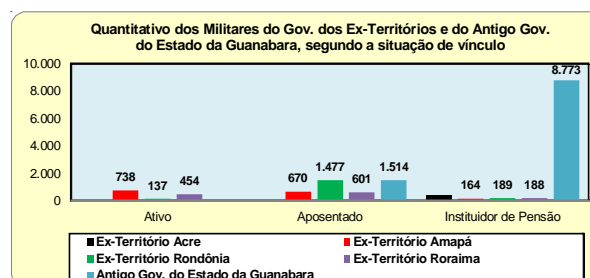
Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças.

Nota1- Até dezembro de 2014 estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda. a partir de jan2015 passam a ser supervisionado pelo Ministério do Planejamento.

Nota 2- Inclui somente os Policiais Militares-PM e Corpo de Bombeiros Militares-CBM dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Governo do Estado da Guanabara.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2015

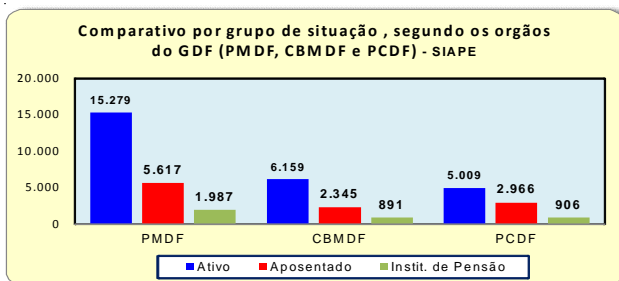
Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	13.959	1.320	15.279	5.488	129	5.617	1.975	12	1.987	21.422	1.461	22.883
<b>TOTAL</b>	<b>13.959</b>	<b>1.320</b>	<b>15.279</b>	<b>5.488</b>	<b>129</b>	<b>5.617</b>	<b>1.975</b>	<b>12</b>	<b>1.987</b>	<b>21.422</b>	<b>1.461</b>	<b>22.883</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.588	571	6.159	2.335	10	2.345	887	4	891	8.810	585	9.395
<b>TOTAL</b>	<b>5.588</b>	<b>571</b>	<b>6.159</b>	<b>2.335</b>	<b>10</b>	<b>2.345</b>	<b>887</b>	<b>4</b>	<b>891</b>	<b>8.810</b>	<b>585</b>	<b>9.395</b>
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.602	1.386	4.988	2.350	616	2.966	888	18	906	6.840	2.020	8.860
- Delegado	273	80	353	275	41	316	68		68	616	121	737
- Perito	197	63	260	161	39	200	22	1	23	380	103	483
- Agente de Polícia	2.290	848	3.138	1.492	319	1.811	707	11	718	4.489	1.178	5.667
- Agente de Custódia	386	166	552	228	65	293	53	3	56	667	234	901
- Papiloscopista	151	77	228	74	67	141	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	305	152	457	120	85	205	27	1	28	452	238	690
Sem Cargo <sup>1</sup>	8	13	21							8	13	21
<b>TOTAL</b>	<b>3.610</b>	<b>1.399</b>	<b>5.009</b>	<b>2.350</b>	<b>616</b>	<b>2.966</b>	<b>888</b>	<b>18</b>	<b>906</b>	<b>6.848</b>	<b>2.033</b>	<b>8.881</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.157</b>	<b>3.290</b>	<b>26.447</b>	<b>10.173</b>	<b>755</b>	<b>10.928</b>	<b>3.750</b>	<b>34</b>	<b>3.784</b>	<b>37.080</b>	<b>4.079</b>	<b>41.159</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

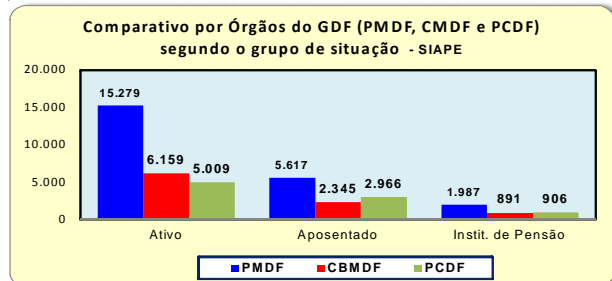
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Mar/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,9	1,7	1,8	1,8	0,4	0,2	0,3	0,2	1,3	1,1	1,2	1,1
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
De 1.201 a 1.300	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,6	0,8	0,7	0,9	2,3	1,3	1,8	1,5	1,2	1,0	1,1	1,2
De 2.001 a 2.500	2,7	2,7	2,7	3,1	3,1	2,5	2,8	3,2	2,8	2,6	2,7	3,2
De 2.501 a 3.000	4,2	5,0	4,6	5,1	4,4	5,9	5,2	7,5	4,3	5,4	4,8	6,3
De 3.001 a 3.500	3,5	4,2	3,8	5,3	10,8	17,2	14,1	17,8	6,2	9,8	7,9	11,3
De 3.501 a 4.500	10,4	13,6	11,8	12,7	18,3	15,2	16,7	13,9	13,3	14,3	13,8	14,0
De 4.501 a 5.500	15,4	14,8	15,2	15,1	11,4	10,7	11,1	12,8	14,0	13,1	13,5	14,0
De 5.501 a 6.500	10,2	10,9	10,5	10,1	10,8	12,3	11,6	10,6	10,4	11,5	10,9	10,3
De 6.501 a 7.500	6,6	6,7	6,7	5,6	5,8	7,6	6,7	7,0	6,3	7,1	6,7	6,2
De 7.501 a 8.500	5,0	5,6	5,3	6,6	3,9	6,0	5,0	5,6	4,6	5,8	5,2	6,2
De 8.501 a 9.500	6,0	7,1	6,5	6,0	3,0	3,4	3,2	3,1	4,9	5,5	5,2	5,0
De 9.501 a 10.500	5,2	5,3	5,3	6,2	2,4	2,6	2,5	2,3	4,2	4,1	4,2	4,6
De 10.501 a 11.500	5,3	4,9	5,1	3,2	1,8	2,2	2,0	1,9	4,0	3,8	3,9	2,7
De 11.501 a 12.500	2,8	2,1	2,5	2,6	4,1	1,6	2,8	1,5	3,3	1,9	2,6	1,7
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	1,2	0,7	0,8	0,7	1,9	0,7	0,8	0,8	1,5
Acima de 13.000	19,3	13,5	16,7	14,5	15,8	10,0	12,8	8,5	18,0	12,0	15,2	10,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

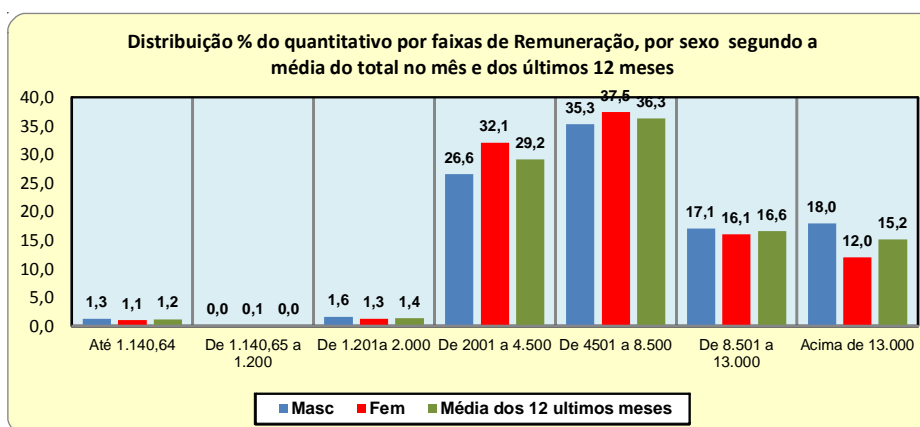
1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b> (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
<b>Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 5º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 5º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 5º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
<b>Área Médica</b>			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPRENSA NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
<b>Quadro de Pessoal do MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.392,42	5.850,47	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.070,90	7.020,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.240,53	7.313,09	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.410,15	7.605,61	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.156,48	8.892,71	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.936,74	10.238,32	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.070,90	7.020,56	58
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.579,77	7.898,13	47
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.088,63	8.775,71	38
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.517,94	6.066,94	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.397,43	7.583,68	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.573,32	7.887,02	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.347,27	9.221,75	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.156,40	10.617,15	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.749,22	8.190,37	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.276,91	9.100,41	72
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.648,10	6.291,42	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.560,13	7.864,28	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.742,53	8.178,85	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.545,11	9.562,96	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.384,18	11.009,99	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.924,94	8.493,42	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.472,15	9.437,13	72
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.783,08	6.524,20	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.161,39	7.176,62	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.728,85	8.155,25	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.918,00	8.481,46	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.750,28	9.916,78	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.620,39	11.417,35	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.161,39	7.176,62	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.107,16	8.807,67	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.674,62	9.786,30	72



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

**Fonte:** Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>Posição: março/2015</b>			
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
<b>POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA ( *** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Fonte: Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão no Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

( \*\* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002 e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

( \*\*\* ) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>477</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Aquirias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>QUADRO CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira												(Continua)	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>	Total	
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>101</b>	<b>182</b>		<b>4.264</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1		356	
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-		524	
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181		1.896	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-		806	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-		682	
<b>IPEA</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>		<b>268</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-		176	
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-		49	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		43	
<b>AUDITORIA</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>608</b>	<b>535</b>		<b>12.680</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108		3.722	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387		5.566	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		1.364	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40		196	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		60	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-		1.772	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>36</b>	<b>-</b>		<b>1.831</b>	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-		790	
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-		813	
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-		228	
<b>JURÍDICA</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>311</b>	<b>193</b>	<b>1</b>	<b>6.234</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		508	
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135		1.922	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7		1.228	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-		568	
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5		362	
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>		<b>4</b>	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1		4	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>457</b>	<b>317</b>		<b>8.232</b>	
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49		1.090	
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698	
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-		392	
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236		1.851	
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1		4.201	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>443</b>	<b>12</b>	<b>2.246</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16		227	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	12	2.019	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>110</b>		<b>1.062</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20		47	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4		918	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	9	-	2	-	-	86		97	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>654</b>	<b>485</b>	<b>383</b>	<b>7.132</b>	
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>201</b>	<b>16</b>	<b>292</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-		3	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	16	289	
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP/MP</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>487</b>	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-		42	
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-		71	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-		98	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>585</b>	<b>432</b>	<b>45</b>	<b>6.798</b>	
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	3	1.139	
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	22	1.848	
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	13	574	
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	3	1.154	
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	4	1.933	
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-		143	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>243</b>	<b>3</b>	<b>-</b>		<b>578</b>	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-		102	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-		42	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	233	15	3	180	3	-	-		434	
<b>QUADRO CIVIL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>1</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-		1	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137</b>	<b>294</b>	<b>37</b>		<b>1.943</b>	
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551	
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		1.240	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-		152	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>-</b>		<b>77</b>	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-		52	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-		11	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-		14	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>	<b>472</b>	<b>2.287</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.470</b>	<b>6.719</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>271</b>	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.343</b>	<b>95</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.695</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira												(Continuação)	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>	Total	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.068	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010	
- Engenheiro Agrônomo - MAAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	823	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	4	587	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	525	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	3	38	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	25	16.632	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	14	6.131	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	11	10.501	
<b>DOCENTE</b>	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	2.085	87.446	
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	1.148	58.576	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7875	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	937	20.883	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	937	20.871	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	3	538	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230	
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	-	117	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249	
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	199	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	40	31.537	
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	21	11.812	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	19	17.386	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	6	469	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	6	469	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	2.201	76.868	
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	716	27.428	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	1.485	49.310	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	130	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	-	731	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	-	461	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	58	3.196	
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	4	2.445	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	2	55	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	4	48	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	48	648	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	16	1.288	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	11	876	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	5	412	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	459	2.123	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	17	264	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	442	1.859	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	-	2.828	
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	-	1.390	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789	
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	7	12.603	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	7	2.241	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.532	
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583	
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	11	1.896	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	5	449	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	5	1.271	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	45	1.917
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	-	386
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	18	389
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	20	746
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	64
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	7	332
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL E QUALIDADE</b>	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	343
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	63
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	75
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	11
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	1	345
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	-	79
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	-	152
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	28
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	1	27
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	-	57
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	-	559
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	-	213
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	346
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	2	379
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	1	198
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	1	181
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	-	90
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	-	56
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	3	355
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	2	183
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	1	172
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	93
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	27	6.782
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	19	2.956
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	2	1.327
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	5	1.118
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	1	1.381
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	4	1.907
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	3	719
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	-	235
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	-	675
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	1	278
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	2	97
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	1	43
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	-	11
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	1	43
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	353
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	134
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	108
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	7
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783
<b>Total<sup>3</sup></b>	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	5.462	312.130
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	1	1.663
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	-	2.519
- Corpo de Bombeiro Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	994

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março 2015. (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de proventos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.<sup>4</sup>

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-	<b>381</b>	<b>324</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-	<b>163</b>	<b>102</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>	<b>426</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE<sup>1</sup>, por concurso público - SIAPE**

(Continua)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>114</b>	<b>480</b>	<b>21</b>	<b>11.791</b>
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	2	969
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20		340
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-		127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-		176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	19	3.433
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>155</b>	<b>19</b>	<b>17.367</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	19	5.534
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9		333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-		246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-		553
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>40</b>	<b>31.497</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março 2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

OPGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 <sup>1</sup>
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	3.006	187.290
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	2.085	80.110
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	921	107.180
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	2.456	121.759
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	-	3.081
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>33.477</b>	<b>5.462</b>	<b>312.130</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

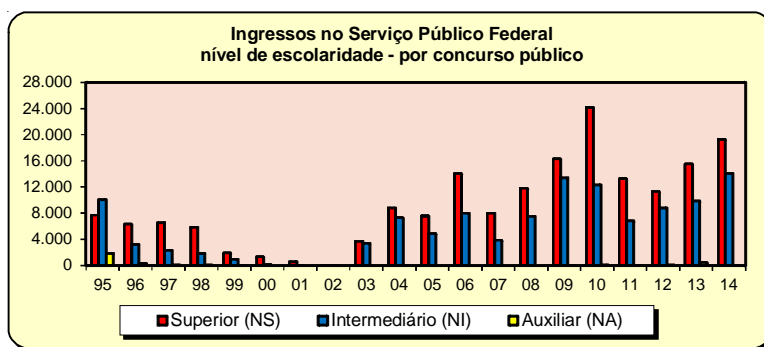
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 <sup>1</sup>
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	55,0	60,00
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	38,2	25,67
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	16,9	34,34
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	45,0	39,01
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	-	0,99
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1- Posição: Março 2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

	(Continua)									
<b>Cargo / Carreira</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>		<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>										
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>										<b>28</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>										
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			<b>32</b>		<b>46</b>					<b>32</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	2013	2014	2015 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	
<b>IPEA</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	-	<b>58</b>	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AUDITORIA</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>32</b>	<b>33</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	
<b>JURÍDICA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>21</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	27
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	-	-	<b>31</b>	<b>32</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	-	-	<b>28</b>	<b>29</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	29
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP</b>	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>36</b>
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	32
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	36
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	38
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	29
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	33
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>27</b>	<b>32</b>	-	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>31</b>	-	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>61</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>23</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	-	29	23
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	-	<b>29</b>	<b>29</b>	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	33	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	
<b>DOCENTE</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>50</b>	
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	-	<b>26</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>42</b>	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42	
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	39	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>33</b>	<b>33</b>	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	-	<b>36</b>		
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	36	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	28	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	33	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	-	-	<b>27</b>		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	27	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	39	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	45	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	34	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	32	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>30</b>	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	<b>33</b>	<b>38</b>	-	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>41</b>		
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	41	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>45</b>	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45	
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	30	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>35</b>	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	39	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	33	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	31	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>61</b>	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>23</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	23
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	-	<b>29</b>	<b>29</b>
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>33</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	33
<b>DOCENTE</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>51</b>
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	-	<b>26</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>46</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	46
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>33</b>	<b>33</b>	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	-	<b>36</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	33
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	-	-	<b>27</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>16</b>
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	34
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	41
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	35
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	31
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	27	29	36	35	31	32	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>30</b>	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>30</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>38</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	<b>33</b>	<b>38</b>	-	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>41</b>	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>31</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	31
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>28</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	28
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>37</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	40
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	35

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>1</sup>
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	36
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	25
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	27
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	27
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	36
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	46
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	25
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	27
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	22
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	33
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	37
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	33
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	23
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	28
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	36
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	35
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro:

Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.



# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - ANAC										
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	40
OCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	592
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.993	22.559
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPm				206	211	209	209	208	209
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	140
FNDE - Função Comissionada						69	68	71	70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	45
FT - Função Técnica						12	17	52	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	8.922
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	274
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	587
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	56
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	66
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	369	401	408	470	508	474	434	389	383
RMA - ANAC	48	47	38	15					
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	431
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	43
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	31	20	12	5					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	9
<b>Total</b>	<b>75.881</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>99.234</b>	<b>99.850</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	50	15	43	32	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	109	48	97	43	206	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	80	39	78	37	158	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	32	49	8	46	40	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.327	41	764	41	2.091	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.103	46	2.933	46	8.036	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	400	46	192	44	592	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	3	50	13	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	21	45	5	46	26	45
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.857	46	9.702	45	22.559	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	151	50	58	49	209	50
FCI - Função Comissionada do INSS	956	43	725	47	1.681	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.278	51	2.774	50	5.052	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.498	43	13.359	43	26.857	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	56	40	24	40	80	40
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.093	48	7.389	48	17.482	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	46	60	47	140	47
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	45	46	42	70	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	39	42	6	40	45	41
FT - Função Técnica	33	39	8	45	41	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.464	43	3.458	44	8.922	43
GR - Gratificação de Representação	141	57	133	55	274	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	824	48	249	47	1.073	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	261	53	326	52	587	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	32	53	34	50	66	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	82	56	13	56	95	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	51	14	47	54	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	53	28	50	56	51
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	38	44	28	42	66	43
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	48	21	45	36	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	616	51	395	48	1.011	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	50	10	43	29	48
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	193	53	190	53	383	53
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	418	36	13	36	431	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	38	45	37	865	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43	41			43	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	263	47	13	41	276	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	42	22	42	159	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41			9	41
<b>Total</b>	<b>56.610</b>	<b>39</b>	<b>43.240</b>	<b>36</b>	<b>99.850</b>	<b>38</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	26		5		32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		35	166		5		206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	3	99	56				158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	38		1		40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	7	289	1.773		22		2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	6	334	1.848	1.079	4.163	606	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	553		16		592
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			25		1		26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	306	4.399	15.639	361	1.727	127	22.559
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	179		3		209
FCI - Função Comissionada do INSS	12	760	908		1		1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	234	1.917	2.864	6	28	3	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	605	4.882	9.780	4.691	6.066	833	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		10	69		1		80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	831	5.746	10.074	280	424	127	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI			30	38	55	17	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE		13	50		7		70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	31			1	45
FT - Função Técnica	1	17	22		1		41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	202	509	7.507	703	8.922
GR - Gratificação de Representação	105	109	59		1		274
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	8	384	477	86	118		1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	37	211	336		3		587
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	8	54		3		66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		7	83		5		95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	19	22		2		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	33	20				56
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	16	48				66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	18	16				36
RGA - FR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	180	446	375		9	1	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	6	15				29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	85	156	140		2		383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	34	276	121				431
RMA - FR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	207	530	128				865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	14	25	4				43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	263		2		276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	138		9		159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	8				9
<b>Total</b>	<b>2.704</b>	<b>20.834</b>	<b>46.656</b>	<b>7.050</b>	<b>20.188</b>	<b>2.418</b>	<b>99.850</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação de escolaridade no cadastro do SIAPE.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	15	32				17	15	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				109	97	206				109	97	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				80	78	158				80	78	158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				32	8	40				32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.327	764	2.091				1.327	764	2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.197	2.346	6.543	892	584	1.476	5.103	2.933	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				400	192	592				400	192	592
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				21	5	26				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.910	7.049	15.959	2.502	1.597	4.099	1.445	1.056	2.501	12.857	9.702	22.559
FCD - Função Comissionada do DNPM				151	58	209				151	58	209
FCI - Função Comissionada do INSS				956	725	1.681				956	725	1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	1.861	2.294	4.155	172	290	462	245	190	435	2.278	2.774	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	261	345	606	10.627	10.423	21.050	2.610	2.591	5.201	13.498	13.359	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	56	24	80							56	24	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.879	4.570	11.449	1.902	1.776	3.678	1.312	1.043	2.355	10.093	7.389	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	60	140				80	60	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	46	70				24	46	70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	39	6	45							39	6	45
FT - Função Técnica				33	8	41				33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.216	2.601	6.817	1.248	857	2.105	5.464	3.458	8.922
GR - Gratificação de Representação	141	133	274							141	133	274
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							824	249	1.073	824	249	1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	261	326	587							261	326	587
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	32	34	66							32	34	66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	80	13	93	2		2				82	13	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	28	56							28	28	56
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	38	28	66							38	28	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	21	36							15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	616	395	1.011							616	395	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	10	29							19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	193	190	383							193	190	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	418	13	431							418	13	431
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	45	865							820	45	865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43		43							43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	263	13	276							263	13	276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	22	159							137	22	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
<b>Total</b>	<b>21.133</b>	<b>15.562</b>	<b>36.695</b>	<b>26.901</b>	<b>21.108</b>	<b>48.009</b>	<b>8.576</b>	<b>6.570</b>	<b>15.146</b>	<b>56.610</b>	<b>43.240</b>	<b>99.850</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,2	80,0	81,4	17,5	19,9	18,4	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,3	72,7	70,7	19,5	16,5	18,2	11,2	10,9	11,1	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,7	82,7	82,2	7,6	10,5	9,1	10,8	6,8	8,6	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,6	2,3	78,7	78,0	78,4	19,3	19,4	19,4	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,2	61,8	65,5	18,8	24,0	21,0	13,0	14,1	13,5	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,2	75,2	76,4	22,8	24,8	23,6	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,6	100,0	97,9	2,4		2,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>37,3</b>	<b>36,0</b>	<b>36,8</b>	<b>47,5</b>	<b>48,8</b>	<b>48,1</b>	<b>15,1</b>	<b>15,2</b>	<b>15,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.



Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015																	
	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	3	7	10	2	6	8	9	1	10	2	1	3	17	15	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	6	10	16	32	34	66	27	27	54	28	24	52	16	2	18	109	97	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	24	28	52	25	24	49	10	10	20	17	11	28	4	5	9	80	78	158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				8	4	12	8	1	9	12	2	14	4	1	5	32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	96	54	150	672	391	1.063	294	167	461	189	125	314	76	27	103	1.327	764	2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	307	166	473	1.443	735	2.178	1.496	968	2.464	1.342	856	2.198	515	208	723	5.103	2.933	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1	2		2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	7	7	14	163	75	238	95	52	147	85	45	130	50	13	63	400	192	592
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	2	1	3	3	3		10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	2	1	3	6	1	7	5	1	6	8	2	10				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	958	1.100	2.058	3.624	2.892	6.516	3.380	2.362	5.742	3.575	2.689	6.264	1.320	659	1.979	12.857	9.702	22.559
FCD - Função Comissionada do DNPMP	7	4	11	35	10	45	28	13	41	49	26	75	32	5	37	151	58	209
FCI - Função Comissionada do INSS	150	52	202	307	161	468	173	147	320	285	336	621	41	29	70	956	725	1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	141	166	307	324	426	750	381	591	972	1.045	1.275	2.320	387	316	703	2.278	2.774	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	2.193	2.101	4.294	4.031	4.029	8.060	3.075	3.372	6.447	3.282	3.139	6.421	917	718	1.635	13.498	13.359	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	3	1	4	29	13	42	21	8	29	1	2	3	2		2	56	24	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	714	511	1.225	2.267	1.439	3.706	2.353	1.573	3.926	3.694	3.097	6.791	1.065	769	1.834	10.093	7.389	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	26	15	41	21	21	42	25	16	41	6	6	12	80	60	140
FNDE - Função Comissionada	1	2	3	7	22	29	6	11	17	10	9	19	2	2		24	46	70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		1	1	19	2	21	17	3	20	2		2	1	1		39	6	45
FT - Função Técnica	8		8	7	3	10	14	2	16	4	3	7				33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	459	224	683	2.163	1.234	3.397	1.652	1.168	2.820	923	678	1.601	267	154	421	5.464	3.458	8.922
GR - Gratificação de Representação	1		1	2	5	7	21	29	50	78	64	142	39	35	74	141	133	274
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	88	16	104	168	61	229	97	41	138	369	113	482	102	18	120	824	249	1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	2	6	11	21	32	67	95	162	144	169	313	35	39	74	261	326	587
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	5	8	7	12	19	17	16	33	5	1	6	32	34	66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				16		16	16	7	23	17	21	38	13	16	29	62	44	106
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	2	6	2	2	4	6	3	9	22	7	29	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	3	4	9	14	23	14	8	22	4	3	7	28	28	56
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	1	7	10	14	24	8	7	15	14	6	20				38	28	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	1	4	5	3	11	14	3	5	8	5		5	15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	24	19	43	80	72	152	133	121	254	283	156	439	96	27	123	616	395	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	3	4	7	4	1	5	9	2	11	2	1	3	19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	4	9	23	25	48	19	22	41	101	99	200	45	40	85	193	190	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	139	2	141	72	7	79	204	3	207	3	1	4				418	13	431
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	224	13	237	133	14	147	453	18	471	10		10				820	45	865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	3		3	12		12	27		27	1		1				43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	38	8	46	139	5	144	81		81	3		3	263	13	276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				67	11	78	61	8	69	9	3	12				137	22	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	3		3	1		1				9		9
<b>Total</b>	<b>5.583</b>	<b>4.492</b>	<b>10.075</b>	<b>15.841</b>	<b>11.774</b>	<b>27.615</b>	<b>14.338</b>	<b>10.903</b>	<b>25.241</b>	<b>15.765</b>	<b>13.007</b>	<b>28.772</b>	<b>5.063</b>	<b>3.095</b>	<b>8.158</b>	<b>56.590</b>	<b>43.271</b>	<b>99.861</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPMP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							16	14	30				1	1	2	17	15	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	31	23	54				75	73	148	109	97	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	41	40	81		2	2	39	35	74	80	78	158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							8	5	13				24	3	27	32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	32	12	44	49	18	67	415	213	628	45	19	64	786	502	1.288	1.327	764	2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	642	415	1.057	1.586	852	2.438	1.431	846	2.277	912	514	1.426	532	306	838	5.103	2.933	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	120	68	188	2		2	273	124	397	400	192	592
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							21	5	26							21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	981	503	1.484	1.078	554	1.632	2.356	1.474	3.830	597	266	863	7.845	6.905	14.750	12.857	9.702	22.559
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	8	30	33	8	41	27	12	39	20	4	24	49	26	75	151	58	209
FCI - Função Comissionada do INSS	78	49	127	353	159	512	297	329	626	146	125	271	82	63	145	956	725	1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	225	210	435	447	400	847	623	815	1.438	151	182	333	832	1.167	1.999	2.278	2.774	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	1.414	1.424	2.838	3.915	3.611	7.526	4.459	4.450	8.909	2.446	2.637	5.083	1.264	1.237	2.501	13.498	13.359	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													56	24	80	56	24	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	982	604	1.586	2.097	1.191	3.288	3.525	2.588	6.113	1.280	750	2.030	2.209	2.256	4.465	10.093	7.389	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	79	58	137		1	1		1	1	80	60	140
FNDE - Função Comissionada													24	46	70	24	46	70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	6	1	7	2		2	4		4	3		3	24	5	29	39	6	45
FT - Função Técnica							32	8	40				1		1	33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	634	373	1.007	1.536	940	2.476	1.647	1.062	2.709	1.025	662	1.687	622	421	1.043	5.464	3.458	8.922
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										138	130	268	141	133	274
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	101	22	123	206	53	259	339	126	465	111	27	138	67	21	88	824	249	1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	6	24	30	63	53	116	72	92	164	41	51	92	79	106	185	261	326	587
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										20	20	40	32	34	66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													82	13	95	82	13	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				28	24	52	28	28	56
RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1	1	1	2				36	27	63	38	28	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													15	21	36	15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													616	395	1.011	616	395	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	10	29	19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	10	24	11	18	29	4	4	8	162	157	319	193	190	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17										401	13	414	418	13	431
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													820	45	865	820	45	865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													43		43	43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	6	1	7										257	12	269	263	13	276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													137	22	159	137	22	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
<b>Total</b>	<b>5.165</b>	<b>3.665</b>	<b>8.830</b>	<b>11.387</b>	<b>7.851</b>	<b>19.238</b>	<b>15.567</b>	<b>12.255</b>	<b>27.822</b>	<b>6.783</b>	<b>5.244</b>	<b>12.027</b>	<b>17.708</b>	<b>14.225</b>	<b>31.933</b>	<b>56.610</b>	<b>43.240</b>	<b>99.850</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

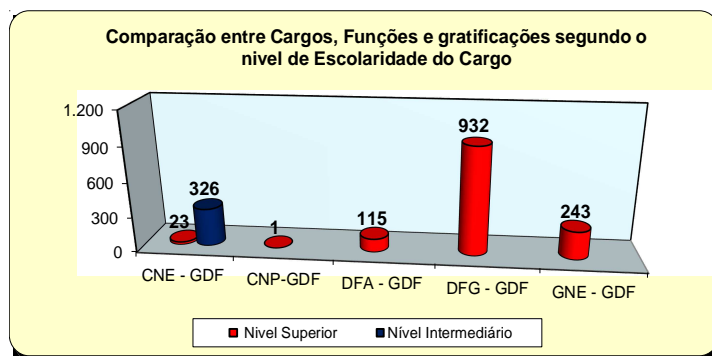
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
<b>CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **</b>	<b>1</b>	<b></b>	<b>1</b>							<b>1</b>	<b></b>	<b>1</b>
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	78	37	115				6	12	18	84	49	133
- Polícia Civil do Distrito Federal	78	37	115							78	37	115
- Sem Cargos							6	12	18	6	12	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	710	222	932				2	1	3	712	223	935
- Polícia Civil do Distrito Federal	710	222	932							710	222	932
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	216	27	243	241	85	326				457	112	569
- Polícia Militar do Distrito Federal	216	27	243	241	85	326				457	112	569
<b>Total</b>	<b>1.025</b>	<b>289</b>	<b>1.314</b>	<b>241</b>	<b>85</b>	<b>326</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>1.274</b>	<b>387</b>	<b>1.661</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	47	47							47	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	47	47							47	47	47
<b>CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **</b>	<b>52</b>	<b></b>	<b>52</b>							<b>52</b>	<b></b>	<b>52</b>
- Polícia Civil do Distrito Federal	52		52							52		52
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				45	39	41	43	43	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							45	39	41	45	39	41
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	44				49	46	48	44	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	44							44	42	44
- Sem Cargos							49	46	48	49	46	48
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>43</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

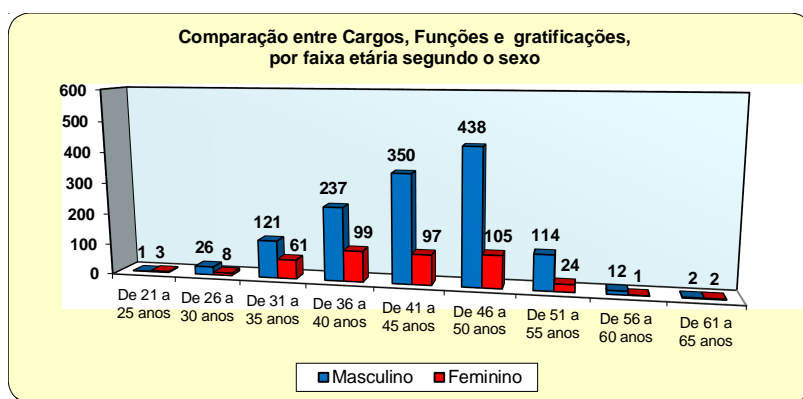
Posição - Mar/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE*			CNP**			DFA**			DFG**			GNE*			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								2	2		1		1		2	2		1 4 5
De 26 a 30 anos								2	2	4	10	5	15	14	1	15	26	8 34
De 31 a 35 anos								11	4	15	71	30	101	32	23	55	114	57 171
De 36 a 40 anos	1		1					25	10	35	96	56	152	114	29	143	236	95 331
De 41 a 45 anos	8		8					11	12	23	151	65	216	155	15	170	325	92 417
De 46 a 50 anos	5	3	8					23	10	33	289	53	342	124	38	162	441	104 545
De 51 a 55 anos	6		6	1		1		8	8	16	84	12	96	18	4	22	117	24 141
De 56 a 60 anos								4		4	8	1	9				12	1 13
De 61 a 65 anos									1	1	2	1	3				2	2 4
De 66 a 70 anos																		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>84</b>	<b>49</b>	<b>133</b>	<b>712</b>	<b>223</b>	<b>935</b>	<b>457</b>	<b>112</b>	<b>569</b>	<b>1.274</b>	<b>387</b>	<b>1.661</b>

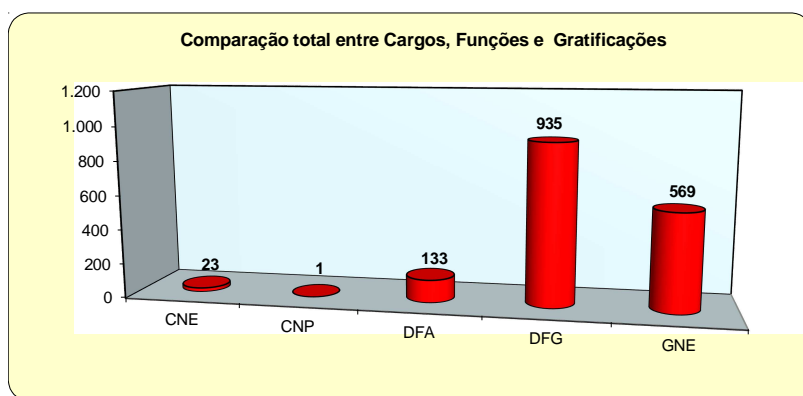
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>

(Continua)

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.244
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	6.244
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.337
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.479
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.051
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	204
<b>Total</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>	<b>22.926</b>	<b>22.559</b>

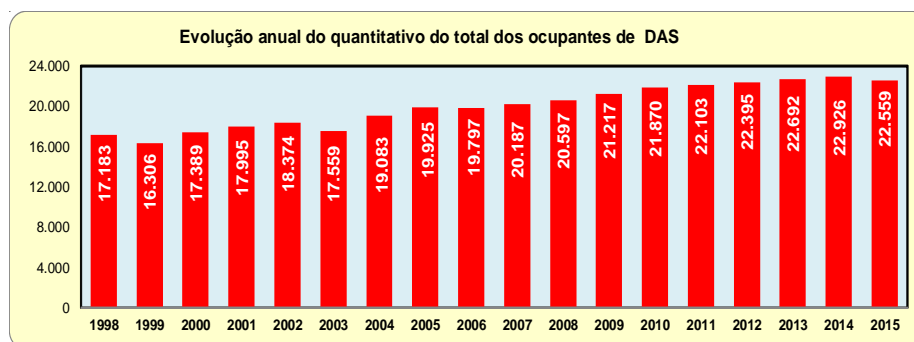
(Conclusão)

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

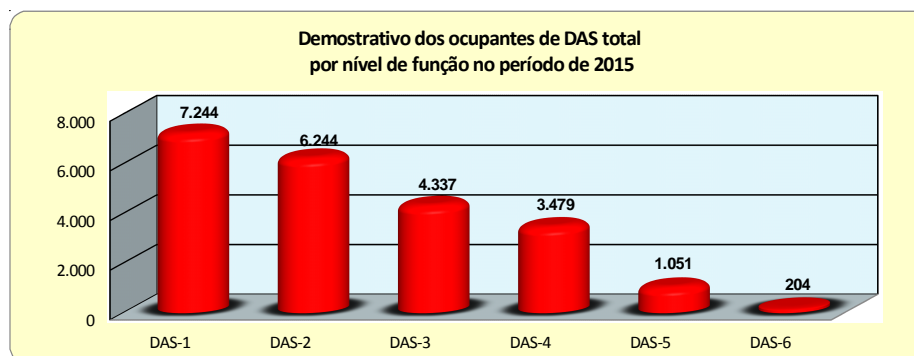
1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, realizado a extração em 27/03/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, foi realizado a extração em 27/03/2015.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>	2014	2015 <sup>2</sup>
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,7
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	19,2
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,4
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,7
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, foi realizado a extração em 27/03/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS<sup>1</sup> por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Posição - mar/2015

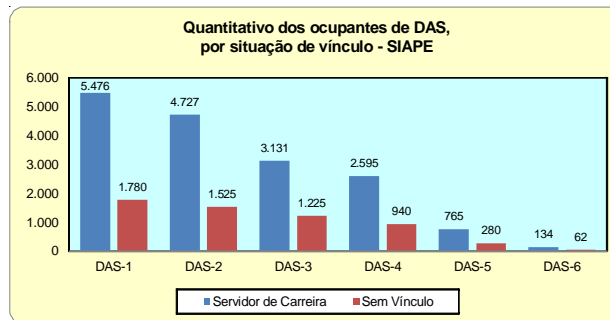
Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	7.244	5.466	1.778	46	8.494,34	65,8%	44,5%
DAS-2	6.244	4.713	1.531	44	9.570,93	77,8%	45,7%
DAS-3	4.337	3.116	1.221	45	9.589,68	85,0%	46,1%
DAS-4	3.479	2.542	937	46	11.468,69	92,0%	37,1%
DAS-5	1.051	761	290	48	12.436,84	96,7%	28,2%
DAS-6	204	140	64	52	13.630,85	97,1%	17,6%
<b>Total</b>	<b>22.559</b>	<b>16.738</b>	<b>5.821</b>	<b>45</b>	<b>9.691,73</b>	<b>78,6%</b>	<b>43,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 27/03/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - mar/2015

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>2</sup>													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>3</sup>		S/Info		Total <sup>4</sup>	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	215	3,0%	2.182	30,1%	4.042	55,8%	189	2,6%	538	7,4%	78	1,1%	<b>7.244</b>	<b>100,0%</b>
DAS-2	50	0,8%	1.307	20,9%	4.309	69,0%	97	1,6%	451	7,2%	30	0,5%	<b>6.244</b>	<b>100,0%</b>
DAS-3	19	0,4%	619	14,3%	3.300	76,1%	56	1,3%	331	7,6%	12	0,3%	<b>4.337</b>	<b>100,0%</b>
DAS-4	20	0,6%	252	7,2%	2.886	83,0%	14	0,4%	300	8,6%	7	0,2%	<b>3.479</b>	<b>100,0%</b>
DAS-5	1	0,1%	34	3,2%	922	87,7%	5	0,5%	89	8,5%			<b>1.051</b>	<b>100,0%</b>
DAS-6	1	0,5%	5	2,5%	180	88,2%			18	8,8%			<b>204</b>	<b>100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>306</b>	<b>1,4%</b>	<b>4.399</b>	<b>19,5%</b>	<b>15.639</b>	<b>69,3%</b>	<b>361</b>	<b>1,6%</b>	<b>1.727</b>	<b>7,7%</b>	<b>127</b>	<b>0,6%</b>	<b>22.559</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

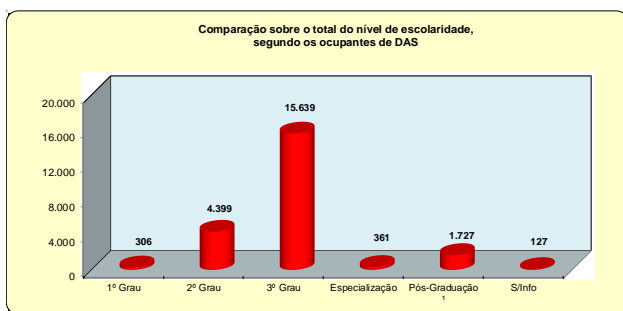
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

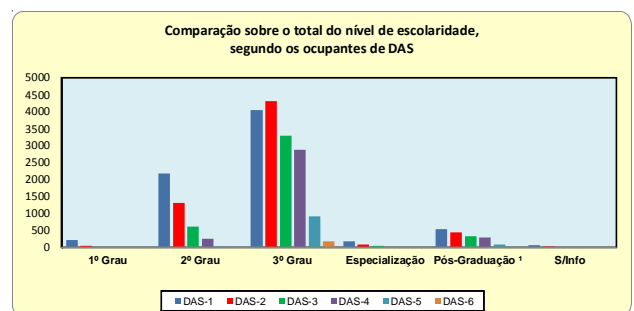
3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

4 - Não consta informações no cadastro do SIAPE.

5- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 27/03/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - mar/2015

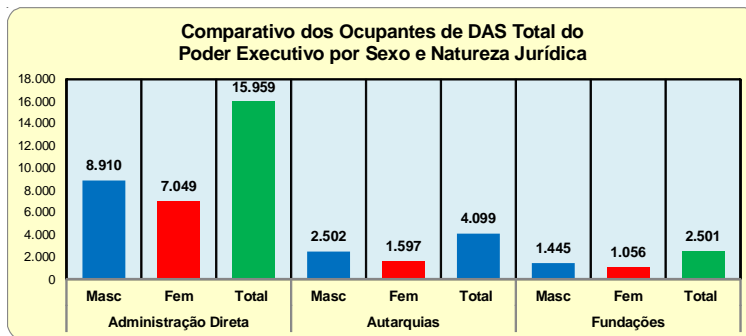
Função / Nat. Jurídica	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.869	1.289	3.158	449	761	1.210	2.318	2.050	4.368
Autorquias	834	503	1.337	103	129	232	937	632	1.569
Fundações	528	443	971	234	102	336	762	545	1.307
<b>TOTAL</b>	<b>3.231</b>	<b>2.235</b>	<b>5.466</b>	<b>786</b>	<b>992</b>	<b>1.778</b>	<b>4.017</b>	<b>3.227</b>	<b>7.244</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.944	1.389	3.333	469	766	1.235	2.413	2.155	4.568
Autorquias	621	376	997	79	108	187	700	484	1.184
Fundações	217	166	383	60	49	109	277	215	492
<b>TOTAL</b>	<b>2.782</b>	<b>1.931</b>	<b>4.713</b>	<b>608</b>	<b>923</b>	<b>1.531</b>	<b>3.390</b>	<b>2.854</b>	<b>6.244</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.302	901	2.203	408	617	1.025	1.710	1.518	3.228
Autorquias	355	225	580	46	57	103	401	282	683
Fundações	180	153	333	48	45	93	228	198	426
<b>TOTAL</b>	<b>1.837</b>	<b>1.279</b>	<b>3.116</b>	<b>502</b>	<b>719</b>	<b>1.221</b>	<b>2.339</b>	<b>1.998</b>	<b>4.337</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.314	627	1.941	388	400	788	1.702	1.027	2.729
Autorquias	296	135	431	62	42	104	358	177	535
Fundações	106	64	170	22	23	45	128	87	215
<b>TOTAL</b>	<b>1.716</b>	<b>826</b>	<b>2.542</b>	<b>472</b>	<b>465</b>	<b>937</b>	<b>2.188</b>	<b>1.291</b>	<b>3.479</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	467	178	645	165	92	257	632	270	902
Autorquias	62	15	77	23	3	26	85	18	103
Fundações	32	7	39	6	1	7	38	8	46
<b>TOTAL</b>	<b>561</b>	<b>200</b>	<b>761</b>	<b>194</b>	<b>96</b>	<b>290</b>	<b>755</b>	<b>296</b>	<b>1.051</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	93	18	111	42	11	53	135	29	164
Autorquias	16	3	19	5	1	6	21	4	25
Fundações	7	3	10	5		5	12	3	15
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>24</b>	<b>140</b>	<b>52</b>	<b>12</b>	<b>64</b>	<b>168</b>	<b>36</b>	<b>204</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.243</b>	<b>6.495</b>	<b>16.738</b>	<b>2.614</b>	<b>3.207</b>	<b>5.821</b>	<b>12.857</b>	<b>9.702</b>	<b>22.559</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autorquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, realizado a extração em 27/03/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mar/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total 3		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Ate 20 anos	6	6	12	2	3	5	1		1										9	9	18
21 a 25 anos	94	120	214	58	91	149	17	25	42	4	5	9	1		1				174	241	415
26 a 30 anos	269	333	602	269	253	522	139	187	326	82	70	152	16	7	23				775	850	1.625
31 a 35 anos	510	431	941	530	480	1.010	386	379	765	296	217	513	78	43	121	8		8	1.808	1.550	3.358
36 a 40 anos	509	336	845	482	418	900	352	323	675	353	219	572	103	40	143	17	6	23	1.816	1.342	3.158
41 a 45 anos	441	314	755	418	296	714	293	247	540	305	152	457	115	52	167	20	3	23	1.592	1.064	2.656
46 a 50 anos	550	432	982	431	385	816	334	246	580	332	182	514	111	47	158	30	6	36	1.788	1.298	3.086
51 a 55 anos	693	586	1.279	527	435	962	333	289	622	311	213	524	116	47	163	24	12	36	2.004	1.582	3.586
56 a 60 anos	530	435	965	390	315	705	254	185	439	255	134	389	115	32	147	27	6	33	1.571	1.107	2.678
61 a 65 anos	285	165	450	198	130	328	142	83	225	142	73	215	55	22	77	29	1	30	851	474	1.325
66 a 70 anos	96	47	143	47	42	89	66	23	89	81	20	101	31	5	36	6		6	327	137	464
Acima de 70 anos	34	22	56	38	6	44	22	11	33	27	6	33	14	1	15	7	2	9	142	48	190
<b>Total</b>	<b>4.017</b>	<b>3.227</b>	<b>7.244</b>	<b>3.390</b>	<b>2.854</b>	<b>6.244</b>	<b>2.339</b>	<b>1.998</b>	<b>4.337</b>	<b>2.188</b>	<b>1.291</b>	<b>3.479</b>	<b>755</b>	<b>296</b>	<b>1.051</b>	<b>168</b>	<b>36</b>	<b>204</b>	<b>12.857</b>	<b>9.702</b>	<b>22.559</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, realizado a extração em 27/03/2015.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mar/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total 3		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Ate 20 anos	66,7	66,7	66,7	22,2	33,3	27,8	11,1		5,6										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	54,0	49,8	51,6	33,3	37,8	35,9	9,8	10,4	10,1	2,3	2,1	2,2	0,6		0,2				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	34,7	39,2	37,0	34,7	29,8	32,1	17,9	22,0	20,1	10,6	8,2	9,4	2,1	0,8	1,4				100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,2	27,8	28,0	29,3	31,0	30,1	21,3	24,5	22,8	16,4	14,0	15,3	4,3	2,8	3,6	0,4		0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,0	25,0	26,8	26,5	31,1	28,5	19,4	24,1	21,4	19,4	16,3	18,1	5,7	3,0	4,5	0,9	0,4	0,7	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,7	29,5	28,4	26,3	27,8	26,9	18,4	23,2	20,3	19,2	14,3	17,2	7,2	4,9	6,3	1,3	0,3	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,8	33,3	31,8	24,1	29,7	26,4	18,7	19,0	18,8	18,6	14,0	16,7	6,2	3,6	5,1	1,7	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,6	37,0	35,7	26,3	27,5	26,8	16,6	18,3	17,3	15,5	13,5	14,6	5,8	3,0	4,5	1,2	0,8	1,0	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,7	39,3	36,0	24,8	28,5	26,3	16,2	16,7	16,4	16,2	12,1	14,5	7,3	2,9	5,5	1,7	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,5	34,8	34,0	23,3	27,4	24,8	16,7	17,5	17,0	16,7	15,4	16,2	6,5	4,6	5,8	3,4	0,2	2,3	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	29,4	34,3	30,8	14,4	30,7	19,2	20,2	16,8	19,2	24,8	14,6	21,8	9,5	3,6	7,8	1,8		1,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	23,9	45,8	29,5	26,8	12,5	23,2	15,5	22,9	17,4	19,0	12,5	17,4	9,9	2,1	7,9	4,9	4,2	4,7	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,2</b>	<b>33,3</b>	<b>32,1</b>	<b>26,4</b>	<b>29,4</b>	<b>27,7</b>	<b>18,2</b>	<b>20,6</b>	<b>19,2</b>	<b>17,0</b>	<b>13,3</b>	<b>15,4</b>	<b>5,9</b>	<b>3,1</b>	<b>4,7</b>	<b>1,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participação percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, realizado a extração em 27/03/2015.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

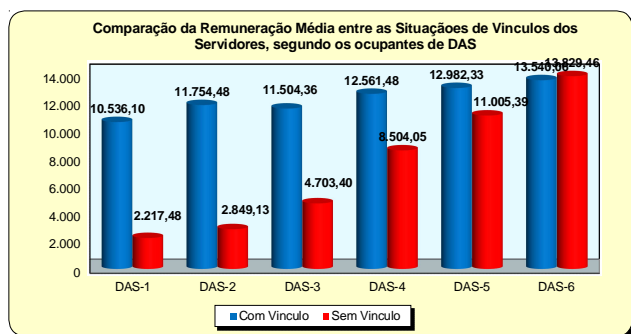
Posição - mar/2015

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	10.536,10	2.217,48	8.494,34
DAS-2	11.754,48	2.849,13	9.570,93
DAS-3	11.504,36	4.703,40	9.589,68
DAS-4	12.561,48	8.504,05	11.468,69
DAS-5	12.982,33	11.005,39	12.436,84
DAS-6	13.540,06	13.829,46	13.630,85
<b>Média Global DAS</b>	<b>11.503,36</b>	<b>4.482,48</b>	<b>9.691,73</b>

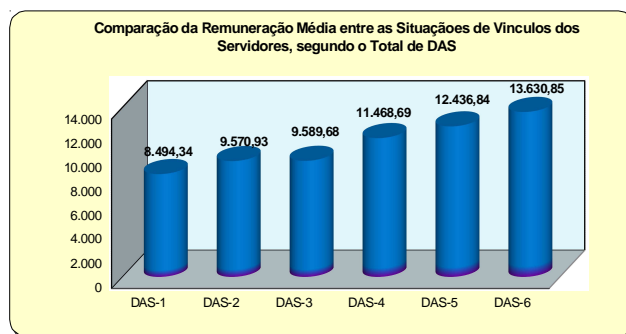
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/03/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - mar/2015

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	93,6%	6,4%	100,0%
DAS-2	92,7%	7,3%	100,0%
DAS-3	86,2%	13,8%	100,0%
DAS-4	80,0%	20,0%	100,0%
DAS-5	75,6%	24,4%	100,0%
DAS-6	68,2%	31,8%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>88,1%</b>	<b>11,9%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/03/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

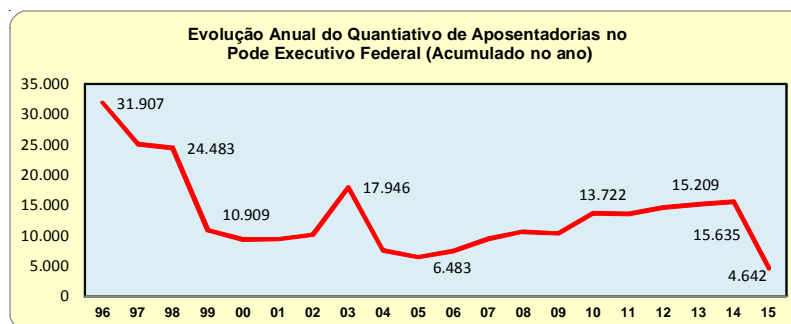




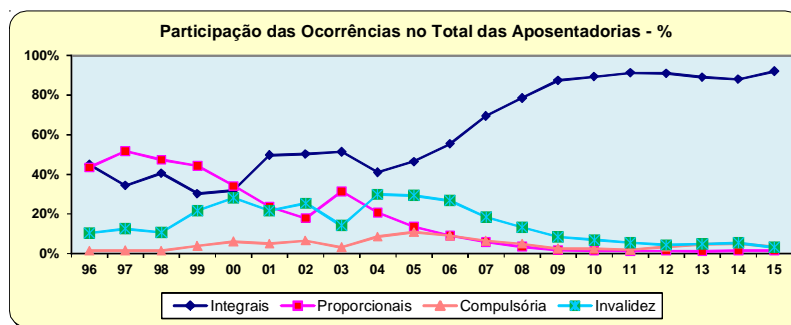
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%				
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%				
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%				
2015 <sup>1</sup>	4.642	1.547	4.276	92,1%	63	1,4%	161	3,5%	142	3,1%				

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.  
 a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).  
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.  
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.  
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.  
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.  
 1- Posição: Março/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 06/04/2015.  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015 <sup>1</sup>	4.642	1.547	4.276	2	128	4.406	63	159	14	15.635	236	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União- DOU.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%	
2015 <sup>1</sup>	4.642	1.547	97,0%	0,0%	2,9%	100%	26,7%	67,4%	5,9%		100%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União- DOU.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%	2	0,0%
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015 <sup>1</sup>	1.547	4.642	100%	4.339	93,5%	161	3,5%	142	3,1%		

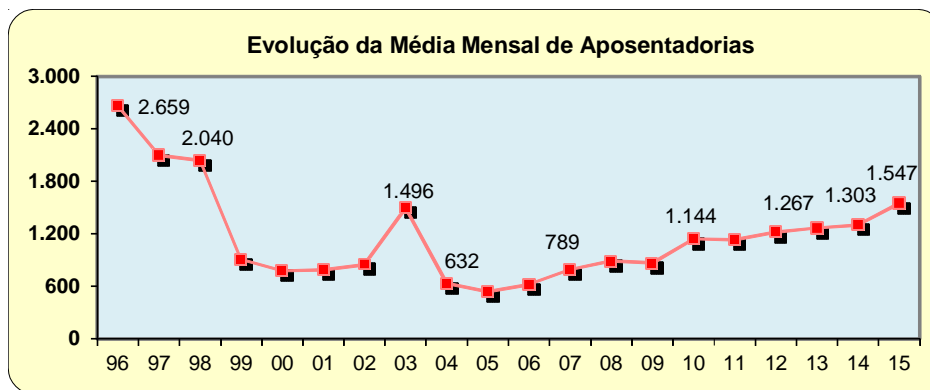
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União.

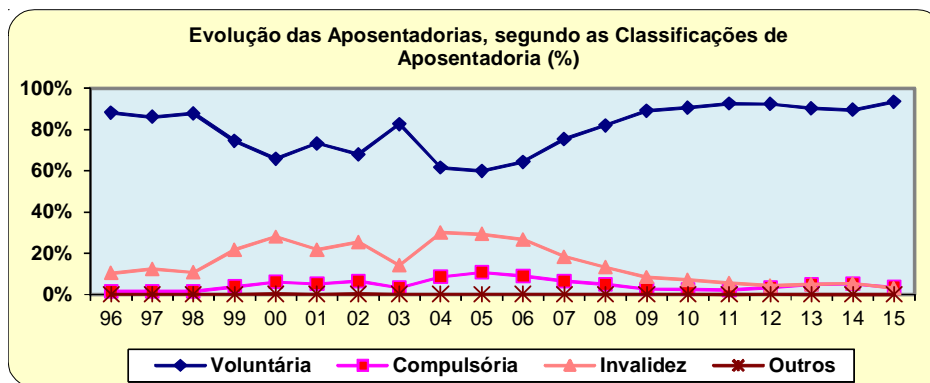
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

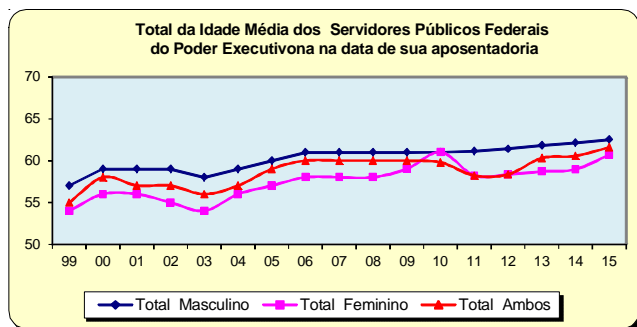
**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015 <sup>1</sup>	62	59	61	63	62	63	63	61	62

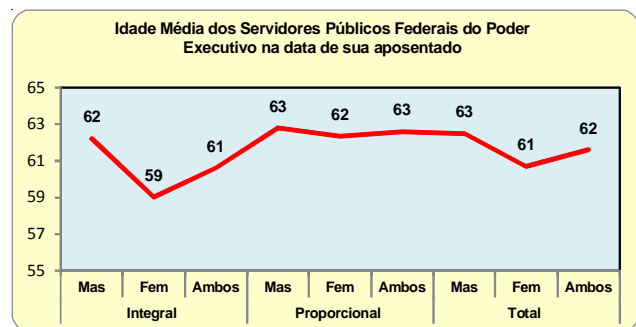
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Idade Média no ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

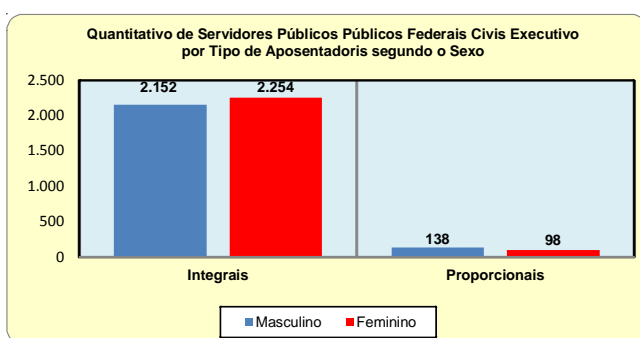
Tipo de Aposentadoria	Masculino <sup>1</sup>			Feminino <sup>1</sup>			Ambos <sup>1</sup>		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	2.152	62	48,8	2.254	59	51,2	4.406	61	100,0
Proporcionais	138	63	58,5	98	62	41,5	236	63	100,0
Outros <sup>2</sup>									
<b>Total</b>	<b>2.290</b>	<b>63</b>	<b>49,3</b>	<b>2.352</b>	<b>61</b>	<b>50,7</b>	<b>4.642</b>	<b>62</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

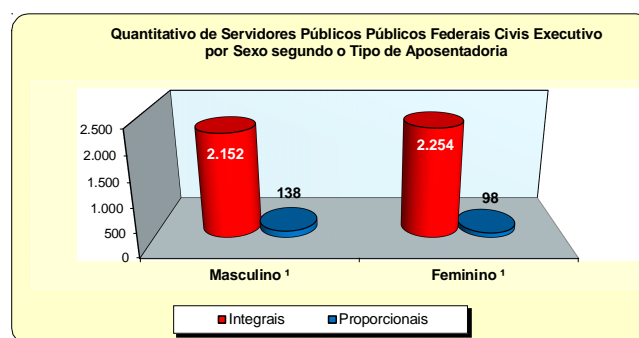
1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino <sup>1</sup>		Feminino <sup>1</sup>		Ambos <sup>1</sup>	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,0	2	0,1	3	0,1
De 41 a 45 anos	2	0,1	8	0,4	10	0,2
De 46 a 50 anos	20	0,9	27	1,2	47	1,1
De 51 a 55 anos	108	5,0	565	25,1	673	15,3
De 56 a 60 anos	675	31,4	903	40,1	1.578	35,8
De 61 a 65 anos	764	35,5	425	18,9	1.189	27,0
De 66 a 70 anos	582	27,0	324	14,4	906	20,6
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>2.152</b>	<b>100,0</b>	<b>2.254</b>	<b>100,0</b>	<b>4.406</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino <sup>1</sup>		Feminino <sup>1</sup>		Ambos <sup>1</sup>	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,7	2	2,0	3	1,3
De 41 a 45 anos	7	5,1	4	4,1	11	4,7
De 46 a 50 anos	7	5,1	8	8,2	15	6,4
De 51 a 55 anos	23	16,7	11	11,2	34	14,4
De 56 a 60 anos	12	8,7	11	11,2	23	9,7
De 61 a 65 anos	12	8,7	8	8,2	20	8,5
De 66 a 70 anos	75	54,3	53	54,1	128	54,2
Acima de 70 anos	1	0,7	1	1,0	2	0,8
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>100,0</b>	<b>98</b>	<b>100,0</b>	<b>236</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

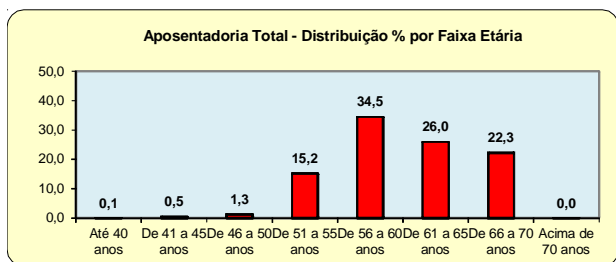
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino <sup>1</sup>		Feminino <sup>1</sup>		Ambos <sup>1</sup>	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	0,1	4	0,2	6	0,1
De 41 a 45 anos	9	0,4	12	0,5	21	0,5
De 46 a 50 anos	27	1,2	35	1,5	62	1,3
De 51 a 55 anos	131	5,7	576	24,5	707	15,2
De 56 a 60 anos	687	30,0	914	38,9	1.601	34,5
De 61 a 65 anos	776	33,9	433	18,4	1.209	26,0
De 66 a 70 anos	657	28,7	377	16,0	1.034	22,3
Acima de 70 anos	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Outros <sup>2</sup>						
<b>Total</b>	<b>2.290</b>	<b>100,0</b>	<b>2.352</b>	<b>100,0</b>	<b>4.642</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

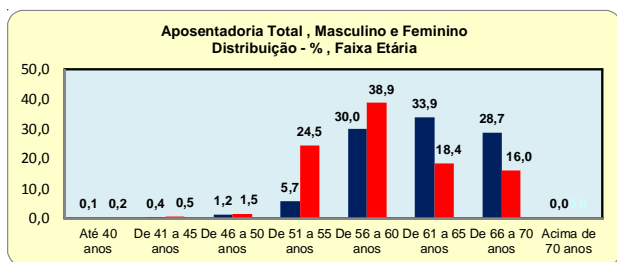
1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>6</sup>			TOTAL <sup>7</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República <sup>2</sup>	49	83	132				1	1	2				1	1	5	5						55	85	140
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	80	28	108				1		1	1		1		1	1							83	28	111
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	53	38	91				1		1						2	2						56	38	94
Ministério das Comunicações	4	5	9												2	2						4	7	11
Ministério da Cultura	9	16	25												1	1						10	16	26
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	87	76	163				11	4	15	1		1			3	3						102	80	182
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	7	3	10						1	1			1	1	1	1	2					8	6	14
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	20	28	48				2	1	3			1	1	1	1	2						23	31	54
Ministério da Educação	744	793	1.537				27	18	45	14	21	35	29	20	49	2	4	6				816	856	1.672
Ministério do Esporte																								
Ministério da Fazenda	143	188	331				5	7	12	2	1	3	6	5	11							156	201	357
Ministério da Integração Nacional	13	4	17												1	1						13	5	18
Ministério da Justiça	165	77	242				7		7				5	3	8							177	80	257
Ministério do Meio Ambiente	40	43	83				3		3				2	1	3							45	44	89
Ministério de Minas e Energia	11	6	17														1	1				11	7	18
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	111	98	209				2		2	1	2	3	12	10	22							126	110	236
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	94	245	339				5	2	7	5	4	9	13	5	18							117	256	373
Ministério das Relações Exteriores	13	5	18																			13	5	18
Ministério da Saúde	347	390	737	2		2	19	5	24	7		7	15	8	23	1	6	7				391	409	800
Ministério do Trabalho e Emprego	46	66	112				3	2	5	1		1	2	1	3							52	69	121
Ministério dos Transportes	27	21	48										2	1	3							29	22	51
Ministério do Turismo																								
<b>Total</b>	<b>2.063</b>	<b>2.213</b>	<b>4.276</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>87</b>	<b>41</b>	<b>128</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>63</b>	<b>100</b>	<b>59</b>	<b>159</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>14</b>				<b>2.287</b>	<b>2.355</b>	<b>4.642</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



**Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>2</sup>			TOTAL <sup>3</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República - PR *	6	4	10																6	4	10			
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>1</sup> **	1		1																1		1			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	2	3																1	2	3			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **		1	1																		1			
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IFEA <sup>***</sup>	9	8	17																9	8	17			
Controladoria Geral da União - CGU *	11	19	30				1		1						2		2		14	19	33			
Advocacia Geral da União - AGU *	21	49	70					1	1		1	1		3		3			24	51	75			
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>83</b>	<b>132</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	<b>1</b>		<b>5</b>	<b>5</b>				<b>55</b>	<b>85</b>	<b>140</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	80	28	108				1		1	1		1		1					83	28	111			
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>28</b>	<b>108</b>				<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>					<b>83</b>	<b>28</b>	<b>111</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE**

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Cidades *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	25	13	38				1	1					1	1								27	13	40
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	23	13	36										1	1								24	13	37
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	5	12	17																			5	12	17
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>38</b>	<b>91</b>				<b>1</b>	<b>1</b>					<b>2</b>	<b>2</b>								<b>56</b>	<b>38</b>	<b>94</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).  
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.  
 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.  
 2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)  
 Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.  
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.  
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Comunicações *	4	3	7										2	2								4	5	9
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **		2	2																				2	2
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9</b>										<b>2</b>	<b>2</b>								<b>4</b>	<b>7</b>	<b>11</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).  
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.  
 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.  
 2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)  
 Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.  
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.  
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Cultura *	2	4	6																			2	4	6
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***		1	1																				1	1
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***		3	3																				3	3
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Híst. e Art. Nacional - IPHAN **	3	3	6																			3	3	6
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	1	2	3																			1	2	3
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3	3	6										1	1								4	3	7
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>25</b>										<b>1</b>	<b>1</b>								<b>10</b>	<b>16</b>	<b>26</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).  
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.  
 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.  
 2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)  
 Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.  
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.  
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *		3	3				1	1	2													1	4	5
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	29	16	45				3		3	1		1	2		2							35	16	51
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **																								
Comando do Exército - C.Ex *	36	43	79				5	3	8				1		1							42	46	88
Fundação Osório ***		1	1																				1	1
Comando da Marinha - CM*	22	13	35				2		2													24	13	37
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>76</b>	<b>163</b>				<b>11</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>							<b>102</b>	<b>80</b>	<b>182</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	7	3	10				1	1	2	1	1	2	1	1	2							8	6	14
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>							<b>8</b>	<b>6</b>	<b>14</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	1	2	3				1	1						1	1				2	3	5			
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	1	4	5																1	4	5			
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	9	13	22				1	1											10	13	23			
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	9	9	18					1	1	1	1		1	1					10	11	21			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>48</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>				<b>23</b>	<b>31</b>	<b>54</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).  
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.  
 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.  
 2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)  
 Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.  
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.  
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Administração Direta *	4	3	7																4	3	7			
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3		3				1	1											3	1	4			
Instituto Benjamin Constant - IBC **	2	2	4																2	2	4			
Colegio Pedro II **	13	19	32																13	19	32			
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***		1	1																	1	1			
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	4	9																5	4	9			
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	3	7	10																3	7	10			
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	1	1	2																1	1	2			
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	15	11	26				1	1		2	2			1	1				17	13	30			
Institutos Federais - IFETS **	80	53	133				6	1	7	1	1	2	5		5	3	3		92	58	150			
Fundações Federais ***	85	89	174				1	1		2	2	4	5	2	7				92	94	186			
Universidades Federais **	533	603	1.136				20	15	35	11	16	27	19	18	37	1	1	2	584	653	1.237			
<b>Total</b>	<b>744</b>	<b>793</b>	<b>1.537</b>				<b>27</b>	<b>18</b>	<b>45</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>816</b>	<b>856</b>	<b>1.672</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).  
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.  
 1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.  
 2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)  
 Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.  
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.  
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	138	185	323				5	7	12	2	1	3	6	5	11							151	198	349
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	1		1																			1		1
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	4	3	7																			4	3	7
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>188</b>	<b>331</b>				<b>5</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>11</b>							<b>156</b>	<b>201</b>	<b>357</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Integração Nacional *																									
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **		13	4	17																					
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **																									
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **																									
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																									
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>4</b>	<b>17</b>											<b>1</b>	<b>1</b>							<b>13</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Justiça *	2	6	8																2	6	8			
Depart. de Polícia Federal - DPF *	91	41	132				5	5					2		2				98	41	139			
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	8	8	16				1	1					2	2					9	10	19			
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	64	21	85				1	1					3	1	4				68	22	90			
Defensoria Pública da União - DPU *		1	1																	1	1			
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																								
<b>Total</b>	<b>165</b>	<b>77</b>	<b>242</b>				<b>7</b>	<b>7</b>					<b>5</b>	<b>3</b>	<b>8</b>				<b>177</b>	<b>80</b>	<b>257</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Meio Ambiente *	3	1	4																3	1	4			
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	4	5																1	4	5			
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	29	29	58										1	1	2				30	30	60			
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	7	9	16				3	3					1	1	1				11	9	20			
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>83</b>				<b>3</b>	<b>3</b>					<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>				<b>45</b>	<b>44</b>	<b>89</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério de Minas e Energia *	1	3	4																1	3	4			
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	8	2	10																8	2	10			
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1													1	1			2	2			
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	2		2																2		2			
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>17</b>													<b>1</b>	<b>1</b>		<b>11</b>	<b>7</b>	<b>18</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	11	20	31										2		2							13	20	33
Governo do Ex-Território do Acre *																								
Governo do Ex-Território do Amapá *	4	8	12										3	2	5							7	10	17
Governo do Ex-Território do Rorondônia *	7	8	15										2		2							9	8	17
Governo do Ex-Território do Roraima *	4	9	13										4	7	11							8	16	24
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***																								
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																								
Fundação Instt. Bras. de Geografia e Estatística - BGE ***	85	53	138				2		2	1	2	3	1	1	2							89	56	145
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>98</b>	<b>209</b>				<b>2</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>22</b>							<b>126</b>	<b>110</b>	<b>236</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	1	8	9																			1	8	9
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	93	237	330				5	2	7	5	4	9	13	5	18							116	248	364
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																								
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>245</b>	<b>339</b>				<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>18</b>							<b>117</b>	<b>256</b>	<b>373</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																										
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>					
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	13	5	18																						13	5	18
Fundação Alexandre de Gusmão ***																											
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>18</b>																						<b>13</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez												
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério da Saúde *	309	339	648	1		1	17	5	22	7		7	9	7	16										343	356	699	
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																1		1							1		1	
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	5	14	19										1		1										6	14	20	
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	4	14	18															1	1							4	15	19
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	29	23	52	1		1	2		2				5	1	6										37	24	61	
<b>Total</b>	<b>347</b>	<b>390</b>	<b>737</b>	<b>2</b>	<b></b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b></b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>7</b>							<b>391</b>	<b>409</b>	<b>800</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																										
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>					
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	46	64	110				3	2	5	1		1	2	1	3										52	67	119
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***		2	2																							2	2
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>66</b>	<b>112</b>				<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>										<b>52</b>	<b>69</b>	<b>121</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério dos Transportes *	1	3	4										1	1	2							2	4	6
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	1		1										1		1							2		2
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	25	18	43																			25	18	43
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>48</b>										<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>							<b>29</b>	<b>22</b>	<b>51</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE(Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE**

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>1</sup>			TOTAL <sup>2</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Turismo *																								
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **																								
<b>Total</b>																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										Total <sup>7</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	132		2		134	1	5			6	140
Agricultura, Pec. e do Abastecimento Cidades	108		1		109	1	1			2	111
Ciência, Tecnologia e Inovação	91		1		92		2			2	94
Comunicações	9				9		2			2	11
Cultura	25				25		1			1	26
Defesa <sup>3</sup>	163		15		178	1	3			4	182
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	10		1		11	1	2			3	14
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	48		3		51	1	2			3	54
Educação	1.537		45		1.582	35	49	6		90	1.672
Esporte											
Fazenda	371		12		383	3	29			32	415
Integração Nacional	17				17		1			1	18
Justiça	242		7		249		8			8	257
Meio Ambiente	83		3		86		3			3	89
Minas e Energia	17				17			1		1	18
Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	169		2		171	3	4			7	178
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	339		7		346	9	18			27	373
Relações Exteriores	18				18						18
Saúde	737	2	24		763	7	23	7		37	800
Trabalho e Emprego	112		5		117	1	3			4	121
Transportes	48				48		3			3	51
Turismo											
<b>Total</b>	<b>4.276</b>	<b>2</b>	<b>128</b>	<b>0</b>	<b>4.406</b>	<b>63</b>	<b>159</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>236</b>	<b>4.642</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

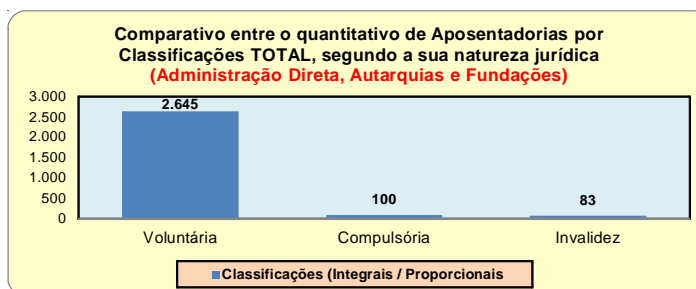
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE**

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total <sup>5</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>4</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>4</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	110		2		112	1	5			6	118
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	108		1		109	1	1			2	111
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	38		1		39		1			1	40
Comunicações	7				7		2			2	9
Cultura	6				6						6
Defesa <sup>3</sup>	162		15		177	1	3			4	181
Desenvolvimento Agrário											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3		1		4		1			1	5
Educação	7				7						7
Esporte											
Fazenda	363		12		375	3	29			32	407
Integração Nacional							1			1	1
Justiça	226		6		232		6			6	238
Meio Ambiente	4				4						4
Minas e Energia	4				4						4
Planejamento, Orçamento e Gestão	31				31		2			2	33
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	9				9						9
Relações Exteriores	18				18						18
Saúde	648	1	22		671	7	16	5		28	699
Trabalho e Emprego	110		5		115	1	3			4	119
Transportes	4				4		2			2	6
Turismo											
<b>Total</b>	<b>1.858</b>	<b>1</b>	<b>65</b>		<b>1.924</b>	<b>14</b>	<b>72</b>	<b>5</b>		<b>91</b>	<b>2.015</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente nesta tabela as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração Direta.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente).

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

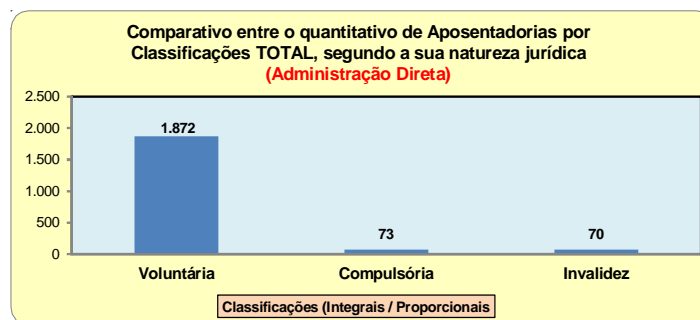
5 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

6 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis <sup>1</sup>, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total <sup>4</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>3</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>3</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	5				5						5
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	36				36		1			1	37
Comunicações	2				2						2
Cultura	12				12		1			1	13
Defesa											
Desenvolvimento Agrário	10		1		11	1	2			3	14
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45		2		47	1	1			2	49
Educação	1.110		36		1.146	25	38	6		69	1.215
Esporte											
Fazenda	8				8						8
Integração Nacional	17				17						17
Justiça											
Meio Ambiente	79		3		82		3			3	85
Minas e Energia	13				13			1		1	14
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	330		7		337	9	18			27	364
Relações Exteriores											
Saúde	19				19		1	1		2	21
Trabalho e Emprego											
Transportes	44				44		1			1	45
Turismo											
<b>Total</b>	<b>1.730</b>	<b>0</b>	<b>49</b>		<b>1.779</b>	<b>36</b>	<b>66</b>	<b>8</b>		<b>110</b>	<b>1.889</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente nesta tabela as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) das Autarquias

2 - Inclui ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC e ANTAQ.

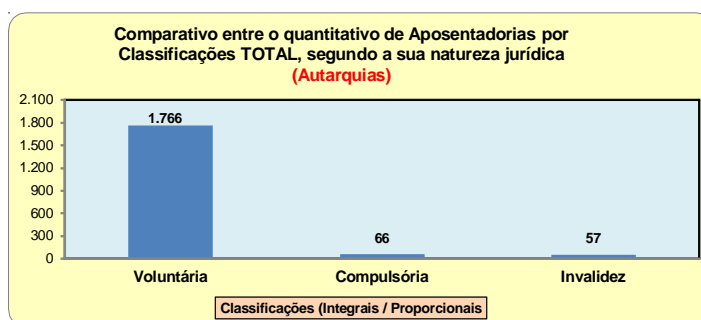
3 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

4 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total <sup>5</sup>
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>4</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>4</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	17				17						17
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	17				17						17
Comunicações											
Cultura	7				7						7
Defesa <sup>3</sup>	1				1						1
Desenvolvimento Agrário											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	420		9		429	10	11			21	450
Esporte											
Fazenda											
Integração Nacional											
Justiça	16		1		17		2			2	19
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	138		2		140	3	2			5	145
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	70	1	2		73		6	1		7	80
Trabalho e Emprego	2				2						2
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>688</b>	<b>1</b>	<b>14</b>		<b>703</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>1</b>		<b>35</b>	<b>738</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90).

2 - Inclui o IPEA.

3 - Inclui Fundação Osório vinculado ao comando do Exército.

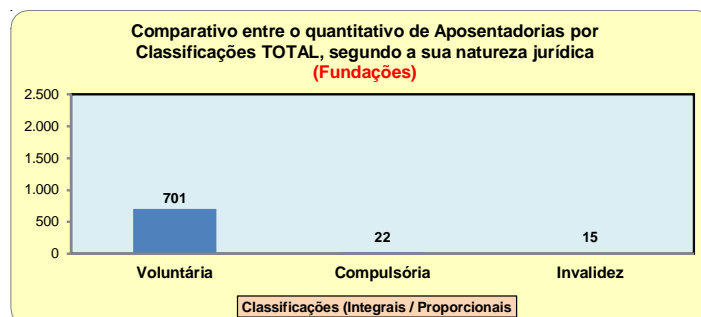
4 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

5 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total <sup>3</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	19				19		1			1	20
Alagoas	49		2		51		1	2		3	54
Amapá	20				20		5			5	25
Amazonas	68		7		75	1	1			2	77
Bahia	184		3		187		2	1		3	190
Ceará	117		2		119		2			2	121
Distrito Federal	501		12		513	8	21	2		31	544
Espírito Santo	93		3		96		4			4	100
Goiás	123		1		124	1	3	1		5	129
Maranhão	73		1		74	1	5			6	80
Mato Grosso	87		3		90	1	1			2	92
Mato Grosso do Sul	79		2		81		2			2	83
Minas Gerais	457		14		471	6	15			21	492
Pará	110		4		114	5	6			11	125
Paraíba	91		5	1	97		7			7	104
Paraná	143		3		146		4			4	150
Pernambuco	152		6		158	5	7			12	170
Plauí	44		4		48						48
Rio de Janeiro	751		32		783	12	22	7		41	824
Rio Grande do Norte	120		5		125		4	1		5	130
Rio Grande do Sul	276		5		281	4	7			11	292
Rondônia	47		1		48	1	3			4	52
Roraima	30			1	31		11			11	42
Santa Catarina	202		6		208	5	9			14	222
São Paulo	369		5		374	9	11			20	394
Sergipe	59		2		61	3	3			6	67
Tocantins	12				12	1	2			3	15
<b>Total</b>	<b>4.276</b>		<b>128</b>	<b>2</b>	<b>4.406</b>	<b>63</b>	<b>159</b>	<b>14</b>		<b>236</b>	<b>4.642</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total <sup>3</sup>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	306		12	1	319	8	29			37	356
Nordeste	889		30	1	920	9	31	4		44	964
Sudeste	1.670		54		1.724	27	52	7		86	1.810
Sul	621		14		635	9	20			29	664
Centro-oeste	790		18		808	10	27	3		40	848
<b>Total</b>	<b>4.276</b>		<b>128</b>	<b>2</b>	<b>4.406</b>	<b>63</b>	<b>159</b>	<b>14</b>		<b>236</b>	<b>4.642</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



# APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde										Outros <sup>6</sup>			Total <sup>7</sup>		
	NS			NI			NA			S/Inf.	Total	NS			NI			NA			S/Inf.	Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total			Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total						
Presidência da República <sup>2</sup>	14	9	23	16	25	41					64	2		2								2			66	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	15	33	48	6	17	23					71	3	1	4								4			75	
Ministério das Cidades	39	9	48	35	16	51	7	3	10		109	1		1	1	1						2			111	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação																										
Ministério das Comunicações	20	17	37	33	21	54	1		1		92	1		1	1	1						2			94	
Ministério da Cultura				4	5	9					9				2	2						2			11	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	3	8	11	6	8	14					25			1	1							1			26	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	18	14	32	64	57	121	16	9	25		178			2	2	2	2	2				4			182	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	1	1	2	6	3	9					11	1	1	1	1	1	2					3			14	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior																										
Ministério da Educação	8	12	20	13	15	28	1	2	3		51	2	2	1	1							3			54	
Ministério do Esporte	401	366	767	282	380	662	88	65	153		1.582	26	26	52	17	11	28	5	5	10		90			1.672	
Ministério da Fazenda																										
Ministério da Integração Nacional	120	131	251	25	62	87	2	2	4		342	7	2	9	1	4	5					14			356	
Ministério da Justiça	4	10	14	11	11	22			4	4	40	1	1	2	5	5	10	3	3	6		18			58	
Ministério do Meio Ambiente	2	1	3	11	3	14					17				1	1						1			18	
Ministério de Minas e Energia	159	56	215	13	19	32		2	2		249	5	1	6		2	2					8			257	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	16	22	38	26	21	47	1		1		86			2	1	3						3			89	
Ministério da Pesca e Aquicultura	4	3	7	7	3	10					17				1	1						1			18	
Ministério da Previdência Social	22	14	36	76	59	135					171	1	1	2	3	2	5					7			178	
Ministério das Relações Exteriores																										
Ministério da Saúde	33	32	65	66	215	281					346	7	2	9	11	7	18					27			373	
Ministério do Trabalho e Emprego	8	3	11	5	2	7					18														18	
Ministério dos Transportes	159	129	288	207	264	471	2	2	4		763	5	2	7	18	12	30					37			800	
Ministério do Turismo	35	37	72	14	31	45					117	2		2	1	1	2					4			121	
Transportes	5	1	6	22	20	42					48	2		2	1	1						3			51	
Turismo																										
<b>Total</b>	<b>1.086</b>	<b>908</b>	<b>1.994</b>	<b>948</b>	<b>1.257</b>	<b>2.205</b>	<b>118</b>	<b>89</b>	<b>207</b>		<b>4.406</b>	<b>63</b>	<b>39</b>	<b>102</b>	<b>65</b>	<b>51</b>	<b>116</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>18</b>		<b>236</b>			<b>4.642</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificações de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros <sup>2</sup>			TOTAL <sup>3</sup>		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	1.055	887	1.942				31	21	52	23	21	44	37	17	54	3	1	4				1.149	947	2.096
Nível Intermediário - NI	896	1.237	2.133	2	2		50	20	70	8	7	15	54	37	91	3	7	10				1.013	1.308	2.321
Nível Auxiliar - NA	112	89	201				6		6	1	3	4	9	5	14							128	97	225
S/Inform.																								
<b>Total</b>	<b>2.063</b>	<b>2.213</b>	<b>4.276</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>87</b>	<b>41</b>	<b>128</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>63</b>	<b>100</b>	<b>59</b>	<b>159</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>14</b>				<b>2.290</b>	<b>2.352</b>	<b>4.642</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde										Outros 6			Total 7							
	NS			NI			NA			S/Inf.	Total	NS			NI			NA			S/Inf.	Total	Mas		Fem	Total					
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total										
																									Mas	Fem	Total				
Presidência da República 2	21,2	13,6	34,8	24,2	37,9	62,1						97,0	3,0	3,0												3,0			100,0		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	20,0	44,0	64,0	8,0	22,7	30,7						94,7	4,0	1,3	5,3															100,0	
Ministério das Cidades	35,1	8,1	43,2	31,5	14,4	45,9	6,3	2,70	9,0			98,2	0,9	0,9	0,9	0,9														100,0	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação																															
Ministério das Comunicações	21,3	18,1	39,4	35,1	22,3	57,4	1,06		1,06			97,9	1,1	1,1	1,1	1,1														100,0	
Ministério da Cultura				36,4	45,5	81,8						81,8			###	###														100,0	
Ministério da Defesa 3	11,5	30,8	42,3	23,1	30,8	53,8						96,2			3,8	3,8														100,0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	9,9	7,7	17,6	35,2	31,3	66,5	8,8	4,9	13,7			97,8			1,1	1,1	1,1	1,1												100,0	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	7,1	7,1	14,3	42,9	21,4	64,3						78,6	7,14	7,1	7,1	7,1	14,3													100,0	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior																															
Ministério da Educação	14,8	22,2	37,0	24,1	27,8	51,9	1,9	3,70	5,6			94,4	3,70	3,7	1,9	1,9														100,0	
Ministério do Esporte	24,0	21,9	45,9	16,9	22,7	39,6	5,3	3,9	9,2			94,6	1,6	1,6	3,1	1,0	0,7	1,7	0,3	0,3	0,6									100,0	
Ministério da Fazenda																															
Ministério da Integração Nacional	33,7	36,8	70,5	7,0	17,4	24,4	0,6	0,6	1,1			96,1	2,0	0,6	2,5	0,3	1,1	1,4												100,0	
Ministério da Justiça	6,9	17,2	24,1	19,0	19,0	37,9		6,9	6,9			69,0	1,7	1,7	3,4	8,6	8,6	17,2	5,2	5,2	10,3									100,0	
Ministério do Meio Ambiente	11,1	5,6	16,7	61,1	16,7	77,8						94,4			5,6	5,6															100,0
Ministério de Minas e Energia	61,9	21,8	83,7	5,1	7,4	12,5		0,8	0,8			96,9	1,9	0,4	2,3	0,8	0,8													100,0	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	18,0	24,7	42,7	29,2	23,6	52,8	1,1		1,1			96,6			2,2	1,1	3,4													100,0	
Ministério da Pesca e Aquicultura	22,2	16,7	38,9	38,9	16,7	55,6						94,4			5,6	5,6														100,0	
Ministério da Previdência Social	12,4	7,9	20,2	42,7	33,1	75,8						96,1	0,6	0,6	1,1	1,7	1,1	2,8												100,0	
Ministério das Relações Exteriores																															
Ministério da Saúde	8,8	8,6	17,4	17,7	57,6	75,3						92,8	1,9	0,5	2,4	2,9	1,9	4,8												100,0	
Ministério do Trabalho e Emprego	44,4	16,7	61,1	27,8	11,1	38,9						100,0																		100,0	
Ministério dos Transportes	19,9	16,1	36,0	25,9	33,0	58,9	0,3	0,3	0,5			95,4	0,6	0,3	0,9	2,3	1,5	3,8												100,0	
Ministério do Turismo	28,9	30,6	59,5	11,6	25,6	37,2						96,7	1,7		1,7	0,8	0,8	1,7												100,0	
Transportes	9,8	2,0	11,8	43,1	39,2	82,4						94,1	3,9		3,9	2,0	2,0													100,0	
Turismo																															
<b>Total</b>	<b>23,4</b>	<b>19,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20,4</b>	<b>27,1</b>	<b>47,5</b>	<b>2,5</b>	<b>1,9</b>	<b>4,5</b>			<b>94,9</b>	<b>1,4</b>	<b>0,8</b>	<b>2,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>2,5</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>						<b>5,1</b>			<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRFA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificações de Aposentadorias																		Outros 2			TOTAL 3		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	91,8	93,7	92,7				2,7	2,2	2,5	2,0	2,2	2,1	3,2	1,8	2,6	0,3	0,1	0,2				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	88,5	94,6	91,9	0,2	0,1		4,9	1,5	3,0	0,8	0,5	0,6	5,3	2,8	3,9	0,3	0,5	0,4				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	87,5	91,8	89,3				4,7		2,7	0,8	3,1	1,8	7,0	5,2	6,2							100,0	100,0	100,0
S/Inform.																								
<b>Total</b>	<b>90,1</b>	<b>94,1</b>	<b>92,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>		<b>3,8</b>	<b>1,7</b>	<b>2,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,5</b>	<b>3,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>				<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral <sup>2</sup>	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	44	88,0	5	10,0			1	2,0	50	100,0
Policia Militar	267	92,1	21	7,2			2	0,7	290	100,0
Policia Civil	92	98,9	1	1,1					93	100,0
<b>Total</b>	<b>403</b>	<b>93,1</b>	<b>27</b>	<b>6,2</b>			<b>3</b>	<b>0,7</b>	<b>433</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 06/04/2015).

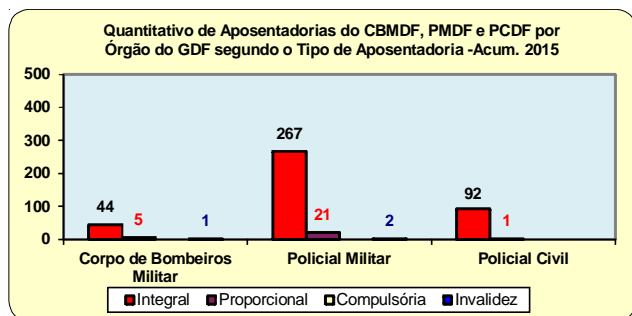
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1 - Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

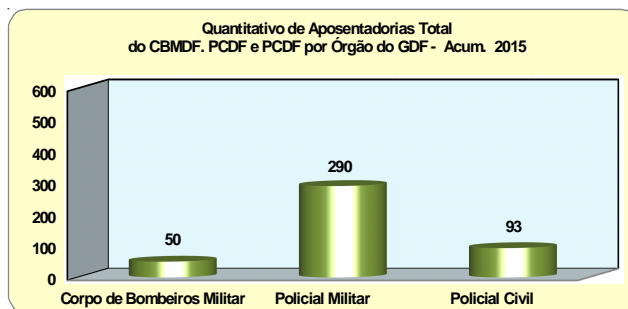
2 - Posição: Março/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
Acumulado 2015 <sup>2</sup>	403	27		3	433

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 06/04/2015).

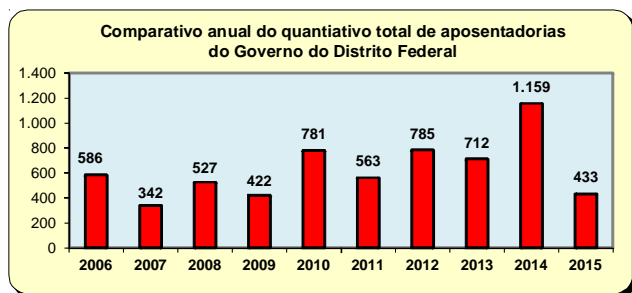
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1 - Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

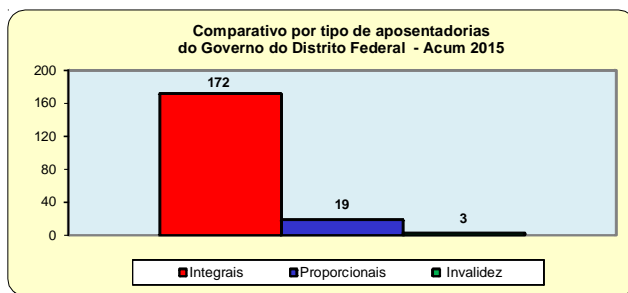
2 - Posição: Março 2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



